



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. 021

PROC. 029/25

RUB. Gm

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA DEMANANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretário: Jeferson Sandro Machado

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tablet, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de um tablet para o acompanhamento de obras in loco, em vez da impressão de várias pranchas, justifica-se por diversos fatores relacionados à eficiência, economia e sustentabilidade. O uso de um dispositivo digital permite acesso rápido e organizado a todas as pranchas e documentos necessários, eliminando a necessidade de carregar grandes volumes de papel. Além disso, facilita a atualização e revisão de informações em tempo real, garantindo que a equipe tenha sempre em mãos a versão mais recente dos projetos, o que reduz erros e retrabalho. A interatividade proporcionada por aplicativos de anotações e marcação de PDFs também melhora a precisão da análise e a tomada de decisões no local.

Do ponto de vista econômico, a substituição do papel por um tablet reduz significativamente os custos com impressão, que podem ser elevados, especialmente em projetos com constantes atualizações. Além disso, evita o desperdício de papel e insumos de impressão, resultando em uma economia a longo prazo. Diferente das pranchas físicas, que podem ser facilmente danificadas por umidade, sujeira ou rasgos, os arquivos digitais permanecem sempre acessíveis e legíveis, garantindo maior durabilidade e confiabilidade no acompanhamento da obra.

A sustentabilidade também é um fator relevante, pois a redução do consumo de papel contribui diretamente para a preservação ambiental e para a diminuição de resíduos no canteiro de obras. Isso alinha-se às práticas modernas de construção sustentável, que buscam minimizar impactos ambientais e otimizar recursos.

Outro benefício importante é a integração do tablet com softwares de gestão de obras, que possibilitam a sincronização de documentos, a gestão de tarefas e o registro de fotos e anotações diretamente no dispositivo. Além disso, a câmera do tablet pode ser utilizada para escanear QR codes de materiais, registrar imagens e até mesmo integrar-se com drones e outros dispositivos para monitoramento mais detalhado da obra.

Apesar do custo inicial de aquisição, o retorno sobre o investimento ocorre devido à economia em impressões e ao aumento da produtividade ao longo do tempo. A redução de erros, a maior agilidade na comunicação e a eficiência no gerenciamento das informações contribuem para a otimização do tempo e para a melhor execução do projeto. Dessa forma, o uso do tablet no acompanhamento de obras representa uma solução moderna, prática e sustentável, agregando valor ao processo construtivo e tornando-o mais dinâmico e preciso.

4. Prazo de Vigência:

Prazo de Vigência: 4 meses.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. 022

PROC. 029/25

RUB. Gm

5. Local da Entrega/Execução:

Endereço: Avenida Nelson Lyrio número 2452 - município de Ribas do Rio Pardo.

6. Fiscal/Gestor Indicado para a Contratação:

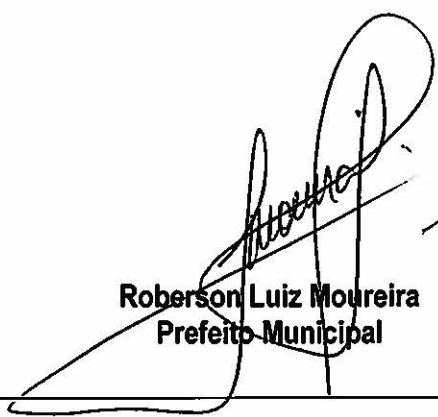
Atuará como Fiscal da presente contratação o(a) Sr(a). Linarde Alves Pereira – matrícula: 1765

Atuará como Gestor da presente contratação o(a) Sr(a). Volmir Sidinei Machado de Oliveira – matrícula: 4692

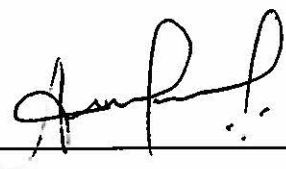

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Autorizo,


Roberson Luiz Mourira
Prefeito Municipal

Recebido em: ____/____/2025.

Assinatura: 

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO - MS

ROTOCOLO nº 762/2025

ENTRADA 07/02/2025

Vandréia

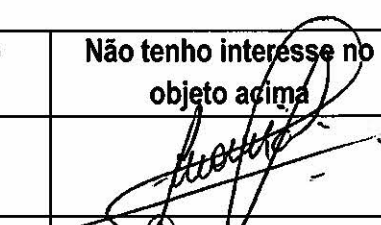
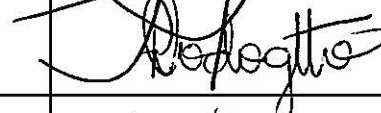
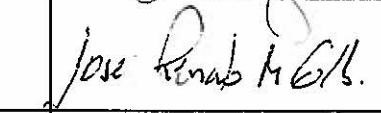
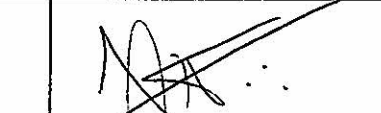
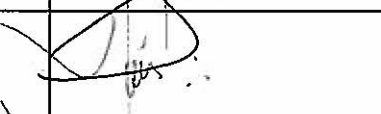
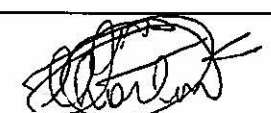


Ribas do Rio Pardo – MS, 10 de fevereiro de 2025.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os órgãos desta administração abaixo especificados, quanto a manifestação para aquisição do objeto desta convocação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets.

Órgão	Ordenador de Despesa	Tenho interesse no objeto acima	Não tenho interesse no objeto acima
Gabinete do Prefeito	Roberson Luiz Moureira		
Secretaria de Gestão de Governo	Roseli Codognatto		
Secretaria de Finanças e Planejamento	Ivo Souza dos Santos		
Secretaria de Educação	José Renato Moura Collis		
Secretaria de Saúde	Tiago Nossa Friosi		
Secretaria de Empreendedorismo	Luiz Antonio dos Reis		
Secretaria de Esporte e Turismo	Charlin Castro Camilo		
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Eliane da Silva Moura Rocha		





MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ: 03.501.541/0001-91

FLS. 004
PROC. 029/25
RUB. 5m
Página 1 Data 11/02/2025

Solicitação de Materiais / Serviços 00028/25

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

ZARIFA ALMEIDA SAMHA

Descrição:

Contratação de empresa para fornecimento de tablet, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)

Centro de Custo: 25 1401-Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)

Observação:

Contratação de empresa para fornecimento de tablet, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS. A aquisição de um tablet para o acompanhamento de obras in loco, em vez da impressão de várias pranchas, justifica-se por diversos fatores relacionados à eficiência, economia e sustentabilidade. O uso de um dispositivo digital permite acesso rápido e organizado a todas as pranchas e documentos necessários, eliminando a necessidade de carregar grandes volumes de papel. Além disso, facilita a atualização e revisão de informações em tempo real, garantindo que a equipe tenha sempre em mãos a versão mais recente dos projetos, o que reduz erros e retrabalho. A interatividade e proporcionada por aplicativos de anotações e marcação de PDFs também melhora a precisão da análise e a tomada de decisões no local.

Do ponto de vista econômico, a substituição do papel por um tablet reduz significativamente os custos com impressão, que podem ser elevados, especialmente em projetos com constantes atualizações. Além disso, evita o desperdício de papel e insumos de impressão, resultando em uma economia a longo prazo. Diferente das pranchas físicas, que podem ser facilmente danificadas por umidade, sujeira ou rasgos, os arquivos digitais permanecem sempre acessíveis e legíveis, garantindo maior durabilidade e confiabilidade no acompanhamento da obra.

A sustentabilidade também é um fator relevante, pois a redução do consumo de papel contribui diretamente para a preservação ambiental e para a diminuição de resíduos no canteiro de obras. Isso alinha-se às práticas modernas de construção sustentável, que buscam minimizar impactos ambientais e otimizar recursos.

Outro benefício importante é a integração do tablet com softwares de gestão de obras, que possibilitam a sincronização de documentos, a gestão de tarefas e o registro de fotos e anotações diretamente no dispositivo. Além disso, a câmera do tablet pode ser utilizada para escanear QR codes de materiais, registrar imagens e até mesmo integrar-se com drones e outros dispositivos para monitoramento mais detalhado da obra.

Apesar do custo inicial de aquisição, o retorno sobre o investimento ocorre devido à economia em impressões e ao aumento da produtividade ao longo do tempo. A redução de erros, a maior agilidade na comunicação e a eficiência no gerenciamento das informações contribuem para a otimização do tempo e para a melhor execução do projeto. Dessa forma, o uso do tablet no acompanhamento de obras representa uma solução moderna, prática e sustentável, agregando valor ao processo construtivo e tornando-o mais dinâmico e preciso.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 495

Unidade.....: 021401

Funcional.....: 15.451.0006.2014.0000

Catec. Econ.: 4.4.90.52.99

Fonte de Recurso: 50 000

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

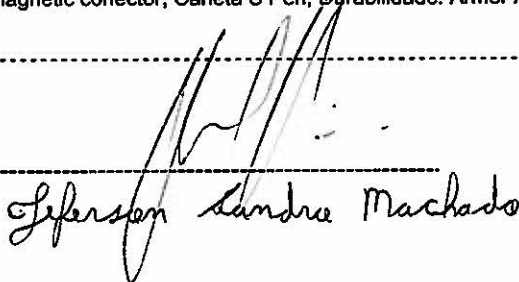
OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			

1	001.062.039	TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800 PX, CAPACIDADE: 128 GB	495	UN	2
---	-------------	---	-----	----	---

Tablet com Display 12,4 pol touch screen; Resolução: 1752 x 2800 px, Capacidade: 128 GB ou superior + 8 GB de RAM ou superior; Cartão de Memória: microSD (gaveta dedicada); Tecnologia de Rede: GSM / HSPA / LTE / 5G / Wi-Fi; Chipset: Mediatek Dimensity 9300+ (4 nm); Tela Tipo AMOLED dinâmico 2X, 120 Hz, HDR10+; Sistema operacional Android 14, One UI 6.1; CPU: Octa-core (1x3,25 GHz Cortex-X4 & 3x2,85 GHz Cortex-X4 & 4x2,0 GHz Cortex-A720); USB Type-C 3.2, magnetic conector; Caneta S Pen; Durabilidade: Armor Aluminum aprimorado IP68; Bateria: 10.090 mAh; Dimensão: 285,4 x 185,4 x 5,6 mm.


Jefferson Sandro Machado



Ribas
do Rio Pardo
P R E F E I T U R A

FLS. 005

PROC. 029/25

RUB. Gen

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

1. SECRETARIA DEMANANTE

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

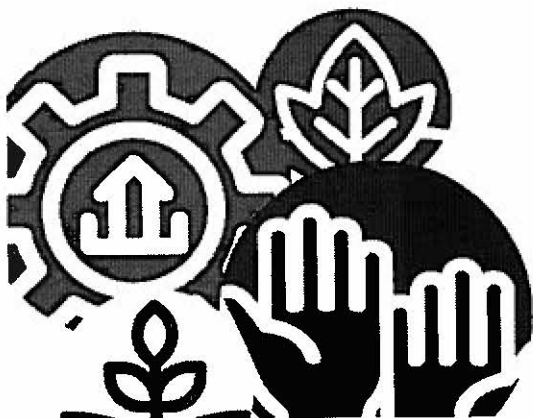
Secretária(o): Charlin Castro Camilo

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablet.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda justifica-se, principalmente, para garantir a eficiência e o aprimoramento dos serviços oferecidos por este órgão. É necessário dotar os profissionais da secretaria com recursos tecnológicos que possam otimizar o desempenho das atividades diárias, como o registro de informações, a gestão de programas esportivos e o atendimento a participantes. A utilização de dispositivos móveis, como tablets, se faz essencial para facilitar o acesso a dados e informações durante a execução das atividades da Secretaria de Esportes e Turismo. Esses dispositivos permitirão acesso remoto e rápido a informações e documentos relacionados aos programas esportivos, eventos e registros de participantes, registro de dados em tempo real durante atividades esportivas, competições e eventos, sem a necessidade de retorno a um computador fixo. Diante da necessidade crescente de aprimorar a gestão e execução das atividades da Secretaria de Esportes, a aquisição de tablets, por meio da contratação de uma empresa especializada, se apresenta como uma medida estratégica para otimizar os processos internos e oferecer um atendimento mais eficiente à





Ribas
do Rio Pardo
P R E F E I T U R A

FLS. 006

PROC. 029/25

RUB. *Jon*

população. A contratação de uma empresa especializada assegura que as demandas tecnológicas sejam atendidas de maneira eficaz, com a garantia de qualidade, suporte e segurança.

4. Prazo de Vigência:

Prazo de Vigência: 04 meses

5. Local da Entrega/Execução:

Endereço: Ginásio de Esportes José Miguel Sanches Vigilatto, Rua Álvaro Jobim, nº 1288, Vila Nossa Sra. da Conceição, Ribas do Rio Pardo, Cep: 79.180.000

6. Fiscal/Gestor Indicado para a Contratação:

Atuará como Fiscal da presente contratação o Sr. Lucas da Silva Maciel

Atuará como Gestor da presente contratação o Sr. Hugo Telles da Silva

gov.br

Documento assinado digitalmente

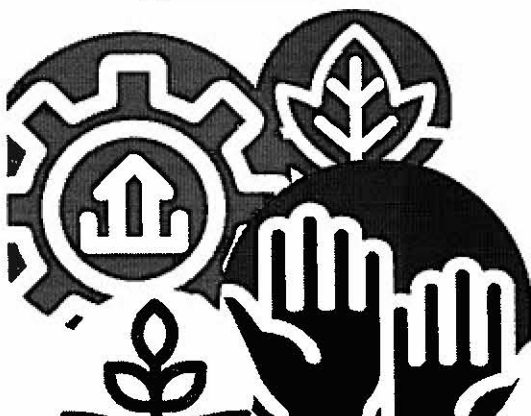
CHARLIN CASTRO CAMILO

Data: 11/02/2025 15:25:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CHARLIN CASTRO CAMILO
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoripardo.ms.gov.br
0800 808 1175



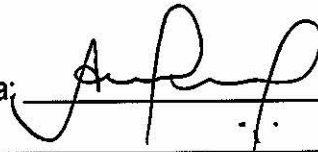
Ribas
do Rio Pardo
P R E F E I T U R A

FLS. 007
PROC. 029/25
RUB. Gm

Autorizo,


Roberson Luiz Moura
Prefeito Municipal

Recebido em: ____/____/2025.

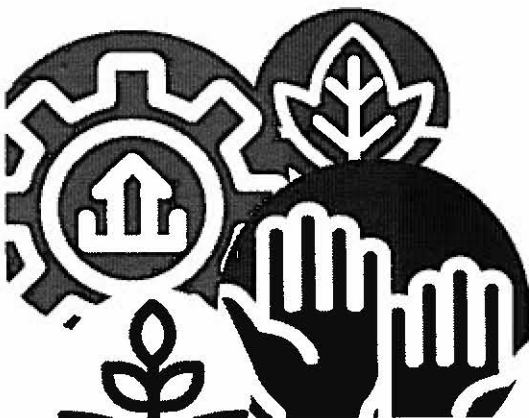
Assinatura: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO - MS

ROTCOLO nº 333/2025

ENTRADA 11.02.2025

Jandrea



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ: 03.501.541/0001-91

FLS. 008

PROC. 029/25

RUB. 5m

Página 1 Data 13/02/2025

Solicitação de Materiais / Serviços 00029/25

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

RODOLFO DOS SANTOS PEREIRA

Descrição:

Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Tablet

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)

Centro de Custo: 24 1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)

Observação:

A presente demanda justifica-se, principalmente, para garantir a eficiência e o aprimoramento dos serviços oferecidos por este órgão. É necessário o dotar os profissionais da secretaria com recursos tecnológicos que possam otimizar o desempenho das atividades diárias, como o registro de informações, a gestão de programas esportivos e o atendimento a participantes. A utilização de dispositivos móveis, como tablets, se faz essencial para facilitar o acesso a dados e informações durante a execução das atividades da Secretaria de Esportes e Turismo. Esses dispositivos permitem acesso remoto e rápido a informações e documentos relacionados aos programas esportivos, eventos e registros de participantes, registro de dados em tempo real durante atividades esportivas, competições e eventos, sem a necessidade de retorno a um computador fixo. Diante da necessidade crescente de aprimorar a gestão e execução das atividades da Secretaria de Esportes, a aquisição de tablets, por meio da contratação de uma empresa especializada, se apresenta como uma medida estratégica para otimizar os processos internos e oferecer um atendimento mais eficiente à população. A contratação de uma empresa especializada assegura que as demandas tecnológicas sejam atendidas de maneira eficaz, com a garantia de qualidade, suporte e segurança.

DADOS DA FICHAS

Ficha..... 465

Fonte de Recurso: 50 001

Unidade..... 021301

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)

Funcional..... 27.812.0007.2188.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Catec. Econ.: 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			
1	001.062.039	TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800 PX, CAPACIDADE: 128 GB	465	UN	3

Tablet com Display 12,4 pol touch screen; Resolução: 1752 x 2800 px, Capacidade: 128 GB ou superior + 8 GB de RAM ou superior; Cartão de Memória: microSD (gaveta dedicada); Tecnologia de Rede: GSM / HSPA / LTE / 5G / Wi-Fi; Chipset: Mediatek Dimensity 9300+ (4 nm); Tela Tipo AMOLED dinâmico 2X, 120 Hz, HDR10+; Sistema operacional Android 14, One UI 6.1; CPU: Octa-core (1x3,25 GHz Cortex-X4 & 3x2,85 GHz Cortex-X4 & 4x2,0 GHz Cortex-A720); USB Type-C 3.2, magnetic conector; Caneta S Pen; Durabilidade: Armor Aluminum aprimorado IP68; Bateria: 10.090 mAh; Dimensão: 285,4 x 185,4 x 5,6 mm.

Charlin Castro Camilo



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. 009

PROC. 029/25

RUB. *gm*

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

1. SECRETARIA DEMANANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Secretária(o): Eliane da Silva Moura Rocha.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Tablet

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social justifica a necessidade da aquisição de Tablet para atender o programa CADÚNICO desenvolvido pelo governo Federal e Departamento de Habitação, com cadastros das famílias em situação e risco e vulnerabilidade social. Tal equipamento busca proporcionar mais agilidade nos atendimentos. O aparelho portátil irá gerar eficiência e versatilidade nos atendimentos voltados a população do território de abrangência, por ser uma ferramenta de alta produtividade, sendo assim o uso do dispositivo será ideal para alcançar os melhores resultados a partir de suas características e funcionalidades. O equipamento poderá ser utilizado nas visitas domiciliares dos cadastradores que necessitam acessar as famílias "In loco", agilizando o atendimento das mesmas.

4. Prazo de Vigência:

Prazo de Vigência: 04 meses

5. Local da Entrega/Execução:

Endereço: Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1886, Centro, Ribas do Rio Pardo, Cep: 79.180.033

6. Fiscal/Gestor Indicado para a Contratação:

Atuará como Fiscal da presente contratação o(a) Sr(a). Johnny Silva Ramos.

Atuará como Gestor da presente contratação o(a) Sr(a). Sandra Santos e Silva.



Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

FLS. 010

PROC. 029/25

RUB. *Gm*


Eliane da Silva Moura Rocha.

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

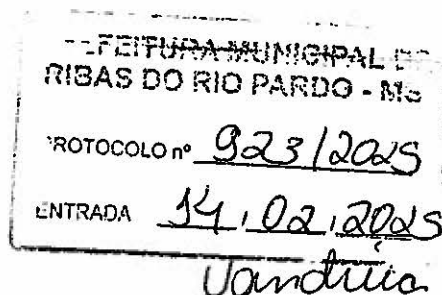
Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Autorizo,


Roberson Luiz Moureira
Prefeito Municipal

Recebido em: ____/____/2025.

Assinatura: 



**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ: 14.803.097/0001-85

FLS. 011

PROC. 029/25

RUB. *Gum*

Página 1 Data 17/02/2025

Solicitação de Materiais / Serviços

00003/25

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

SANDRA SANTOS E SILVA

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TABLET

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)

Centro de Custo: 28 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 332

Fonte de Recurso: 50 001

Unidade.....: 020702

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional.....: 08.244.0009.2070.0000

GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCL

Catec. Econ.: 4.4.90.52.99

OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			

1	001.062.039	TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800 PX, CAPACIDADE: 128 GB	332	UN	10
---	-------------	---	-----	----	----

Tablet com Display 12,4 pol touch screen; Resolução: 1752 x 2800 px, Capacidade: 128 GB ou superior + 8 GB de RAM ou superior; Cartão de Memória: microSD (gaveta dedicada); Tecnologia de Rede: GSM / HSPA / LTE / 5G / Wi-Fi; Chipset: Mediatek Dimensity 9300+ (4 nm); Tela Tipo AMOLED dinâmico 2X, 120 Hz, HDR10+; Sistema operacional Android 14, One UI 6.1; CPU: Octa-core (1x3,25 GHz Cortex-X4 & 3x2,85 GHz Cortex-X4 & 4x2,0 GHz Cortex-A720); USB Type-C 3.2, magnetic conector; Caneta S Pen; Durabilidade: Armor Aluminum aprimorado IP68; Bateria: 10.090 mAh; Dimensão: 285,4 x 185,4 x 5,6 mm.


ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA

XXIV. 25 de dezembro (quinta-feira), Natal – feriado nacional;

XXV. 31 de dezembro (quarta –feira) – ponto facultativo.

Art. 2º. As datas aqui previstas não se aplicam às repartições que exercem serviços de urgência, emergência e plantão, em razão do caráter contínuo ou ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

FLS. 012
PROC. 029/25
RUB. Gm

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre delegação e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações e prestação de contas, e delega outras funções administrativas.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o permanente dever de eficiência na administração pública, o que demanda delegações de competências já previstas em diversos dispositivos legais, especialmente na Lei Orgânica de Ribas do Rio Pardo/MS;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas, atento aos princípios e normas que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a melhor distribuição de funções e gestores dentro do organograma do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS aos Secretários Municipais, no âmbito dos assuntos ligados às suas respectivas pastas, atualmente na seguinte estrutura:

- I – Secretário(a) Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP);
- II – Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS);
- III - Secretário(a) Municipal de Educação (SED);
- IV - Secretário(a) Municipal de Gestão de Governo (SEGOV);
- V - Secretário(a) Municipal de Saúde (SESAU);
- VI - Secretário(a) Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA);
- VII - Secretário(a) Municipal de Empreendimento (SEMP);
- VIII - Secretário(a) Municipal de Esportes e Turismo (SESP);
- IX – Chefe de Gabinete;

Art. 2º Os Ordenadores de Despesas conforme estabelecido no art. 1º, ficam autorizados, a assinar empenhos e ordens de pagamento ou qualquer outro documento de natureza bancária, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, além de prestar contas de convênios com o Estado ou União, podendo interpor recursos, encaminhar processos, requerer juntada de documentos ou apresentar justificativas.

§1º As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

§2º Não se incluem nas competências acima delegadas, a movimentação das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, sendo que, tais ações são exclusivas do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

§3º A requisição de fornecimento de compras e serviços será assinada por servidor responsável pela emissão do Aviso de Fornecimento lotado no Departamento de Compras.

Art. 3º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 4º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal do Idoso e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social ao Secretário Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 5º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Fundo Municipal de Cultura ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 6º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente ao Secretário Municipal de Empreendimento, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

FLS. 013
PROC. 029/25
RUB. *Gem*

Art. 7º Os ordenadores serão responsáveis pela regularidade e legalidade das despesas, devendo observar as normas previstas na Constituição Federal, nas Leis Federais que dispõem sobre direito financeiro, licitações e contratos administrativos, na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legislativas aplicáveis ao processamento da despesa pública.

Art. 8º Os ordenadores de despesa respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Parágrafo Único. A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até que julgadas regulares suas contas pelos competentes Tribunais de Contas e pela Câmara Municipal.

Art. 9º Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 10º Cabe ao Controlador Geral do Município exercer o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Parágrafo Único. Obriga-se o Controlador Geral do Município a comunicar ao Chefe do Executivo Municipal a ocorrência de eventual violação da ordem legal ou normativa, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 11. Os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2025.

FLS. 074
PROC. 229/25
RUB. gem

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de dezembro 2024, aos servidores abaixo relacionados:

Alessandra Cristina de Souza Gomes - Matrícula 1618 - Agente Comunitário de Saúde. Usufruirá suas férias no período 02/12/2024 á 21/12/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Andreia de Oliveira Souza - Matrícula 4088 - Técnico de Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 19/11/2024 á 28/11/2024 referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Elerson de Oliveira Gondim - Matrícula 243 - Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/12/2024 á 31/12/2024 referente ao período 2023/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Desenvolvimento e Direito à cidade**OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Desenvolvimento Econômico Sustentável****Programa:****0006 - Infraestrutura Urbana****Objetivo:**

Promover uma política urbana eficiente e integrada da cidade na direção do compromisso social, ambiental e urbanístico sustentável, garantindo o uso eficiente e humanizado dos espaços públicos para o desenvolvimento, e também a fruição e o viver a cidade com qualidade de vida.

Público Alvo:

População

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	8.860.742,00	12.232.297,00	13.818.227,00	11.163.184,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	2.609.295,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outros	11.801.500,00	12.537.621,00	12.928.753,28	13.248.512,00
Financiamento	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
Total	30.771.537,00	32.271.918,00	34.248.980,28	31.913.696,00

FLS. 015PROC. 029/25RUB. Gem

FLS 016
PROC. 027/25
RUB. *Gm*

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0039	Infraestrutura Urbana e Viária Aperfeiçoar o processo de urbanização e reurbanização das diversas áreas do município, com a construção de obras de arte especiais, de trevos, de acessos e outras intervenções que se fizerem necessárias, estabelecendo uma estrutura de cidade capaz de servir aos objetivos do crescimento econômico e ao mesmo tempo, oferecer a necessária qualidade de vida à sua população.	A	Intervenção	Unidade	2022		7.426.500,00
					2023		8.011.620,00
					2024 FLS. 017		8.322.518,52
					2025 PROC. 029/25 RUB. <i>Gps</i>		8.576.685,00
0040	Pavimentação de Vias Viabilizar recursos para efetivação do recapeamento de toda a pavimentação asfáltica, por meio do CBUQ e de outras formas de pavimentos, bem como realização intervenção de operações tapa buracos nas vias do município.	A	Intervenções	Unidade	2022		15.107.295,00
					2023		14.507.947,00
					2024		16.080.407,00
					2025		13.414.353,00
0041	Iluminação Pública Promover a manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do município, preferencialmente as ampliações deverão ocorrer por meio de geração fotovoltaica, e gradativamente substituir as lâmpadas existentes por iluminação de LED	A	Pontos de Luz	Unidade	2022		2.087.000,00
					2023		2.263.351,00
					2024		2.357.054,76
					2025		2.433.658,00
0042	Gestão do Transporte Urbano Estudos e revisão acerca do gerenciamento, custeio e manutenção de atividades relacionadas ao sistema de transporte coletivo urbano - ônibus, táxi, moto/táxi, transportes escolares e fretados.	A	Serviços	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0043	Serviços de Transporte Viabilizar a criação de linhas de transporte coletivo urbano e da área do campo, bem como criar ciclofaixas/ciclovias nas principais avenidas e ruas da cidade, promover a reestruturação das áreas de estacionamento e as intervenções necessárias à segurança nas travessias da linha férrea, vislumbrando sua reativação.	A	Serviços	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0044	Drenagem dos Bairros Estudar a viabilidade de auxiliar os moradores da jusante ou montante, que são constantemente prejudicados com o volume das águas do Córrego da Lagoa e as enxurradas provenientes dos outros bairros	P	Intervenção	Unidade	2022		1.263.000,00
					2023		1.263.000,00
					2024		1.263.000,00
					2025		1.263.000,00
0045	Drenagem de Águas Pluviais Garantir a qualidade da prestação de serviços de drenagem e manejo de águas pluviais, visando a salubridade do meio urbano, a segurança e o bem-estar social, minimizando a redução dos riscos de inundação e o controle da saúde pública por meio da melhoria da qualidade da água e da minimização da carga poluidora que segue para os córregos e rio	P	Intervenção	Unidade	2022		2.526.000,00
					2023		2.526.000,00
					2024		2.526.000,00
					2025		2.526.000,00
0046	Centro Histórico Promover a revitalização do Centro Velho, com reforma e pintura dos prédios históricos ali existentes.	P	Centro Revitalizado	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0047	Habitação Popular Diminuir o déficit habitacional, com a construção de casas populares, promover o desfavelamento, usando recursos próprios ou conveniados junto ao Estado, União ou entidades financeiras	P	Casas construídas	Unidade	2022	100	2.261.742,00
					2023	100	3.600.000,00
					2024	100	3.600.000,00
					2025	100	3.600.000,00

FLS. 018

PROC. 029/25

RUB. Jan



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Políticas Públicas e Realização de Direitos**
OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Garantia dos Direitos Humanos e de cidadania**

Programa:**0009 - Assistência Social****Objetivo:**

Garantir a proteção social em todas as suas vertentes, promovendo maior inclusão dos jovens, idosos, criança e adolescentes, e a igualdade de gêneros, além de garantir a segurança alimentar a todas as camadas da sociedade.

Público Alvo:

População

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	3.256.000,00	3.982.488,00	4.107.842,00	4.212.002,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.017.550,00	1.088.361,00	1.125.985,00	1.156.744,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.273.550,00	5.070.849,00	5.233.827,00	5.368.746,00

FLS. 019PROC. 029/25RUB. Gen

FLS. 020

PROC. 029/25

RUB. Gm

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0062	Casa da Sopa Readequar a estrutura existente, criando um restaurante popular para atender à população carente e demais munícipes, além de oferecer no mesmo espaço cursos e oficinas de artesanato ou similares, possibilitando assim a geração de novas fontes de renda.	A	Serviço	Unidade	2022		0,00
					2023		500.000,00
					2024	FLS. 021 PROC. 029/25	500.000,00
					2025	RUB. <i>Jim</i>	500.000,00
0063	Instituto Mirim Criar espaço observando os moldes legalmente previstos como forma de aprendizagem permanente, estimulando a efetivação do projeto "Jovem Aprendiz" e sua inserção no mercado de trabalho por meio do projeto "Meu Primeiro Emprego".	A	Serviços ou Jovem Atendido	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0064	Mundo do Trabalho Ampliar os cursos e oficinas ministrados nos CRAS, de maneira a desenvolver as potencialidades e habilidades da população atendida, gerando novas fontes e perspectivas de renda entre os atendidos.	A	Cursos oferecidos ou população atendida	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0065	Serviço Social Fortalecer e ampliar a prestação de serviços sociais destinados aos idosos, às famílias carentes, aos portadores de necessidades especiais, com foco na melhoria da qualidade de vida e no exercício da cidadania.	A	Serviços	Unidade	2022		1.729.000,00
					2023		1.874.340,00
					2024		1.951.265,00
					2025		2.014.698,00
0066	Acessibilidade Permanente Incrementar os convênios existentes com a Sociedade Pestalozzi/Escola Clínica Arco Íris, e tornar rotina no município a prática constante da acessibilidade.	A	Serviços	Unidade	2022		144.000,00
					2023		156.168,00
					2024		162.633,00
					2025		167.918,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0067	Terceira Idade Aprimorar as instalações do Grupo da Terceira Idade, e viabilizar estudos para a criação de um Centro de Acolhimento de Idosos, capaz de oferecer autonomia, inclusão social e qualidade de vida daqueles que tiveram suas limitações agravadas e que possuam algum grau de dependência	A	Serviços	Unidade	2022		99.000,00
					2023		105.197,00
					2024	FLS. 022 PROC. 029/25	113.801,00
					2025	RUB. <i>Jun</i>	121.972,00
0068	Famílias Vulneráveis Fortalecer a função produtiva das famílias, prevenindo a ruptura de seus vínculos e promovendo sua autonomia econômica e financeira.	A	Serviços	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0069	Conselhos Tutelares Fortalecer as ações dos Conselhos Tutelares, disponibilizando a infraestrutura necessária a realização de seus trabalhos	A	Serviços	Unidade	2022		150.000,00
					2023		150.000,00
					2024		150.000,00
					2025		150.000,00
0070	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária	A	Atendimento	Unidade	2022		332.000,00
					2023		360.054,00
					2024		374.960,00
					2025		387.146,00
0071	Proteção Social Básica Apoiar as famílias e principalmente os cuidadores familiares com informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço	A	Serviço	Unidade	2022		469.000,00
					2023		508.630,00
					2024		529.687,00
					2025		546.902,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0072	Proteção Social Especial Média Complexidade Ofertar atendimento especializado a pessoas que possuam algum grau de dependência e que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos e isolamento. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2022		520.000,00
					2023 FLS. 023		555.743,00
					2024 PROC. 229/25 RUB. <i>Gum</i>		574.735,00
					2025		590.261,00
0073	Proteção à Criança e ao Adolescente Ofertar por meio de serviços, programas e projetos atendimento de crianças e adolescentes com o objetivo de assegurar seu desenvolvimento integral, valorizando a convivência familiar e comunitária	A	Atendimento Realizado	Unidade	2022		13.000,00
					2023		14.099,00
					2024		14.683,00
					2025		15.160,00
0074	Primeira Infância Integrar, ampliar e fortalecer ações e serviços de políticas públicas voltados para as gestantes, as crianças na primeira infância e suas respectivas famílias.	A	Ações Realizadas	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0075	Gestão do Cad Único Promover e aprimorar a gestão do Cadastro Único com a finalidade de manutenção dos dados atualizados das famílias para que possam ser inseridas nos programas, serviços e benefícios socioassistenciais com mapeamento e divulgação dos serviços disponíveis às mesmas	A	Cadastro atualizado	Unidade	2022		37.000,00
					2023		40.127,00
					2024		41.788,00
					2025		43.146,00
0076	Benefícios Eventuais Atender indivíduos e famílias que enfrentam situações de vulnerabilidades provisórias, com advento de riscos (ameaças de sérios padecimentos), perdas (privação de bens e segurança material) e danos (agravos sociais e ofensas).	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0116	Proteção Social Especial Alta Complexidade Custear as diversas despesas relacionadas aos serviços especializados de alta complexidade junto aos usuários, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios.	A	Serviços	Unidade	2022		380.550,00
					2023		406.491,00
					2024		420.275,00
					2025		431.543,00

FLS. _____
P. _____

FLS. 024
PROC. 029/25
RUB. Gm



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: Políticas Públicas e Realização de Direitos
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantia dos Direitos Humanos e de cidadania

Programa:**0007 - Cultura, Turismo, Esporte e Lazer****Objetivo:**

Promover e incentivar as atividades de cultura, esporte e lazer, transformando-as em mais um atrativo para o desenvolvimento turístico do município.

Público Alvo:

População

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	1.162.000,00	1.184.139,00	1.195.903,79	1.205.517,48
Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
União	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.166.000,00	1.188.139,00	1.199.903,79	1.209.517,48

FLS. 025

PROC. 029/25

RUB. *Gm*

FLS. 026

PROC. 029/25

RUB. Gm

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0048	Conservatório de Música Criar um conservatório municipal de musica que servirá para incrementar o surgimento de novos talentos, e possibilitará formar novos e atuais integrantes da Fanfarra Municipal Gilberto Fogaça	A	Conservatório em funcionamento	Unidade	2022		120.000,00
					2023	FLS. 027	120.000,00
					2024	PROC. 029/23 RUB. Cpm	120.000,00
					2025		120.000,00
0049	Arraiá de Ribas Apoiar e incentivar as festas tradicionais, os eventos culturais e religiosos, além de transformar o Arraiá de Ribas um evento tradicional e permanente, com a participação direta dos comerciantes da cidade, bem como incentivar a realização de grandes eventos	A	Evento realizado	Unidade	2022		360.000,00
					2023		360.000,00
					2024		360.000,00
					2025		360.000,00
0050	Cultura Local Ampliar os investimentos em ações culturais, incentivando os artistas locais, bem como transformar a Estação Ferroviária em Museu Histórico, Artístico e Cultural.	A	Ações Realizadas	Unidade	2022		134.000,00
					2023		144.985,00
					2024		150.821,79
					2025		155.593,48
0051	Espaços Esportivos Reestruturar os conjuntos poliesportivos, melhorando e incrementando os mesmos com espaços de lazer de pleno funcionamento nos finais de semana e com atividades permanentes para os munícipes, incluindo o período de férias escolares.	A	Espaço reestruturado	Unidade	2022		128.000,00
					2023		130.366,00
					2024		131.624,00
					2025		132.650,00
0052	Equipamentos de Esporte e Lazer Criar praças esportivas nas quais a população possa usufruir da prática de diversas modalidades esportivas e de lazer, tais como: quadras poliesportivas, pista de skate, vôlei de areia, etc	A	Equipamento criado	Unidade	2022		120.000,00
					2023		120.000,00
					2024		120.000,00
					2025		120.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0053	Complexo Esportivo Reformar e dotar o estádio municipal de arquibancadas e sanitários, pista de atletismo e instalações adequadas para a promoção, realização e prática de diversas modalidades esportivas.	P	Estádio em funcionamento	Unidade	2022		200.000,00
					2023		200.000,00
					2024		200.000,00
					2025		200.000,00
0054	Turismo de Acesso Promover o desenvolvimento turístico da cidade, melhorar a área de camping do Balneário Municipal e incentivar o turismo de acesso (bate e volta) às diversas belezas naturais do município.	A	Ações Realizadas	Unidade	2022		104.000,00
					2023		112.788,00
					2024		117.458,00
					2025		121.274,00

FLS. 028
PROC. 029/25
RUB. Gen



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdorriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdorriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 980 - Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A servidora pública municipal **K.C.A.V.F.**, demitida desta municipalidade após a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 17.998/2024, através da Portaria n.º 159/2024, interpôs Recurso Administrativo, com objetivo de reintegração ao cargo.

A solicitação foi regularmente processada e analisada pela Procuradoria-Geral do Município, que concluiu pela manutenção da pena aplicada, haja visto a inocorrência da nulidade suscitada no referido Recurso Administrativo.

Diante do exposto, nos termos do Parecer Jurídico 83/2025/PGM/RRP, acolho integralmente o parecer, pelo **DESPROVIMENTO** do Recurso Administrativo.

Publique-se.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2025

FLS. 029
PROC. 029/25
RUB. Gm

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 208/2025.

Republica-se por incorreção

Nomeia os membros do Núcleo de Planejamento em Compras da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS) e da outras providências.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, o **Gabinete**, neste ato, representado pelo Chefe de Gabinete, a **Secretária de Gestão de Governo**, neste ato, representado pelo Secretário de Gestão de Governo, a **Secretária de Assistência Social e Habitação**, neste ato, representado pela Secretária de Assistência Social e Habitação, a **Secretária de Empreendedorismo**, neste ato, representado pelo Secretário de Empreendedorismo, **Secretária de Educação**, neste ato, representado pelo Secretário de Educação, **Secretária de Finanças e Planejamento**, neste ato, representado pela Secretária de Finanças e Planejamento, **Secretária de Esporte e Turismo**, neste ato, representado pelo Secretário de Esporte e Turismo, **Secretária de Infraestrutura Pública**, neste ato, representado pelo Secretário de Infraestrutura Pública e **Secretária de Saúde**, neste ato, representado pela Secretária de Saúde

CONSIDERANDO as determinações do art. 4º do Decreto n. 219 de 06 de dezembro de 2023 e a necessidade de nomear e constituir o Núcleo de Planejamento em Compras da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS);

CONSIDERANDO a disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a necessidade de centralizar, racionalizar e otimizar procedimentos de gestão municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n. 46 de 13 de Março de 2023 – que regula a implantação da Nova Lei de Licitação no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/ MS – e o Decreto n. 47 de 27 de Março de 2023 – que regula o período de transição da Nova Lei de Licitação no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/ MS;

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor o Núcleo de Planejamento em Compras da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS) para exercer as funções previstas no Decreto 219 de 06 de Dezembro de 2023.

I – Servidora Raquel Lima dos Santos;

II – Servidor Matheus Eustachio Victalino;

III – Servidora Leila Paniago Dias;

IV – Caroline Ferreira Costa;

V - Adrieli Teixeira Domingos de Carvalho;

VI - Rafael Araújo dos Santos;

VII - Walter Godoy Neto;

VIII - Agda Christy Souza Zanettin.

FLS. 030
PROC. 029/25
RUB. Gm

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 04 de fevereiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

IVO SOUZA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

TIAGO NOSSA FRIOSI

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS

Secretário Municipal de Educação

JEFERSON SANDRO MACHADO

Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

LUIZ ANTONIO DOS REIS

Secretário Municipal de Empreendedorismo

CHARLIN CASTRO CAMILO

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

FLS. 031

PROC. 029/25

RUB. Gm

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 027/2025

“Concede Adicional de Titulação”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Complementar nº 011/2014, regulamentado através do Decreto nº 100/2015 que concede o Adicional de Titulação;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos da Comissão de Adicional de Titulação e Formação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Titulação e Formação aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
962-1	Neusa Mendes Calixto	10%	Janeiro/2025
1588-10	Evandro Tampellini Furlan	16%	Fevereiro/2025
4648-1	Monique Teixeira Montezuma Sales	16%	Fevereiro/2025

Art. 2º Os valores devidos do Adicional de Titulação serão pagos mensalmente, de forma parcelada, devendo cada competência quitar uma parcela do valor retroativo, com início em fevereiro/2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de fevereiro de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 032/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



TERMO DE REFERÊNCIA

FLS. 052

PROC. 229/23

RUB. Gum

1. OBJETO

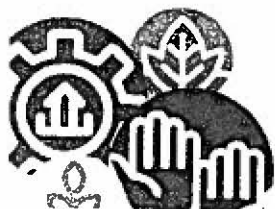
1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets, atendendo as demandas das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁ.	VALOR TOTAL
1	Tablet com Display 12,4 pol touch screen; Resolução: 1752 x 2800 px, Capacidade: 128 GB ou superior + 8 GB de RAM ou superior; Cartão de Memória: microSD (gaveta dedicada); Tecnologia de Rede: GSM / HSPA / LTE / 5G / Wi-Fi; Chipset: Mediatek Dimensity 9300+ (4 nm); Tela Tipo AMOLED dinâmico 2X, 120 Hz, HDR10+; Sistema operacional Android 14, One UI 6.1; CPU: Octa-core (1x3,25 GHz Cortex-X4 & 3x2,85 GHz Cortex-X4 & 4x2,0 GHz Cortex-A720); USB Type-C 3.2, magnetic conector; Caneta S Pen; Durabilidade: Armor Aluminum aprimorado IP68; Bateria: 10.090 mAh; Dimensão: 285,4 x 185,4 x 5,6 mm.	UN	15	R\$3.347,33	R\$50.209,95

1.2. Da especificação dos itens - catálogo:

1.2.1 Nas licitações realizadas por este Órgão Público, a utilização do Catálogo do governo Federal vem sendo utilizada, em respeito ao inciso II do art. 19 da Lei n. 14.133/21. Entretanto, no presente caso, em detida análise da especificação até então utilizada por este órgão para as suas contratações do objeto em comento, observou-se, em relação a descrição detalhada do CATSER/CATMAT que não está adequado ao catálogo do Governo Federal. Assim, o processo será concluído com a especificação do município, já que, foi utilizada em outros anos por estes órgãos e atende de forma completa a necessidade.

1.3. O objeto oriundo da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 046/2023.





1.4. O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da contratação, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O fornecimento de bens não é enquadrado como continuado.

FLS. 033

PROC. 229/25

RUB. Cjm

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. No presente caso, a postulação encontra respaldo no inciso II, do artigo 75 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, e suas alterações, que assim prescreve:

2.2. Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; infere-se da redação do dispositivo legal que a contratação direta mediante dispensa tem que obedecer ao limite previsto no inciso II do art. 75, da Nova Lei, que atualizado pelo Decreto Federal n. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, passando a ser o limite de dispensa do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

2.3. Desta forma, a contratação do objeto em exame pode ser enquadrada como hipótese de dispensa de licitação já que a média de mercado para a contratação do objeto em comento é de **R\$ 50.209,95 (cinquenta mil duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos)**, nos termos das pesquisas de mercado encartadas.

2.4. Sendo assim, esse procedimento administrativo será realizado por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

2.5. Da Dispensa da Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP cabe esclarecer que fora publicado a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, que regulamentou no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a contratação direta prevista no Capítulo VIII do título II da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, considerou o seguinte:

Art. 14. A elaboração do estudo técnico preliminar - ETP:

(I) é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



(II) é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

2.6. O procedimento será ainda conduzido em conformidade com a Instrução Normativa da SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

2.7. Além dos dispositivos legais já mencionados, também serão obedecidos os preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

FLS. 034

PROC. 023/25

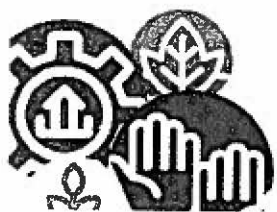
RUB. Gpm

3.1.1. Para a Secretaria de Infraestrutura Pública a aquisição de um tablet para o acompanhamento de obras in loco, em vez da impressão de várias pranchas, justifica-se por diversos fatores relacionados à eficiência, economia e sustentabilidade. O uso de um dispositivo digital permite acesso rápido e organizado a todas as pranchas e documentos necessários, eliminando a necessidade de carregar grandes volumes de papel. Além disso, facilita a atualização e revisão de informações em tempo real, garantindo que a equipe tenha sempre em mãos a versão mais recente dos projetos, o que reduz erros e retrabalho. A interatividade proporcionada por aplicativos de anotações e marcação de PDFs também melhora a precisão da análise e a tomada de decisões no local.

3.1.2. Do ponto de vista econômico, a substituição do papel por um tablet reduz significativamente os custos com impressão, que podem ser elevados, especialmente em projetos com constantes atualizações. Além disso, evita o desperdício de papel e insumos de impressão, resultando em uma economia a longo prazo. Diferente das pranchas físicas, que podem ser facilmente danificadas por umidade, sujeira ou rasgos, os arquivos digitais permanecem sempre acessíveis e legíveis, garantindo maior durabilidade e confiabilidade no acompanhamento da obra.

3.1.3. A sustentabilidade também é um fator relevante, pois a redução do consumo de papel contribui diretamente para a preservação ambiental e para a diminuição de resíduos no canteiro de obras. Isso alinha-se às práticas modernas de construção sustentável, que buscam minimizar impactos ambientais e otimizar recursos.

3.1.4. Outro benefício importante é a integração do tablet com softwares de gestão de obras, que possibilitam a sincronização de documentos, a gestão de tarefas e o registro de fotos e anotações diretamente no dispositivo. Além disso, a câmera do tablet pode ser utilizada para escanear QR codes



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



de materiais, registrar imagens e até mesmo integrar-se com drones e outros dispositivos para monitoramento mais detalhado da obra.

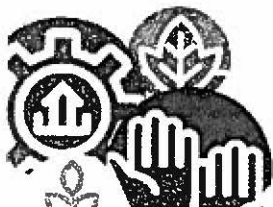
3.1.5. Apesar do custo inicial de aquisição, o retorno sobre o investimento ocorre devido à economia em impressões e ao aumento da produtividade ao longo do tempo. A redução de erros, a maior agilidade na comunicação e a eficiência no gerenciamento das informações contribuem para a otimização do tempo e para a melhor execução do projeto. Dessa forma, o uso do tablet no acompanhamento de obras representa uma solução moderna, prática e sustentável, agregando valor ao processo construtivo e tornando-o mais dinâmico e preciso.

3.1.6. Para a Secretaria de Esporte e Turismo a presente demanda justifica-se, principalmente, para garantir a eficiência e o aprimoramento dos serviços oferecidos por este órgão. É necessário dotar os profissionais da secretaria com recursos tecnológicos que possam otimizar o desempenho das atividades diárias, como o registro de informações, a gestão de programas esportivos e o atendimento a participantes.

3.1.7. A utilização de dispositivos moveis, como tablets, se faz essencial para facilitar o acesso a dados e informações durante a execução das atividades da Secretaria de Esportes e Turismo. Esses dispositivos permitirão acesso remoto e rápido a informações e documentos relacionados aos programas esportivos, eventos e registros de participantes, registro de dados em tempo real durante atividades esportivas, competições e eventos, sem a necessidade de retorno a um computador fixo. Diante da necessidade crescente de aprimorar a gestão e execução das atividades da Secretaria de Esportes, aquisição de tablets, por meio da contratação de uma empresa especializada, se apresenta como uma medida estratégica para otimizar os processos internos e oferecer um atendimento, mas eficiente a população.

3.1.8. A contratação de uma empresa especializada assegura que as demandas tecnológicas sejam atendidas de maneira eficaz, com a garantia de qualidade, suporte e segurança.

3.1.9. A Secretaria de Assistência Social justifica a necessidade a aquisição de tablet para atender o programa CADÚNICO desenvolvido pelo Governo Federal e Departamento de Habitação, com cadastros das famílias em situação e risco e vulnerabilidade social. Tal equipamento busca proporcionar mais agilidade nos atendimentos.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3.1.10. O aparelho portátil irá gerar eficiência e versatilidade nos atendimentos voltados a população do território de abrangência, por ser uma ferramenta de alta produtividade, sendo assim o uso do dispositivo será ideal para alcançar os melhores resultados a partir de suas características e funcionalidades. O equipamento poderá ser utilizado nas visitas domiciliares dos cadastradores que necessitam acessar as famílias "In loco", agilizando o atendimento das mesmas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

FLS. 036
PROC. 021/25
RUB. Gm

4.1. A contratação da empresa para cumprimento do objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

4.2. Requisitos que versam sobre os produtos a serem fornecidos:

4.2.1. O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo/MS, no período compreendido entre segunda a quinta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h00 e sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 15h.

4.2.2. Quanto a entrega bem como as quantidades, deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste termo de referência, obedecendo os critérios de qualidade e prazo.

4.2.3. A entrega deverá ser feita em até 15 dias após emitida autorização de fornecimento, nos respectivos endereços.

4.2.4. O produto deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;

4.2.5. Não serão aceitos produtos que não atendam às especificações solicitadas, caso ocorra a conformidade, deverá ser identificado e, por consequência, corrigido pela contratada.

4.2.6 Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos.

4.3. Requisitos que versam sobre a sustentabilidade

4.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.



[Handwritten signatures and initials]



4.4. Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo

4.4.1. Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

4.5. Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras

4.5.1. Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

4.6. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto

4.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

FLS. 037

PROC. 029/25

RUB. Gm

4.7. Requisitos que versam sobre a garantia da contratação

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

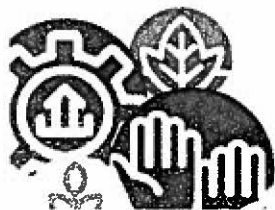
4.8. Classificação quanto ao acesso

4.8.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente Termo não se classifica como sigiloso.

4.9. Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:

4.9.1. A CONTRATADA obriga-se:

- a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigente, o objeto atribuído;
- c) Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;
- d) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à execução do objeto;
- e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de



[Handwritten signatures and initials]



25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;

g) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;

h) Aceitar e retirar o instrumento contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

i) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na contratação;

j) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na execução do objeto;

k) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;

l) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021);

m) Executar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência.

A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;

b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;

c) Efetuar o recebimento do objeto da contratação;

d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;



[Handwritten signatures and initials]



e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

FLS. 039

f) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;

PROC 029/25

g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;

RUB. Gen

h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

5. DO PRAZO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

5.1. O prazo de vigência da contratação é de **04 (quatro) meses**, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** fundada, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa para aquisição de Tablets, atendendo as demandas das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo/MS

6.2. Critério de julgamento: **menor preço por item.**

6.3. Instrumento Contratual: **Nota de Empenho**

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O Objeto contratado deverá ser executado de conformidade com este Termo, entregue em até 15 (quinze) dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

7.2. O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em horário de expediente.

7.3. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS ou de terceiros por ação ou



[Handwritten signatures and initials]



omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da entrega dos objetos, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas na contratação;

7.4. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

7.5. Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reserva de cargos de normas específicas, nos termos do art., 116 da Lei 14.133/2021.

7.6. Aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

FLS. 040
PROC. 029/25
RUB. Gm

8 GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

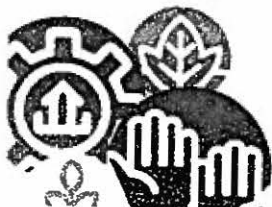
8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.5. Fiscalização Técnica:

8.5.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



[Handwritten signatures and initials]



8.5.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.5.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.5.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.5.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.5.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.6. Fiscalização Administrativa:

8.6.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.6.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.7. Gestor do Contrato

8.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

FLS. 041
PROC. 021/25
RUB. Cm



[Handwritten signatures and initials]



8.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.8. A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

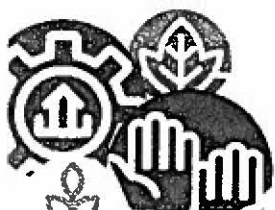
8.9. A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

FLS. 042
PROC. 0229/25
RUB. Gum

9 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento

9.1.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



9.1.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

9.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

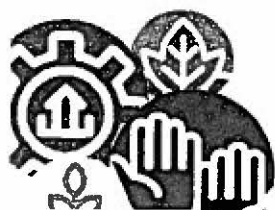
9.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



R

CRC



9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o valor a pagar; e
- d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

FLS. 044

PROC. 029/25

RUB. Gm

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

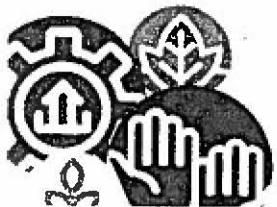
9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



Handwritten signatures and initials.



9.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o contratado não regularize sua situação.

FLS. 045

9.3. Prazo de pagamento

PROC. 029/25

RUB. Gm

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

9.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

9.4. Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em nome da CONTRATADA.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

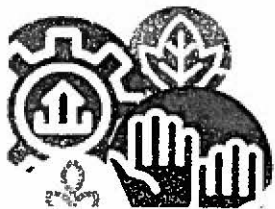
9.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FLS. 046
PROC. 029/25
RUB. Gm

10.2. Exigências de habilitação:

10.2.1. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada juridicamente**, os seguintes documentos:

a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou

d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

g) tratando-se de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual

FLS. 047

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

PROC. 027/25

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

RUB. Gm

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

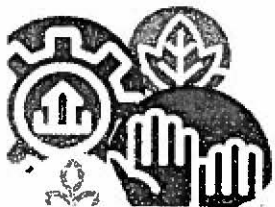
10.2.2. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

10.2.3. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma econômico-financeiro**, os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

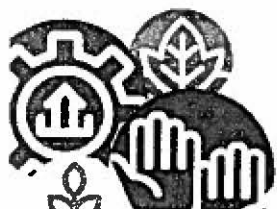
10.2.4. Declarações exigidas:

a) Declaração, afirmando que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.





(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

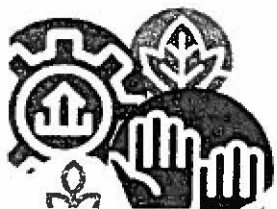
(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.2.6 Para fins de comprovação do porte empresarial a participante deverá apresentar:

FLS. 049
PROC. 029/25
RUB. Gum





a) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

FLS. 050
PROC. 029/25
RUB. Gm

11 – REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

11.1. O objeto será recebido:

11.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, nos termos da alínea “a”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

11.1.2. Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, nos termos da alínea “b”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

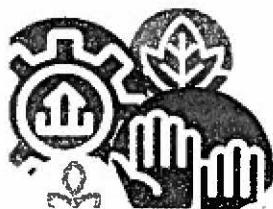
11.2. O bem a ser contratado será rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

11.4. Os custos do transporte, como: combustível, manutenção, consertos, dentre outras quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas e seguros que recaiam sobre os bens contratados, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

12 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 50.209,95 (cinquenta mil duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos).**



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



12.3. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

12.4. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

FLS. 051

PROC. 029/25

RUB. Gym

13 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

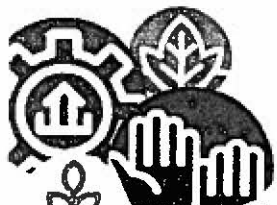
13.2. As despesas contratuais correrão em conformidade com a seguinte classificação orçamentária:

Centro de Custo	1301 – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO
Unidade	021301 – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO (SESP)
Funcional	27.812.0007.2188.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Categ. Econ.	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Ficha	465
Fonte de Recurso	50 000

Centro de Custo	1401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
Unidade	021401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)
Funcional	15.451.0006.2014.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
Categ. Econ.	4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Ficha	495
Fonte de Recurso	50 000

Centro de Custo	702 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade	020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional	08.244.0009.2070.0000 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULO
Categ. Econ.	4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Ficha	332
Fonte de Recurso	50 000

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



[Handwritten signatures and marks]



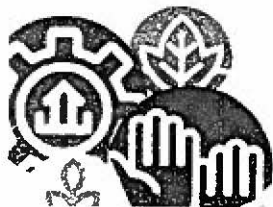
14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

FLS. 052
PROC. 029/25
RUB. Gm

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - 1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 14.1, de 15%.



[Handwritten signatures]



3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 14.1, de 10% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 14.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 14.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 14.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.3.1. Todas as sanções previstas neste, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

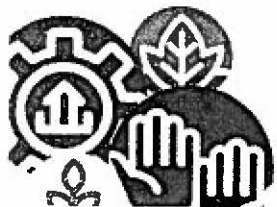
14.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

FLS. 053

PROC. 029/15

RUB. Gm





e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos do Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

FLS. 054
PROC. 027/25
RUB. Gm

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As comunicações entre a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo e a empresa contratada, preferencialmente, serão feitas por escrito, para que produzam seus efeitos, fornecendo segurança jurídica na atuação.



[Handwritten signatures and initials]



Ribas
do Rio Pardo
P R E F E I T U R A

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de abril de 2025.


Raquel de Lima Santos

Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras


Leila Paniago Dias

Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras


Caroline Ferreira da Costa

Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras


Mateus Eustachio Victalino

Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Aprovado por:



Charlin Castro Camilo
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

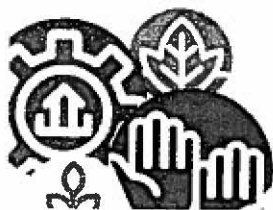


Eliane da Silva Moura Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social e
Habitação



Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

FLS. 055
PROC. 229/25
RUB. Gm



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
BNC

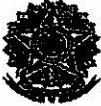
ID	DATA	OBJETO
051858	26/02/2025	Cotação de Tablet

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Tablet com Display 12,4 pol touch screen; Resolução: 1752 x 2800 px, Capacidade: 128 GB ou superior + 8 GB de RAM ou superior; Cartão de Me mória: microSD (gaveta dedicada); Tecnologia de Rede: GSM / HSPA / LTE / 5G / Wi-Fi; Chipset: Mediatek Dimensity 9300+ (4 nm); Tela Tipo AMOLED dinâmico 2X, 120 Hz, HDR10+; Sistema operacional Android 14, One UI 6.1; CPU: Octa-core (1x3,25 GHz Cortex-X4 & 3x2,85 GHz Cortex-X4 & 4x2,0 GHz Cortex-A720); USB Type-C 3.2, magnetic conector; Caneta S Pen; Durabilidade: Armor Aluminum aprimorado IP68; Bateria: 10.090 mAh; Dimensão: 285,4 x 185,4 x 5,6 mm.	UN 15,00	3.130,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI/PR	54/2024	92/2024	15/10/2024	UNID	3,00	3.130,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TABLET, 128GB, 8GB RAM, WIFI, TELA IMERSIVA "DE 12.4" 90HZ, CAMERA TRASEIRA DUPLA DE 8MP + 8MP UW, CÁMERA FRONTAL DE 12MP ULTRA WIDE, WIFI 6, IP68, ANDROID 14. COM BATERIA 10090; DIMENSÕES E PESO: ALTURA: 18,5 CM; LARGURA: 28,5 CM; PROFUNDIDADE: 0,6 CM; PESO: 628 G. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MEMÓRIA RAM: 8 GB; TAMANHO DA TELA 12.4 " CAPACIDADE: 128 GB; RESOLUÇÃO DAS CÂMERAS TRASEIRAS 8 MPX; COR CINZA MEMÓRIA RAM 8 GB CAPACIDADE 128 GB TIPOS DE LEITORES DE CARTÕES DE MEMÓRIA MICRO-SD CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA SUPORTADA 1 TB SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL 14 CÁMERA QUANTIDADE DE CÂMERAS TRASEIRAS TIPO DE RESOLUÇÃO DO VÍDEO 4K RESOLUÇÕES DAS CÂMERAS TRASEIRAS 8 MPX SENSORES ACCELERÔMETRO, GYROSCÓPIO, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, SENSOR GEOMAGNÉTICO BATERIA CAPACIDADE DA BATERIA 10090 MAH PESO CONECTIVIDADE WIFI, BLUETOOTH, USB COM CONTROLE PARENTAL SIM VERSÃO DE BLUETOOTH 5.3 LEITORES DE CARTÕES SIM NANO- COM MICROFONE COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, COM GPS, TELA TAMANHO DA TELA 12.4 " COM DESBLOQUEIO FACIAL, É MULTI TOUCH, HOMOLOGAÇÃO ANATEL ACESSÓRIOS INCLUIDOS: S-PEN, CAPA PROTETORA PROCESSADOR GRÁFICO EXYNOS 1380 PROCESSADORES OCTA-CORE CHIPSET EXYNOS 1380 VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2.4 GHZ QUANTIDADE DE NÚCLEOS 8.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FLS. <u>057</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PROC. <u>029/25</u>
				RUB. <u>Gen</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.099.967/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2016	
NOME EMPRESARIAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BNC				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R VINTE E CINCO DE AGOSTO		NÚMERO 518	COMPLEMENTO SALA 08	
CEP 83.323-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAIS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BNC.ORG.BR		TELEFONE (41) 3557-2301		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2025 às 11:07:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS. 058
PROC. 029/15
RUB. *Gm*

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
051858	26/02/2025	Cotação de Tablet

ITEM		PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I	001	Tablet com Display 12,4 pol touch screen; Resolução: 1752 x 2800 px, Capacidade: 128 GB ou superior + 8 GB de RAM ou superior; Cartão de Me mória: microSD (gaveta dedicada); Tecnologia de Rede: GSM / HSPA / LTE / 5G / Wi-Fi; Chipset: Mediatek Dimensity 9300+ (4 nm); Tela Tipo AMOLED dinâmico 2K, 120 Hz, HDR10+; Sistema operacional Android 14, One UI 6.1; CPU: Octa-core (1x3,25 GHz Cortex-X4 & 3x2,85 GHz Cortex-X4 & 4x2,0 GHz Cortex-A720); USB Type-C 3.2, magnetic conector; Caneta S Pen; Durabilidade: Armor Aluminum aprimorado IP68; Bateria: 10.090 m Ah; Dimensão: 285,4 x 185,4 x 5,6 mm.	UN 15,00	3.262,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Ivoti/RS		86/2024	2873	23/10/2024	UND	2,00	3.262,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Tablet com tela de 12.4" Memória de 8 GB, armazenamento de 128 GB, Wi-Fi e rede de dados móveis (2G, 3G, 4G, 5G) Garantia mínima de 1 ano.							





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 059
PROC. 227/25
RUB. Cpm

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.397.355/0001-30
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/02/2008

NOME EMPRESARIAL
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
63.91-7-00 - Agências de notícias (Dispensada *)
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
TR SIA TRECHO 17 RUA 20 LOTE 90 SALA

NÚMERO
201

COMPLEMENTO
2 PAVIMENTO

CEP
71.200-256

BAIRRO/DISTRITO
ZONA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(61) 2195-6000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2025 às 15:33:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS. 060
PROC. 229/25
RUB. Gm

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
051858	26/02/2025	Cotação de Tablet

ITEM		PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA			
Anexo	I	Tablet com Display 12,4 pol touch screen; Resolução: 1752 x 2800 px, Capacidade: 128 GB ou superior + 8 GB de RAM ou superior; Cartão de Me mória: microSD (gaveta dedicada); Tecnologia de Rede: GSM / HSPA / LTE / 5G / Wi-Fi; Chipset: Mediatek Dimensity 9300+ (4 nm); Tela Tipo AMOLED dinâmico 2K, 120 Hz, HDR10+; Sistema operacional Android 14, One UI 6.1; CPU: Octa-core (1x3,25 GHz Cortex-X4 & 3x2,85 GHz Cortex-X4 & 4x2,0 GHz Cortex-A720); USB Type-C 3.2, magnetic conector; Caneta S Pen; Durabilidade: Armor Aluminum aprimorado IP68; Bateria: 10.090 m Ah; Dimensão: 285,4 x 185,4 x 5,6 mm.	UN		3.650,00			
Lote	001		15,00					
Item	001							
ÓRGÃO / ENTIDADE			ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUACU/SP			0003	24	12/08/2024	UN	2,00	3.650,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: TABLET 12,4POL, 128GB ARMAZENAMENTO								



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.394.460/0058-87 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL MINISTERIO DA FAZENDA		DATA DE ABERTURA 10/10/1977
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECEITA FEDERAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal		
LOGRADOURO ESP DOS MINISTERIOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BLOCO P ANDAR 7
CEP 70.048-900	BAIRRO/DISTRITO ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO atendimentorfb.01@rfb.gov.br		TELEFONE (61) 3412-2707
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2025 às 11:06:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725

CNPJ : 03.501.541/0001-91

Resultado da Cotação Agrupado

FLS. 062

PROC. 229/25

RUB. 000

COTAÇÃO	TIPO DE MÉDIA
00205/25	Média
DESCRIÇÃO	
Tablet	

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
1	001.062.039 TABLET COM DISPLAY 12.4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO	UN	15
Tablet com Display 12,4 pol touch screen; Resolução: 1752 x 2800 px, Capacidade: 128 GB ou superior + 8 GB de RAM ou superior; Cartão de Memória: microSD (gaveta dedicada); Tecnologia de Rede: GSM / HSPA / LTE / 5G / Wi-Fi; Chipset: Mediatek Dimensity 9300+ (4 nm); Tela Tipo AMOLED dinâmico 2X, 120 Hz, HDR10+; Sistema operacional Android 14, One UI 6.1; CPU: Octa-core (1x3,25 GHz Cortex-X4 & 3x2,85 GHz Cortex-X4 & 4x2,0 GHz Cortex-A720); USB Type-C 3.2, magnetic conector; Caneta S Pen; Durabilidade: Armor Aluminum aprimorado IP68; Bateria: 10.090 mAh; Dimensão:			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	3.130,00	46.950,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	3.262,00	48.930,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA	3.650,00	54.750,00
Média:		3.347,33	50.209,95

RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES	
CODIGO	PROPOSTORES
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A
10763	MINISTERIO DA FAZENDA

TOTAL R\$ 50.209,95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



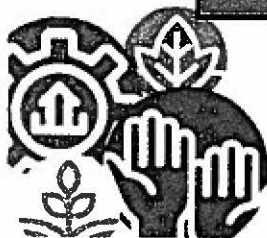
GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Assim como em toda contratação, vislumbram-se nestes alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e execução dos serviços.

Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo da contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

Risco 1: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Dilação do processo de contratação, afetando a prestação de serviços.
2	Contratação com prejuízos a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Qualificação de equipe encarregada; designação de membro(s) com maior habilidade técnica, para troca do corpo competente.	Prefeito Municipal, Órgão Requisitante
Instituição de equipe técnica, possuidora de conhecimentos necessários à elaboração de estudos técnicos preliminares, planejamento, compras e gestão.	Prefeito Municipal, Órgão Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência e no estudo técnico preliminar.	Órgão Requisitante

Risco 2: AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
PREJUÍZO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Apresentar justificativa para a contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL



K *A* *J.* *1* *ml* *ff.*
CR

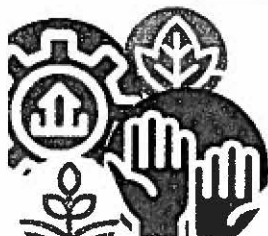


Não aprovar o Termo de Referência.	Órgão Requisitante
------------------------------------	--------------------

Risco 3: INADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Aquisição de apenas parte da solução.
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Realizar estudo técnico preliminar identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Não aprovar o termos de referência e no estudo técnico preliminar.	Órgão Requisitante

Risco 4: REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produzir os resultados capazes de atender às necessidades da contratação.
3	Restrição de competitividade indevida.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante.
Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que objeto seja precisamente definido, contemplados requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.	Prefeito Municipal.

Risco 5: DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	



[Handwritten signatures and initials]



1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante.
AÇÃO PREVENTIVA	
RESPONSÁVEL	
Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Setor de Licitações.
Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
RESPONSÁVEL	
Questionar a área demandante quanto aos prazos.	Equipe de planejamento das contratações

Risco 6: LEVANTAMENTO DE PREÇOS INADEQUADOS	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Fixar contrato por preço acima do praticado no mercado, provocando danos aos cofres públicos.
AÇÃO PREVENTIVA	
RESPONSÁVEL	
Realizar levantamento dos preços de mercado no Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento das contratações e Setor de Compras
Realizar pesquisa de mercado de forma ampla, com um cesta aceitável de preços e utilizando-se dos preceitos legais da IN 65/2021 do Governo Federal e Decreto Municipal n. 046/2023.	Setor de Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
RESPONSÁVEL	
Revisão de preços, considerando situações adversas ao processo.	Setor de Compras

Risco 7: AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do processo.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA	
RESPONSÁVEL	



[Handwritten signatures]



Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Requisitante.
Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante.
Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante.
Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	Equipe de planejamento das contratações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Regulamentar as ações dos fiscais e gestores contratuais.	Prefeito Municipal.

Risco 8: AUSÊNCIA DE CRITÉRIO PARA RECEBIMENTO DO OBJETO	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Não segregação entre recebimentos provisório e definitivo, com consequente não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do objeto em desconformidade com as especificações técnicas.
2	Subjetividade na conformidade do objeto, podendo haver desperdício de recurso.
AÇÃO PREVENTIVA	
Informar os critérios e prazos dos recebimentos provisório e definitivo.	
Definir e indicar a figura do fiscal para as contratações.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
Adotar os critérios e prazos para recebimento do objeto conforme legislação, estabelecidos nos Regulamentos Internos.	
RESPONSÁVEL	
Requisitante.	
Requisitante.	
Secretaria requisitante.	

Risco 9: AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DAS PARTES	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Dificuldade na fiscalização do contrato.
2	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.
AÇÃO PREVENTIVA	
RESPONSÁVEL	



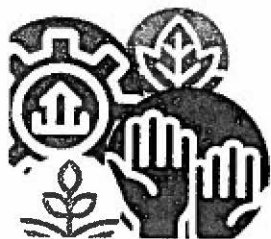
R
4
CFC



Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Requisitante e equipe de planejamento da contratação.
Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	Requisitante.

Risco 10: FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
PREJUÍZO	
1	Suspensão da execução do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal do contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Requisitante.

Risco 11: INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
PREJUÍZO	
1	Indisponibilidade da solução contratada.
2	Atraso na entrega da solução contratada.
3	Prejuízos para a Administração em termos e custos processuais.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Verificação de execuções de contratos pretéritos da contratada em outros órgãos públicos.	Setor requisitante.
Estabelecer sanções por atraso.	Setor requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Analisar as alternativas para encontrar outras entidades para prestação dos serviços.	Requisitante.





MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

FLS. 068
PROC. 019/25
RUB. *Gum*

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Número da Cotação: 00205/25

Objeto: **Tablet**

FICHAS

Ficha: 465 Entidade: 1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Unidade: 021301 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)
Funcional: 27.812.0007.2188.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Catec. Econ.: 4.4.90.52.99 OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ITENS DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Centro Custo: 1301 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP)

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
2	001.062.039	TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800	3	3.347,33	10.041,99

Total Ficha 465

10.041,99

FICHAS

Ficha: 495 Entidade: 1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Unidade: 021401 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)
Funcional: 15.451.0006.2014.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
Catec. Econ.: 4.4.90.52.99 OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ITENS DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Centro Custo: 1401 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
1	001.062.039	TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800	2	3.347,33	6.694,66

Total Ficha 495

6.694,66

FICHAS

Ficha: 332 Entidade: 3 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0009.2070.0000 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS
Catec. Econ.: 4.4.90.52.99 OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ITENS DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Centro Custo: 702 - Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
3	001.062.039	TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800	10	3.347,33	33.473,30

Total Ficha 332

33.473,30

[Handwritten signatures and initials]



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

FLS. 069
PROC. 029/15
RUB. Gm

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Número da Cotação: 00205/25

Objeto: **Tablet**

TOTAL GERAL

50.209,95

Solicitado por:


Setor de Compras

Data: 16/09/25

Ordenador de Despesa:


Secretaria de Assistência
Social e Habitação


Secretaria de Infraestrutura
Pública


Secretaria de Esporte
e Turismo

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2025

FLS. 070PROC. 027/25RUB. Gen**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 264**Ficha Nº : **465** Processo Nº :

Unidade : 021301 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SESP)

Funcional : 27.812.0007.2188.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 150000

Cotação: 00205/25 responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
114.988,50	0,00	0,00	0,00	114.988,50

Histórico**RESERVA ORÇAMENTÁRIA COM OBJETIVO AQUISIÇÃO TABLET.**

VALOR DA RESERVA	10.041,99
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	10.041,99
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	104.946,51

Autorizado por:

23 / 04 / 25
Secretaria de Esportes
e Turismo

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2025

FLS. 071PROC. 029/25RUB. Gm**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 265**Ficha Nº : **495** Processo Nº :

Unidade : 021401 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)

Funcional : 15.451.0006.2014.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 150000

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
7.985.600,00	0,00	0,00	894,00	7.984.706,00

Histórico**RESERVA ORÇAMENTÁRIA TABLET (OBRAS).**

VALOR DA RESERVA	6.694,66
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	6.694,66
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	7.978.011,34

Autorizado por:

23 / 04 / 25
Secretário de Infraestrutura Pública

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

14.803.097/0001-85

Exercício: 2025

FLS. 072

PROC. 029/25

RUB. 000

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 266

Ficha Nº : 332 Processo Nº :

Unidade : 020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional : 08.244.0009.2070.0000 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONV. E F

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 150000

Cotação: 00205/25 responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00

Histórico

RESERVA ORÇAMENTÁRIA ASSIS. SOCIAL E HAB.

VALOR DA RESERVA	33.473,30
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	33.473,30
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	96.526,70

Autorizado por:

23 / 04 / 25

Secretária de Assistência Social e Habitação

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: / /

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das h min do dia / /

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: h min do dia / /

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: h min as h min do dia / /

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aquisição de tablets.

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total máximo de R\$ 50.209,95 (cinquenta mil duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Registro de Preços	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Exige Amostra
NÃO	EMPENHO	POR ITEM	NÃO

DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de abril de 2025.



EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação



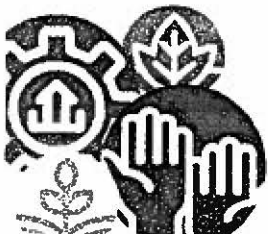
1



MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

SUMÁRIO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA
4. DA FASE DE LANCES
5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
6. DA HABILITAÇÃO
7. DA CONTRATAÇÃO
8. DAS SANÇÕES
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Torna-se público que o Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Gerência de Licitação, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo “**menor preço**”, com critério de julgamento “**por item**”, em conformidade com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 046/2023, demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: / /
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das h min do dia / /
FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: h min do dia / /
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: h min as h min do dia / /
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).
LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos **por período nunca inferior a 6 (seis) horas.** (art. 11 IN nº 67/2021).

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets.

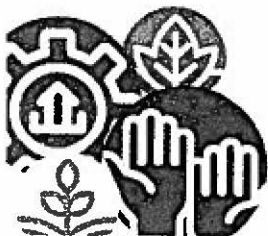
1.2. A contratação contém item (s), conforme tabela constante no item 1 do Termo de Referência.

I – O valor total estimado para o presente processo é R\$ 50.209,95 (cinquenta mil duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo que os valores de cada item estão demonstrados na Tabela acima.

II - O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

III - A licitação será realizada em único item.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.1. A participação na presente dispensa de licitação eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**, no endereço eletrônico www.bll.org.br

2.2. O procedimento será divulgado no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL** no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu (s) anexo (s);

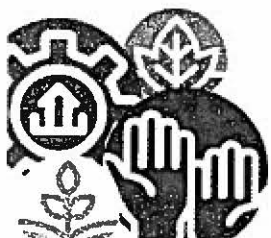
2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.4.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

a.1) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c.1) O disposto no subitem acima aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

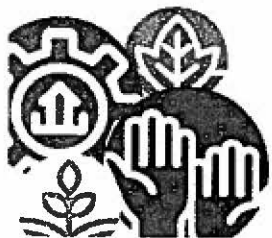
g) Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

h) Empresa suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

i) Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

2.4.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.5 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



5

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.6. Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições constantes do art. 4º, caput, da Lei nº 14.133/21.

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8. Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, (a marca é facultada para serviços), e o preço, até a data e o horário estabelecidos no presente aviso.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

3.8 DA EXIGÊNCIA DE PROSPECTO TÉCNICO E/OU CATÁLOGO

a) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar **Prospecto Técnico e/ou Catálogo do produto** contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Aviso.

a.1) Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitados os prospectos dos fornecedores sucessivamente, na ordem de classificação (menor preço).

4. DA FASE DE LANCES

4.1. No dia e horário estabelecido neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.1.1. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos **por período nunca inferior a 6 (seis) horas.** (art. 11 IN nº 67/2021).



[Handwritten signatures]

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

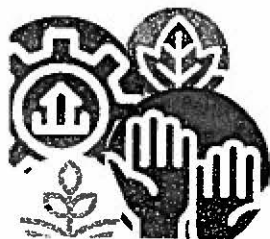
4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Quando haver desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistindo por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo descrito anexo II, acompanhada, se for o caso, da comprovação da exequibilidade e dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso e já apresentados.

5.3.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir da solicitação do licitante pelo chat, antes de findar o prazo inicial

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, ou ainda, na hipótese da sua omissão, será considerado o prazo indicado neste Aviso.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. conter vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



[Handwritten signatures]



MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.9. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

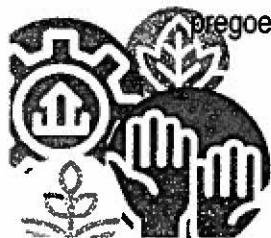
5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, a empresa licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar em formato digital a documentação solicitada, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro.

6.2. O prazo previsto no item 6.1 poderá ser prorrogado por solicitação da licitante ou de ofício pelo pregoeiro.

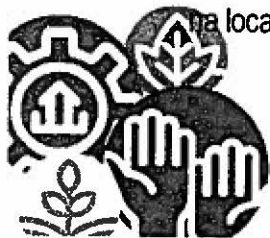


MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.3. A habilitação será verificada após o encerramento da fase de julgamento da proposta, quando serão avaliados, nos documentos anexados pela licitante, o que se segue:

6.3.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

- a) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
 - b) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
 - c) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
 - d) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
 - e) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
 - f) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
 - g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).
- g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
- i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º



MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa de licitação;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

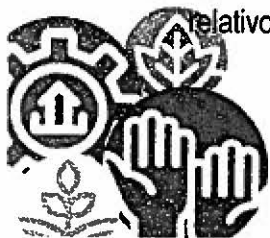
6.3.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3.2. Documentos relativos à HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria



[Handwritten signatures] 12

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

e) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

6.3.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA consistirá em:

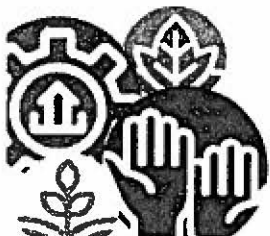
a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

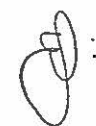
NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

6.3.4. Demais comprovações obrigatórias:

a) **Declaração Conjunta do fornecedor**, atendendo ao disposto no artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa SLT/MP nº 1/2010, conforme modelo do **Anexo III**.

b) Para fins de comprovação do porte empresarial a participante deverá apresentar:



  13

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

b.1) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias consecutivos** de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

b.2) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

6.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1- Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF
(https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf;jsessionid=Lp-gz4K4+wL1xn-GhxSwS3bC.srvv4288_inst01)

2- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União - <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

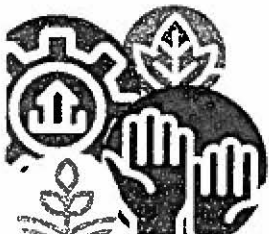
6.4.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.4.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.4.4 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio da documentação anexada na plataforma informada neste aviso, podendo ainda se verificada no SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



[Handwritten signature] 14

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoripardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, **no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.** (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

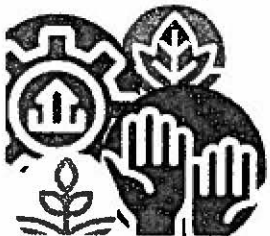
6.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.9. Todos os documentos relativos à proposta e habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.11.1 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Sendo facultada a apresentação na sessão, objetivando agilizar o processo.



[Handwritten signature] 15

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoripardo.ms.gov.br
0800 808 1175

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.12. Na hipótese de o proponente melhor colocado não atender às exigências para a habilitação, o agente examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.13. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.13.1. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a Ratificação e Autorização, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

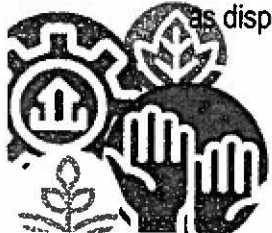
7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.2.2. A recusa injustificada do fornecedor em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3. A assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente poderá ser digital.

7.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.4.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;



[Handwritten signatures]

MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. DAS SANÇÕES

8.1. As sanções administrativas são aquelas previstas no item 14 do Termo de Referência.

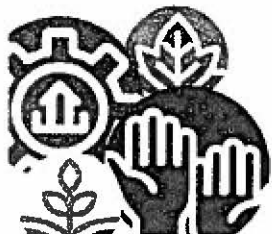
9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.

9.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.3. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.4. Os documentos que não apresentem disposição expressa, do órgão expedidor, quanto a sua validade, terão prazo de vencimento de **90 (noventa) dias**, imediatamente posteriores à data de sua emissão, exceto documentação cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade e/ou responsabilidade técnica.



[Handwritten signatures]



MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.5. Os casos omissos serão subsidiados em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações pertinentes.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo Proposta de Preços;

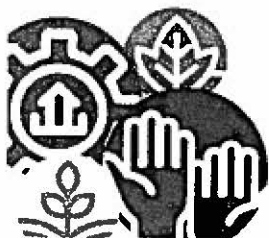
Anexo III – Modelo Declaração Conjunta.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de abril de 2025.


Eliane da Silva Moura Rocha
Secretária Municipal de
Assistência Social e Habitação


Charlin Castro Camilo
Secretário Municipal de Esporte
e Turismo


Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de
Infraestrutura Pública



MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA N. ____/2025	PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2025
Identificação da Empresa: RAZÃO SOCIAL: CNPJ Nº: ENDEREÇO COMPLETO: E-MAIL: FONE:		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Tablet com Display 12,4 pol touch screen; Resolução: 1752 x 2800 px, Capacidade: 128 GB ou superior + 8 GB de RAM ou superior; Cartão de Memória: microSD (gaveta dedicada); Tecnologia de Rede: GSM / HSPA / LTE / 5G / Wi-Fi; Chipset: Mediatek Dimensity 9300+ (4 nm); Tela Tipo AMOLED dinâmico 2X, 120 Hz, HDR10+; Sistema operacional Android 14, One UI 6.1; CPU: Octa-core (1x3,25 GHz Cortex-X4 & 3x2,85 GHz Cortex-X4 & 4x2,0 GHz Cortex-A720); USB Type-C 3.2, magnetic conector; Caneta S Pen; Durabilidade: Armor Aluminum aprimorado IP68; Bateria: 10.090 mAh; Dimensão: 285,4 x 185,4 x 5,6 mm	UNID.	15		

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

Local e data.

(assinatura, CPF e nome do representante legal)



[Handwritten signature]

19

[Handwritten signature]



MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº ____/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** acima referenciada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

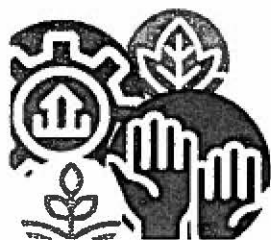


MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.
- (9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
- (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
 - (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- (10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;
- (11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, ____ de ____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal



21



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdooriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175



FLS. 094
PROC. 029/25
RUB. Gm

Ribas do Rio Pardo – MS, 29 de abril de 2025.

DA GERENCIA DE LICITAÇÃO
PARA PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 029/2025
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets, atendendo as demandas das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS,

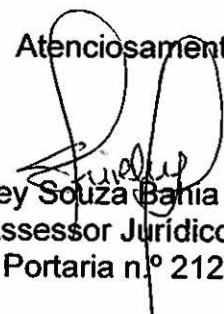
Com a presente vimos encaminhar o Processo nº 029/2025 para fins de Parecer Jurídico com vistas a análise para procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica, objetivando a contratação do objeto acima especificado.

Atenciosamente,


Dianacris Aparecida Capecchi
Gerencia de Licitação





		Nº 076/2025
DA: Assessoria Jurídica- PGM		DATA: 30/04/2025
PARA: Gerência de Licitação		
Segue Parecer Jurídico com vistas ao processo n.º 029/2025		
Atenciosamente,  Shirley Souza Bahia da Silva Assessor Jurídico Portaria n.º 212/25		Recebido em: Data: <u>30 / 04</u> /2025 Assinatura: 



PARECER JURÍDICO: 312/2025/PJ/PM/RRP/MS

Processo Administrativo n.º 029/2025

Dispensa de Licitação Eletrônica

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública, Secretaria de Esporte e Turismo e Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de aparelhos eletrônicos "Tablets", para atender demandas das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo/MS

Assunto: Analise Quanto à Minuta do Edital de Dispensa Eletrônica

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ART. 75, INCISO II. AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS - TABLETS. PROCESSO SIMPLIFICADO. ESTIMATIVA DE PREÇOS. PRESERVAÇÃO DA CELERIDADE, EFICIÊNCIA E RAZOABILIDADE. MINUTA APROVADA.

1 - RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação eletrônica, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de aparelhos eletrônicos "Tablets", para atender reivindicações das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme necessidade apresentada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) devidamente carreado aos autos.

O valor global estimado da aquisição é de R\$ 50.209,95 (cinquenta mil, duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme previsão orçamentária na categoria econômica 4.4.90.52.99 – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.

O processo contém: justificativa da necessidade, pesquisa de preços, termo de referência detalhado, minuta de aviso de dispensa eletrônica, proposta de preços e declaração conjunta, conforme exigências legais.



É em síntese o relatório.

FLS. 097

PROC. 029/25

RUB. *Gm*

II - ANÁLISE JURÍDICA

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabe ao órgão de assessoramento jurídico a realização do controle prévio de legalidade, assegurando que o processo licitatório observe critérios objetivos, linguagem clara e contenha todos os elementos indispensáveis à aquisição dos equipamentos, aplicar-se-á, então por analogia ao caso em concreto.

A minuta do aviso de dispensa de licitação eletrônica está adequadamente estruturada, contendo as disposições essenciais exigidas pela legislação aplicável. O objeto da aquisição está claramente descrito, a forma de participação dos interessados segue os parâmetros legais e a adjudicação está condicionada ao critério de menor preço por item.

Importante ressaltar que, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, há a exigência de divulgação da intenção de compra direta pelo prazo mínimo de três dias úteis, garantindo ampla publicidade e transparência ao certame.

III - ANALISE DA MINUTA

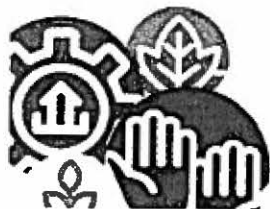
A minuta do aviso de dispensa de licitação eletrônica está devidamente estruturada e atende aos requisitos legais aplicáveis, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021. Destacam-se os seguintes pontos relevantes sobre as condições impostas para a participação e o cumprimento do objeto:

a. Objeto da Contratação

O edital delimita com clareza o objeto da contratação, que consiste na aquisição de aparelhos eletrônicos “Tablets”, para atender reivindicações das Secretarias Municipal de Infraestrutura Pública, Secretaria de Esporte e Turismo e Secretaria de Assistência Social e Habitação. Tais serviços devem ser prestados em conformidade com as diretrizes estabelecidas na RDC nº 611/2022 da ANVISA e nas normas da CNEN, o que confere segurança técnica ao objeto a ser contratado.

b. Participação na Dispensa Eletrônica

O edital permite a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 123/2006, assegurando o tratamento diferenciado e simplificado. A participação ocorrerá exclusivamente por meio





do Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), garantindo a impessoalidade e a ampla concorrência.

Além disso, o edital é claro ao definir impedimentos para participação, como sanções anteriores, vínculos diretos com o órgão contratante, entre outras situações que possam ferir a isonomia do processo. Tais condições atendem aos princípios da legalidade e isonomia, conferindo segurança ao certame.

c. Requisitos para a Proposta

Os licitantes devem apresentar propostas contendo a descrição detalhada dos serviços, preço unitário e total, além de informações bancárias para pagamento. Os valores propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, em conformidade com o Termo de Referência.

A proposta deve ser válida por, no mínimo, 60 dias, o que está em conformidade com as práticas administrativas usuais e proporciona segurança jurídica às partes envolvidas.

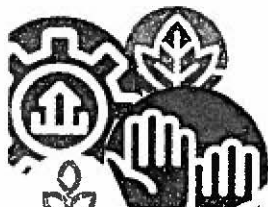
d. Condições de Entrega e Cumprimento do Objeto

Conforme consta no Termo de Referência, o objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano de Ribas do Rio Pardo/MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou da Ordem de Serviço (OS), em horário de expediente, sendo de responsabilidade da contratada o transporte, observando-se as condições técnicas e de garantia estabelecidas. Não há previsão de obrigações futuras ou de prestação de serviços continuados, o que caracteriza o fornecimento como pontual e sem desdobramentos contratuais posteriores.

e. Critério de Julgamento

O critério de julgamento é o menor preço por item, o que está em conformidade com o princípio da economicidade. A proposta vencedora deverá ser compatível com os preços de mercado e atender aos requisitos técnicos estabelecidos no edital.

f. Habilitação





O edital de Dispensa de Licitação Eletrônica, que instrui o presente processo, exige da empresa participante a apresentação da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, em conformidade com os arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando que a contratada atenda aos requisitos mínimos legais para firmar compromisso com a Administração Pública. Essas exigências visam garantir a idoneidade da contratada, a regularidade de sua atuação no mercado e a capacidade de entregar o objeto com a qualidade e segurança esperadas.

g. Condições de Pagamento

As condições de pagamento estabelecidas no Termo de Referência prevê que o pagamento será efetuado após a entrega integral e a aceitação definitiva dos equipamentos, mediante emissão de nota fiscal correspondente e atesto por parte do setor competente. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesas, observando-se a disponibilidade financeira e orçamentária da Administração, conforme previsto no edital e na legislação vigente.

h. Instrumento Contratual

Nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses em que a Administração poderá substituí-lo por instrumento hábil equivalente, como é o caso presente. Veja-se:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão de valor;

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Verifica-se que foi exigida garantia legal dos próprios equipamentos, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor e legislação civil aplicável, a qual deve ser assegurada pelo fabricante ou distribuidor. Não há previsão específica de assistência técnica continuada ou de manutenção periódica, o que reforça o caráter de fornecimento único e imediato, sem obrigações futuras para a contratada, sendo suficiente a cobertura da garantia padrão oferecida pelo fornecedor dos bens.





Diante disso, recomenda-se a substituição da formalização por nota de empenho ou documento equivalente, conforme modelo adotado pelo Município, com os mesmos efeitos jurídicos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Essa medida garante celeridade à contratação e adequação proporcional à natureza e valor do objeto, sem prejuízo das obrigações de entrega, garantia e responsabilidade do contratado.

i. Sanções

O aviso de chamamento da Dispensa de Licitação Eletrônica contempla expressamente a possibilidade de aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial aquelas previstas nos arts. 155 a 159, em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Entre as penalidades previstas, constam: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por até 3 anos, além de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Tais sanções asseguram o equilíbrio contratual e a responsabilização da empresa em caso de inexecução parcial ou total, atraso na entrega, ou qualquer conduta que prejudique a execução do objeto contratado.

IV - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, aprova-se a minuta apresentada, por estar em conformidade com os preceitos legais vigentes e adequadamente estruturada.

É o parecer. SMJ.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de abril de 2025.

Paulo Rogério de Souza Bernardes

Procurador Geral do Município - Portaria n.º 004/2025

OAB/MS N.º 27.093



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 09/05/2025			
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 05/05/2025			
FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/05/2025			
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 15h00min do dia 09/05/2025			
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).			
LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br			
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aquisição de tablets.			
Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.			
VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total máximo de R\$ 50.209,95 (cinquenta mil duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos).			
Registro de Preços	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Exige Amostra
NÃO	EMPENHO	POR ITEM	NÃO
DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br ; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.			
Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br			
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de abril de 2025.			
			
EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Agente de Contratação			

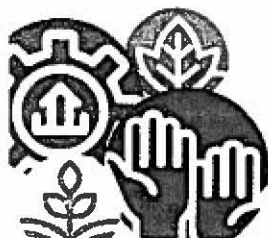




**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

SUMÁRIO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA
4. DA FASE DE LANCES
5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
6. DA HABILITAÇÃO
7. DA CONTRATAÇÃO
8. DAS SANÇÕES
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Torna-se público que o Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Gerência de Licitação, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo “**menor preço**”, com critério de julgamento “**por item**”, em conformidade com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 046/2023, demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 09/05/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 05/05/2025

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/05/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 15h00min do dia 09/05/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas. (art. 11 IN nº 67/2021).

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets.

1.2. A contratação contém item (s), conforme tabela constante no item 1 do Termo de Referência.

I – O valor total estimado para o presente processo é R\$ 50.209,95 (cinquenta mil duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo que os valores de cada item estão demonstrados na Tabela acima.

II - O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

III - A licitação será realizada em único item.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.1. A participação na presente dispensa de licitação eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**, no endereço eletrônico www.bll.org.br

2.2. O procedimento será divulgado no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL** no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoripardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu (s) anexo (s);

2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.4.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

a.1) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c.1) O disposto no subitem acima aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

h) Empresa suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

i) Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

2.4.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.5 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

2.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.6. Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições constantes do art. 4º, caput, da Lei nº 14.133/21.

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8. Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, (a marca é facultada para serviços), e o preço, até a data e o horário estabelecidos no presente aviso.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

3.8 DA EXIGÊNCIA DE PROSPECTO TÉCNICO E/OU CATÁLOGO

a) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar **Prospecto Técnico e/ou Catálogo do produto** contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Aviso.

a.1) Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitados os prospectos dos fornecedores sucessivamente, na ordem de classificação (menor preço).

4. DA FASE DE LANCES

4.1. No dia e horário estabelecido neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.1.1. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos **por período nunca inferior a 6 (seis) horas.** (art. 11 IN nº 67/2021).



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

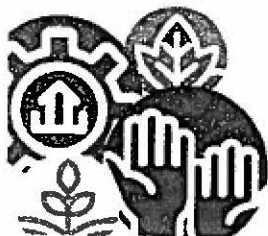
4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Quando haver desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistindo por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo descrito anexo II, acompanhada, se for o caso, da comprovação da exequibilidade e dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso e já apresentados.

5.3.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir da solicitação do licitante pelo chat, antes de findar o prazo inicial

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, ou ainda, na hipótese da sua omissão, será considerado o prazo indicado neste Aviso.

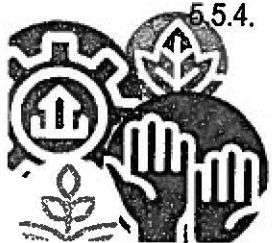
5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. conter vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, **desde que insanável.**

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecúvel a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.9. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

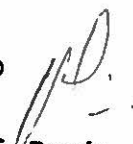
5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, a empresa licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar em formato digital a documentação solicitada, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro.

6.2. O prazo previsto no item 6.1 poderá ser prorrogado por solicitação da licitante ou de ofício pelo pregoeiro.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.3. A habilitação será verificada após o encerramento da fase de julgamento da proposta, quando serão avaliados, nos documentos anexados pela licitante, o que se segue:

6.3.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

a) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

b) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

c) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou

d) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

e) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

f) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).

g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa de licitação;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

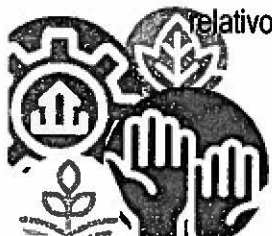
6.3.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3.2. Documentos relativos à HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

e) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

6.3.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA consistirá em:

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

6.3.4. Demais comprovações obrigatórias:

a) **Declaração Conjunta do fornecedor**, atendendo ao disposto no artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa SLT/MP nº 1/2010, conforme modelo do **Anexo III**.

b) Para fins de comprovação do porte empresarial a participante deverá apresentar:



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

b.1) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão **não superior a 90 (noventa) dias consecutivos** de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

b.2) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

6.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1- Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF
(https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf;jsessionid=Lp-gz4K4+wL1xn-GhxSwS3bC.srvv4288_inst01)

2- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União - <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>)

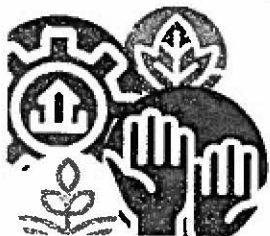
6.4.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.4.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.4.4 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio da documentação anexada na plataforma informada neste aviso, podendo ainda se verificada no SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, **no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).**

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.9. Todos os documentos relativos à proposta e habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensão, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.11.1 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Sendo facultada a apresentação na sessão, objetivando agilizar o processo.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.12. Na hipótese de o proponente melhor colocado não atender às exigências para a habilitação, o agente examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.13. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.13.1. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a Ratificação e Autorização, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

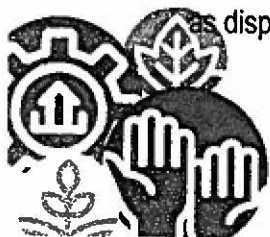
7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.2.2. A recusa injustificada do fornecedor em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3. A assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente poderá ser digital.

7.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.4.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

7.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. DAS SANÇÕES

8.1. As sanções administrativas são aquelas previstas no item 14 do Termo de Referência.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.

9.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.3. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.4. Os documentos que não apresentem disposição expressa, do órgão expedidor, quanto a sua validade, terão prazo de vencimento de **90 (noventa) dias**, imediatamente posteriores à data de sua emissão, exceto documentação cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade e/ou responsabilidade técnica.





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

9.5. Os casos omissos serão subsidiados em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações pertinentes.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo Declaração Conjunta.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de abril de 2025.


Eliane da Silva Moura Rocha
Secretária Municipal de
Assistência Social e Habitação


Charlin Castro Camilo
Secretário Municipal de Esporte
e Turismo


Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de
Infraestrutura Pública



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA N. ____/2025	PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2025
Identificação da Empresa: RAZÃO SOCIAL: CNPJ Nº: ENDEREÇO COMPLETO: E-MAIL: FONE:		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Tablet com Display 12,4 pol touch screen; Resolução: 1752 x 2800 px, Capacidade: 128 GB ou superior + 8 GB de RAM ou superior; Cartão de Memória: microSD (gaveta dedicada); Tecnologia de Rede: GSM / HSPA / LTE / 5G / Wi-Fi; Chipset: Mediatek Dimensity 9300+ (4 nm); Tela Tipo AMOLED dinâmico 2X, 120 Hz, HDR10+; Sistema operacional Android 14, One UI 6.1; CPU: Octa-core (1x3,25 GHz Cortex-X4 & 3x2,85 GHz Cortex-X4 & 4x2,0 GHz Cortex-A720); USB Type-C 3.2, magnetic conector; Caneta S Pen; Durabilidade: Armor Aluminum aprimorado IP68; Bateria: 10.090 mAh; Dimensão: 285,4 x 185,4 x 5,6 mm	UNID.	15			

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

Local e data.

(assinatura, CPF e nome do representante legal)



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº ____/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** acima referenciada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, ____ de ____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal



SUBANEXO X

UNIDADE GESTORA: Município de Ribas do Rio Pardo (Secretarias: Esporte e Turismo, Assistência Social e Habitação, e Infraestrutura Pública)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025

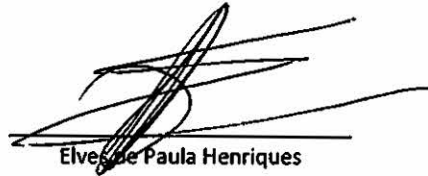
NÚMERO DA LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 010/2025

FONTES: BANCO DE PREÇOS/ÓRGÃO PESQUISADO/TABELA OFICIAL/MÍDIA ESPECIALIZADA/FORNECEDOR

LOTE	ITEM	1 BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	2 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	3 MINISTERIO DA FAZENDA	Fórmula matemática adotada "Média aritmética Simples" ²
	Tablet com Display 12,4 pol touch screen; Resolução: 1752 x 2800 px, Capacidade: 128 GB ou superior + 8 GB de RAM ou superior; Cartão de Memória: microSD (gaveta dedicada); Tecnologia de Rede: GSM / HSPA / LTE / 5G / Wi-Fi; Chipset: Mediatek Dimensity 9300+ (4 nm); Tela Tipo AMOLED dinâmico 2X, 120 Hz, HDR10+; Sistema operacional Android 14, One UI 6.1; CPU: Octa-core (1x3,25 GHz Cortex-X4 & 3x2,85	R\$ 3.130,00	R\$ 3.262,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.347,33

	Sim	Não
Todos os valores foram considerados para o cálculo do preço final?	X	
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? ³		X

Data: 30/04/2025


 Elvies de Paula Henriques
 Responsável pela pesquisa

¹ Se Houver. Preencher esta coluna somente quando a licitação for por lote.

² Incluir o nome do método matemático utilizado para a definição do valor estimado (parâmetro de preço). Ex. média aritmética, mediana, etc.

³ Caso a resposta seja "Sim", indicar em **negrito** ou em destaque os valores desconsiderados na tabela principal.

FLS. 122
 PROC. 029/25
 RUB. 



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdorriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdorriopardo.ms.gov.br

Ano V - Edição Nº 1000 - Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 316/2025

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a Comissão de Contratação, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 046/2023.

Roberson Luiz Moureira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) para atuar como Agentes de Contratação os servidores (a):

- I- Eduardo Arthur de Moraes - matrícula 1573;
- II- Eduardo Souza Thomaz- matrícula 3814
- III - Betina Vilas Boas de Freitas - matrícula 6495;

Art. 2º Ficam designados(as) para atuar como Comissão de Contratação os servidores (as):

- I - Adriana Siqueira Lins - matrícula 226;
- II- Dianacris Aparecida Capecci Conceição - matrícula 4538.;
- III- Gabriel de Souza Nogueira- matrícula 6213;
- IV- Nilvani Souza de Paula - matrícula 72 ;

Art. 3º A Comissão de Contratação será constituída por, no mínimo, dois servidores(as).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/ MS, 02 de abril de 2025

Roberson Luiz Moureira
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 095/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

FLS. 123
PROC. 029/25
RUB. gem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO****GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

" Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

Art. 2º A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual www.ribasdoripardo.ms.gov.br/diribas, de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

Art. 3º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

Art. 4º Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

Art. 5º O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

Art. 7º A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

Art. 8º Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

FLS. 124
PROC. 029/25
RUB. Gm

EXTRATO DO CONTRATO 082/2025**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025****PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA SIBUT DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação tem como objeto a prestação de serviços advocatícios especializados para assessoramento e consultoria jurídica estratégica ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Os serviços incluem a análise e acompanhamento de processos administrativos e judiciais, defesa dos interesses municipais exclusivamente no Tribunal de Justiça e demais instâncias judiciais competentes.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que será desembolsada em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil e reais), que vencem subsequente e sucessivamente nos meses posteriores a assinatura deste instrumento.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse do contratante, bem como em atendimento ao princípio da oportunidade e conveniência do gestor público, em conformidade com o Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21 no interesse e necessidade da Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	201 ASSESSORIA DE GABINETE
Unidade	020201 GABINETE DO PREFEITO
Funcional	04.122.003.2172.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha	27
Fonte de Recurso	50000

DATA DO CONTRATO: 28 de abril de 2025
Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de abril de 2025

FLS. 125
PROC. 029/25
RUB. Gm

ASSINAM: ROBERSON LUIZ MOUREIRA, PREFEITO MUNICIPAL E HABITAÇÃO E WERTHER SIBUT DE ARAÚJO, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 09/05/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 05/05/2025

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/05/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 15h00min do dia 09/05/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.brFLS. 726PROC. 029/25RUB. Gm

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aquisição de tablets.

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total máximo de R\$ 50.209,95 (cinquenta mil duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Registro de Preços	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Exige Amostra
NÃO	EMPENHO	POR ITEM	NÃO

DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de abril de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Agente de Contratação

Gerência de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E AUTORIZAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do aviso de Resultado e de Autorização da Ata de Sessão 2, Credenciamento 001/2025, Processo Licitatório nº 014/2025, Inexigibilidade nº 007/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde, voltados ao atendimento de usuários da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, publicados no Diário Oficial deste município, em 7 de abril de 2025, Edição 1002, Página 5 (resultado) e 15 de abril de 2025, Edição 1008, Página 12 (autorização).

DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se as condições da empresa S.A. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.411.526/0001-13, passando a seguinte redação:

S.A. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.411.526/0001-13, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECIALIDADES MÉDICAS	TIPO
12.	GERIATRIA	Consulta Ambulatório
13.	GERIATRIA	Consulta Hospitalar
24.	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Ambulatório
25.	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Hospitalar

Siga o jornal O Estado nas redes sociais

FLS.
PROC.
RUB.

Com foco na

FLS. 127
PROC. 027/25
RUB. Gm

Com foco na
informação de
credibilidade

Notícias de confiança e credibilidade acessíveis para nossos leitores em qualquer lugar.

[illegible][illegible]

O ESTADO
JORNAL IMPRESSO
DIÁRIO
12 de Maio de 1958
ASSINATURA ANUAL

SEGMENTAÇÃO
Portal
Televisão
Editorias
Notícias
Classificados

CADÊ O - E O +
Nossos estoques de
O- e O+ estão baixos

Previsamos de você,
do sangue de qualquer tipo
e ajude a salvar até quatro vidas

 **HEMOCENTRO DE SÃO PAULO**

ESTADO

oestadoonline.com.br
☎3345-9011 • 3345-9050

PUBLIQUE AQUILA

Atendemos todas as exigências da LEI FEDERAL n.º 13818/19 e LEI FEDERAL n.º 8639/23

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@nestadoms.com.br | gerentecomercial@nestadoms.com.br | (67) 3345-8030



Aviso de Contratação Direta nº 010/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 05/05/2025

Local: Ribas do Rio Pardo/MS **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Unidade compradora: 192 - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 05/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03501541000191-1-000025/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 50.209,95

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	TABLET COM DISPLAY 12.4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800 PX, CAPACIDADE: 128 GB	15	R\$ 3.347,33

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

FLS. 129

PROC. 029/25

RUB. Gm

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025
Processo Administrativo Nº 029/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 30/04/2025 15:57:54

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 15** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 3.347,33**

Descrição: TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800 PX, CAPACIDADE: 128 GB

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 645	Xaiomi / SE	3.347,30
PARTICIPANTE 754	Galaxy / Tab S9 FE+ 5G	8.000,00
PARTICIPANTE 699	SAMSUNG / 128GB	3.347,00
PARTICIPANTE 980	Xiaomi / Tablet Xiaomi Redmi Pad Se 11 128gb 6g	3.347,33
PARTICIPANTE 373	samsung / s9 fe+	5.398,00
PARTICIPANTE 077	Samsung / Samsung Galaxy Tab S10+	10.000,00
PARTICIPANTE 587	samsung / SM-X616BZADZTO	6.227,00
PARTICIPANTE 692	Samsung / A9+ 64GB (Wi-Fi)	3.347,33
PARTICIPANTE 825	LENOVO / P12	3.347,33
PARTICIPANTE 186	A / A	3.347,33
PARTICIPANTE 204	MediaTek / global edition	3.345,00
PARTICIPANTE 171	propria / proprio	3.347,33
PARTICIPANTE 809	lenovo / m9	3.200,00

©

6

Gm

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

FLS. 130

PROC. 029/25

RUB. *gm*

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025
Processo Administrativo Nº 029/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 30/04/2025 15:57:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/04/2025 12:24:29	MENSAGEM CONDUTOR
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.	
05/05/2025 17:53:05	CADASTRO DE PROPOSTA R A R COMERCIO E SERVICO LTDA
05/05/2025 17:53:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA R A R COMERCIO E SERVICO LTDA
05/05/2025 23:52:16	CADASTRO DE PROPOSTA P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA
06/05/2025 00:04:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA
06/05/2025 15:00:15	CADASTRO DE PROPOSTA HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
07/05/2025 11:09:14	CADASTRO DE PROPOSTA GLOBAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
07/05/2025 13:26:40	CADASTRO DE PROPOSTA CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
08/05/2025 08:08:43	CADASTRO DE PROPOSTA MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELLI
08/05/2025 10:55:30	CADASTRO DE PROPOSTA 53.759.164 LUCRESCIA SOUTO SALLES
08/05/2025 14:04:29	MENSAGEM CONDUTOR
O arquivo DISPENSA ELETRÔNICA 010-25 - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf foi adicionado ao processo.	
08/05/2025 14:19:15	CADASTRO DE PROPOSTA JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA
08/05/2025 14:42:36	CADASTRO DE PROPOSTA TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
08/05/2025 14:46:11	CADASTRO DE PROPOSTA DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
08/05/2025 17:27:52	CADASTRO DE PROPOSTA 53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA
08/05/2025 18:49:48	CADASTRO DE PROPOSTA 40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR
09/05/2025 00:59:42	CADASTRO DE PROPOSTA RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA
09/05/2025 07:58:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
09/05/2025 08:55:15	MENSAGEM CONDUTOR
Bom dia senhores licitantes, em instantes iniciaremos a fase de disputa da Dispensa Eletrônica 010/2025.	
09/05/2025 09:00:02	MENSAGEM CONDUTOR
Bom dia senhores licitantes, comunicamos a abertura da fase de lances.	

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LENOVO	Modelo: P12
Descrição: TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800 PX, CAPACIDADE: 128 GB			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1.895,00	Valor Total: 28.425,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	825	18.861.730/0001-42	3.347,33	1.895,00		Sim
2 TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	692	59.555.966/0001-38	3.347,33	2.000,00	5,54	Sim
3 40.142.976 RICARDO RODRIGUES	204	40.142.976/0001-13	3.345,00	2.799,00	39,95	Sim
4 CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	980	39.581.101/0001-39	3.347,33	2.802,00	0,11	Sim
5 RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E	171	53.600.991/0001-00	3.347,33	3.000,00	7,07	Sim
6 GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E	699	59.618.874/0001-50	3.347,00	3.345,00	11,50	Sim

FLS. 131
 PROC. 029/25
 RUB. *Gm*

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
 RIBAS DO RIO PARDO-MS**

7	53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE	186	53.393.264/0001-19	3.347,33	3.346,00	0,03	Sim
8	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	645	44.139.036/0001-26	3.347,30	3.347,30	0,04	Sim
9	MASTER INFORMATICA DO BRASIL	373	23.539.439/0001-92	5.398,00	5.398,00	61,26	Sim
10	JVM COPIADORAS E INFORMATICA	587	06.128.710/0001-88	6.227,00	6.227,00	15,36	Sim
11	HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS	754	52.198.515/0001-41	8.000,00	8.000,00	28,47	Sim
12	53.759.164 LUCRESCIA SOUTO SALLES	077	53.759.164/0001-63	10.000,00	10.000,00	25,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R A R COMERCIO E SERVICO LTDA	809	50.140.965/0001-58	3.200,00	2.800,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 15:57:53 PUBLICADO

05/05/2025 08:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

09/05/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

09/05/2025 09:00:04 DISPUTA

09/05/2025 09:00:05	LANCE	RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA	3.347,33
09/05/2025 09:00:05	LANCE	R A R COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 809)	3.200,00
09/05/2025 09:00:05	LANCE	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 645)	3.347,30
09/05/2025 09:00:05	LANCE	HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 754)	8.000,00
09/05/2025 09:00:05	LANCE	GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 699)	3.347,00
09/05/2025 09:00:05	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)	3.347,33
09/05/2025 09:00:05	LANCE	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELLI (PARTICIPANTE 373)	5.398,00
09/05/2025 09:00:05	LANCE	53.759.164 LUCRESCIA SOUTO SALLES (PARTICIPANTE 077)	10.000,00
09/05/2025 09:00:05	LANCE	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 587)	6.227,00
09/05/2025 09:00:05	LANCE	TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 692)	3.347,33
09/05/2025 09:00:05	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	3.347,33
09/05/2025 09:00:05	LANCE	53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA (PARTICIPANTE 186)	3.347,33
09/05/2025 09:00:05	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)	3.345,00
09/05/2025 09:00:55	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)	3.199,00
09/05/2025 09:04:22	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)	3.150,00
09/05/2025 09:04:53	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)	3.148,00
09/05/2025 09:10:34	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)	3.100,00
09/05/2025 09:11:30	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)	3.098,00
09/05/2025 09:14:06	LANCE	53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA (PARTICIPANTE 186)	3.346,00
09/05/2025 09:16:56	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)	3.000,00
09/05/2025 09:24:00	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)	2.999,00

09/05/2025 09:33:14 MENSAGEM HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 754)

Sr pregoeiro será solicitada comprovação de exequibilidade para evitar possíveis pedidos de realinhamento de preços desnecessários? de acordo com IA o produto exigido pertence ao fabricante samsung, e conforme custos atuais no distribuidor nenhum modelo está nesta faixas de preços. Caso seja algum modelo de tablet chinês OEM importado exija o certificado Anatel para evitar bloqueio de IMEI por parte da operadora.

09/05/2025 09:43:21 LANCE GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 699) 3.345,00

09/05/2025 09:43:51 MENSAGEM CONDUTOR

A empresa vencedora terá que atender aos requisitos previstos no edital.

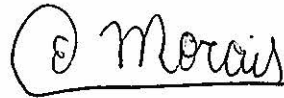
**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS**

FLS. 132
PROC. 029/25
RUB. Gm

09/05/2025 09:44:04	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)	2.900,00
09/05/2025 09:45:55	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)	2.899,00
09/05/2025 09:48:36	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)	2.850,00
09/05/2025 09:54:26	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)	2.849,00
09/05/2025 10:01:56	LANCE	R A R COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 809)	2.848,00
09/05/2025 10:06:44	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)	2.828,00
09/05/2025 10:07:57	LANCE	R A R COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 809)	2.827,00
09/05/2025 10:11:36	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)	2.820,00
09/05/2025 10:15:39	LANCE	R A R COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 809)	2.818,00
09/05/2025 10:26:31	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)	2.817,00
09/05/2025 10:27:28	LANCE	R A R COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 809)	2.815,00
09/05/2025 10:30:35	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)	2.814,00
09/05/2025 10:36:38	LANCE	R A R COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 809)	2.800,00
09/05/2025 10:47:31	MENSAGEM	R A R COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 809)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.800,00.			
09/05/2025 10:51:01	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	CONDUTOR	
R A R COMERCIO E SERVICO LTDA desclassificado. Motivo: O PARTICIPANTE 809 solicitou o cancelamento do LANCE DE R\$ 2.800,00 NO LOTE 1.			
09/05/2025 10:51:12	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 809: O PARTICIPANTE 809 solicitou o cancelamento do LANCE DE R\$ 2.800,00 NO LOTE 1.			
09/05/2025 11:04:20	LANCE	RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA	3.000,00
09/05/2025 11:56:22	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.802,00
09/05/2025 11:56:45	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)	2.799,00
09/05/2025 12:48:05	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)	2.700,00
09/05/2025 14:36:21	MENSAGEM	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)	
Boa tarde, qual seria o horario de encerramento?			
09/05/2025 14:40:55	MENSAGEM	CONDUTOR	
A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas. (art. 11 IN nº 67/2021).			
09/05/2025 14:45:18	MENSAGEM	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)	
Obrigada.			
09/05/2025 14:53:21	LANCE	TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 692)	2.699,00
09/05/2025 14:56:32	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)	2.698,00
09/05/2025 14:59:58	LANCE	TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 692)	2.000,00
09/05/2025 15:00:06	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)	1.895,00
09/05/2025 15:00:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA			
09/05/2025 15:00:12	HABILITAÇÃO		

FLS. 133
PROC. 029/25
RUB. Gm

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS**



CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ADRIANA SIQUEIRA LINS



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA





DIGITALPAR
INFORMÁTICA

Razão Social: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
CNPJ 18.861.730/0001-42 Inscrição Estadual 9078208314
Endereço: Av 25 de janeiro, 2460 Bairro Jardim Menino Deus
Cidade: Quatro Barras/PR 83.420-000
FINANCEIRO@DIGITALPAR.COM.BR
Telefone(s) (41) 31571010/31571111/ 41 997055305

FLS. 134
PROC. 029/25
RUB. Gm

Quatro Barras/PR, 07 maio de 2025

Para:
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO MS
PREGAO ELETRONICO Nº 010/2025

A Empresa DigitalPar Informática Ltda no CNPJ 18.861,730/0001-42 e Inscrição Estadual 9078208314 localizada Endereço: Av 25 de Janeiro, 2460 Bairro Jardim Menino Deus Cidade: Quatro Barras/PR 83420-023, declara por intermédio de seu representante legal e proprietário, o Sra. Letícia Teresinha Fink, portador da carteira de identidade (RG) 7.885,094-9/PR e do CPF 508.279.289-04, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação em epigrafe que vem apresentar sua proposta para o fornecimento do objeto contido no Edital e declara estar de acordo com os termos do Processo Licitatório e seus Anexos.

Lote/Item	Marca /Model	DESCRIÇÃO	QTD UN	VALOR REAL R\$	
				Unitário	Total
1	Lenovo p12	Tablet Lenovo p12. Garantia de 12 meses. Folder em anexo.	15	1.895,00	28.425,00
Total da Proposta Comercial R\$ 28.425,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)					

CONDIÇÕES GERAIS COMERCIAL:

Prazo de Validade da Proposta – 180 (cento e oitenta), a contar da data de sua apresentação e ou conforme edital e suas ações editalícias.

Garantia/Validade – Conforme estabelecido no edital. Prazo de Entrega – Os equipamentos deverão ser entregues conforme estabelecido em edital, contados da data de recebimento da nota de empenho acompanhada da ordem de fornecimento.

Prazo de Pagamento – 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante. Local de Entrega – conforme edital, acompanhados de documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de e demais informações nele contido e ou sob orientação adversas, devidamente informados na Ordem de Fornecimento.

Frete - é por nossa conta. Embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses e garantir assistência técnica durante todo período de garantia. Suporte Técnico: Informamos poderá ser feito por email: financeiro@digitalpar.com.br, 41 997055305. Após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO:

Razão Social - DigitalPar Informática Ltda no CNPJ 18.861,730/0001-42 e Inscrição Estadual 9078208314.

Dados Bancários: Banco do Brasil (001) AG 2323-x Conta Corrente: 12.694-2 – Pix CNPJ da Empresa

DADOS DA PESSOA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Representante Legal e Proprietário para Assinatura do Contrato: LETICIA TERESINHA FINK CPF 508.279.289-04 RG 7.885.094-9/PR, Endereço: Av 25 de Janeiro, 2460 Bairro Jardim Menino Deus Cidade: Quatro Barras/PR 83.420-000 Email: financeiro@digitalpar.com.br telefones (41) 31571010/31571111/ 41 997055305

LETICIA FINK Representa Legal e Proprietária CPF 508.279.289-04 RG 7.885.094-9

LETICIA
TERESINHA
FINK:50827928904

Assinado de forma digital
por LETICIA TERESINHA
FINK:50827928904
Dados: 2025.05.09
15:07:53 -03'00'

Descrição dos produtos

TABLET LENOVO P12 12.7" 3K ZACL0038BR/ MEDIATEK DIMENSITY 7050/ 4GB/ 128GB/ WI-FI 6/ ANDROID 13

Informações Técnicas ✓

FLS. 135

PROC. 029/25

RUB. Gen

Armazenamento	128GB
Sistema Operacional	Android
Camera Traseira	8MP
WiFi	Sim
Tecnologia da Memoria	DDR4
USB-C	Nao
Modelo do WiFi	WiFi 6
Garantia com o Fabricante	1 ano
Dimensao do Produto (A / P / L)	6.9mm / 293.37mm / 190.73mm
Peso do Produto	0.615Kg
Peso do produto com embalagem	1.12Kg
NCM	84713012
Garantia com a Pauta	7 Dia/Dias
Cor	Prata
Memoria	4GB
Dimensao da Embalagem (A / P / L)	38.5mm / 305.0mm / 205.5mm
EAN	197530004018
Anatel	164532306667
Part Number	ZACL0038BR
Modelo	P12

CA
Gen

ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets.

I – DOS FATOS

A Gerência de Licitação deste município solicitou análise técnica deste Departamento com relação ao atendimento das especificações do produto da proposta apresentada pela empresa DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.861.730/0001-42 classificada provisoriamente em primeiro lugar na dispensa de licitação nº 010/2025, processo licitatório nº 029/2025.

II – DA ANÁLISE

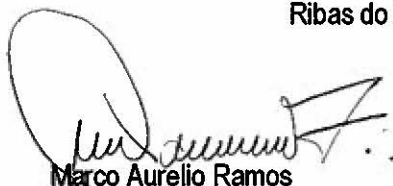
Analisando as especificações do Tablet, descrito no termo de referência, podemos verifica que o produto ofertado pela empresa DIGITALPAR INFORMATICA não atende aos requisitos técnicos exigidos, conforme abaixo:

- 1 – sistema operacional pedido no termo de referencia Sistema operacional Android 14 e o ofertado vem de fábrica com Android 13 conforme especificação. (TABLET LENOVO P12 12.7" 3K ZACL0038BR/ MEDIATEK DIMENSITY 7050/ 4GB/ 128GB/ WI-FI 6/ ANDROID 13)
- 2 – memória RAM de 8 Gb, e o modelo ofertado tem 4 Gb de memória RAM. (TABLET LENOVO P12 12.7" 3K ZACL0038BR/ MEDIATEK DIMENSITY 7050/ 4GB/ 128GB/ WI-FI 6/ ANDROID 13)

III – DA CONCLUSÃO

Dá análise do produto ofertado pela empresa DIGITALPAR INFORMATICA conclui-se que o mesmo não atende integralmente aos requisitos técnicos especificados no termo de referência.

Ribas do Rio Pardo, 09 de maio de 2025.



Marco Aurelio Ramos

Diretor de Dep. de Gestão de Tecnologia da Informação





TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA EGITO Nº 374 BAIRRO: CAJURU
CURITIBA / PR CEP 82.960-190
CNPJ 59.555.966/0001-38 IE 91128864-83
Email: licitacao@triarc.com.br
TELEFONE: (41) 98514-6058

FLS. 137
PROC. 029/25
RUB. Gm

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

EMPRESA: TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 59.555.966/0001-38
ENDEREÇO: RUA EGITO, Nº 374, CAJURU, CURITIBA, PARANÁ, CEP: 82.960-190
TELEFONE: (41) 98514-6058
E-MAIL: LICITACAO@TRIARC.COM.BR

PARA FINS DE PAGAMENTO
DADOS BANCÁRIOS
BANCO: ITAU
CONTA CORRENTE: 98780-2
AGÊNCIA: 5650

REPRESENTANTE: ARTHUR BERNARDO DO NASCIMENTO
CARGO: DIRETOR
RG: 14.280.074-8
CPF: 124.558.059-05

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	15	Tablet com Display 12,4 pol touch screen; Resolução: 1752 x 2800 px, Capacidade: 128 GB ou superior + 8 GB de RAM ou superior; Cartão de Memória: microSD (gaveta dedicada); Tecnologia de Rede: GSM / HSPA / LTE / 5G / Wi-Fi; Chipset: Mediatek Dimensity 9300+ (4 nm); Tela Tipo AMOLED dinâmico 2X, 120 Hz, HDR10+; Sistema operacional Android 14, One UI 6.1; CPU: Octa-core (1x3,25 GHz Cortex-X4 & 3x2,85 GHz Cortex-X4 & 4x2,0 GHz Cortex-A720); USB Type-C 3.2, magnetic conector; Caneta S Pen; Durabilidade: Armor Aluminum aprimorado IP68; Bateria: 10.090 mAh; Dimensão: 285,4 x 185,4 x 5,6 mm	Samsung/ A9+ 64GB (Wi-Fi)	R\$ 3.347,33	R\$ 50.209,95

Valor Total por extenso: R\$ 50.209,95 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

© Gm Q



TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA EGITO Nº 374 BAIRRO: CAJURU
CURITIBA / PR CEP 82.960-190
CNPJ 59.555.966/0001-38 IE 91128864-83
Email: licitacao@triarc.com.br
TELEFONE: (41) 98514-6058

FLS. 138
PROC. 029/25
RUB. Gm

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:59555966000138
Assinado de forma digital por TRIARC
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:59555966000138
Dados: 2025.05.08 14:35:38 -03'00'

ARTHUR BERNARDO
DO
NASCIMENTO:124558
05905

Assinado de forma digital
por ARTHUR BERNARDO DO
NASCIMENTO:12455805905
Dados: 2025.05.08 14:35:56
-03'00'

TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
59.555.966/0001-38

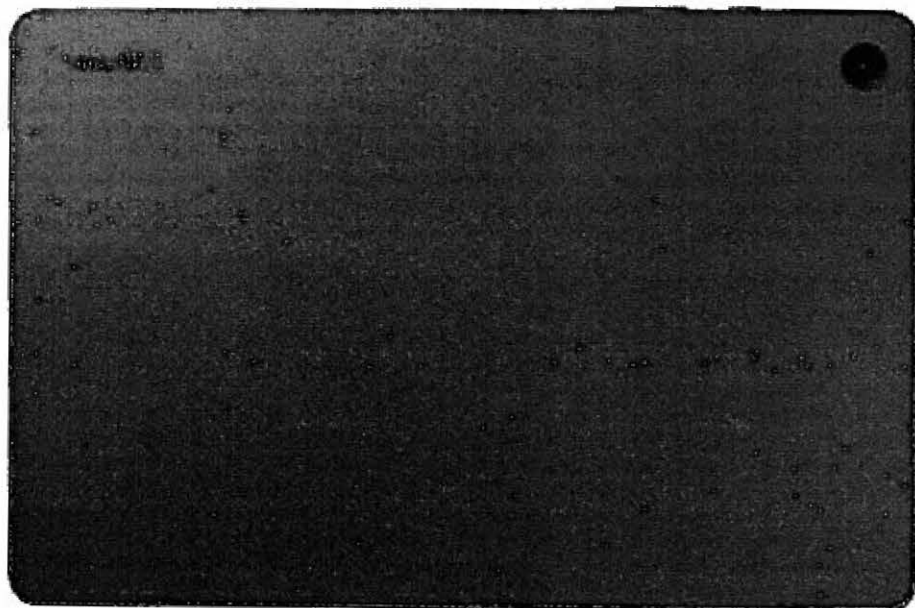
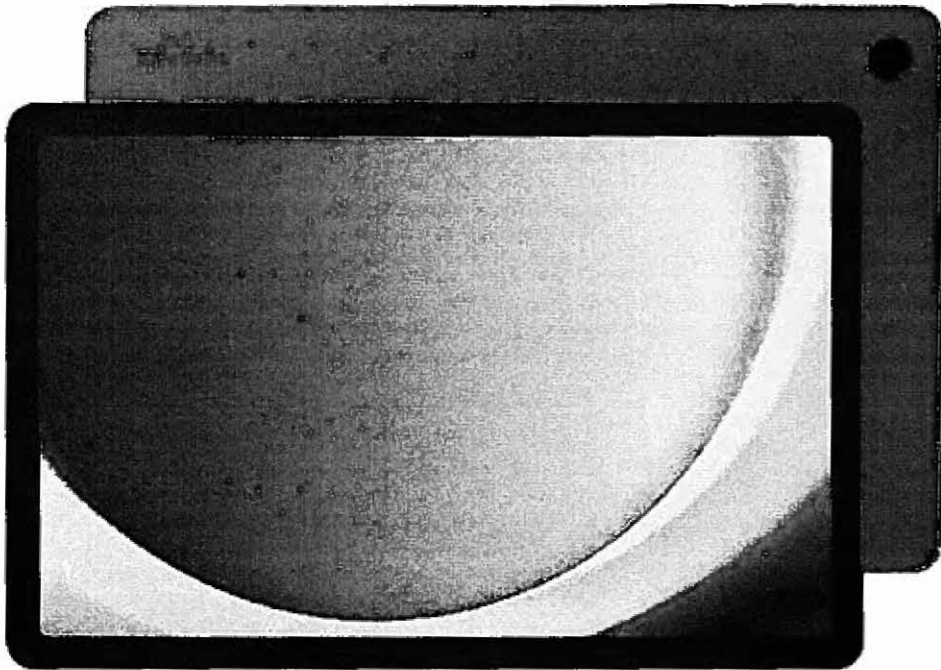
@ Q
Gm

Galaxy Tab A9+ (Wi-Fi)

FLS. 139

PROC. 029/25

RUB. Gm



②

②

Gm

MODELO: SM-X210NZAAZTO

FLS. 190

PROC. 029/25

RUB. Gm

Especificações

- Tamanho (Tela Principal): **11.0" (278.2mm)**
- Câmera Traseira – Resolução: **8.0 MP**
- Peso (g): **480**
- Velocidade do Processador: **2.2 GHz, 1.8GHz**

Detalhe de especificações

Processador

- Velocidade do Processador: **2.2 GHz, 1.8GHz**
- Tipo de Processador: **Octa Core**

Tela

- Tamanho (Tela Principal): **11.0" (278.2mm)**
- Resolução (Tela Principal): **1920 x 1200 (WUXGA)**
- Tecnologia (Tela Principal): **TFT**
- Profundidade de Cor (Tela Principal): **16M**

Câmera

- Câmera Traseira – Resolução: **8.0 MP**
- Câmeras Traseiras - Foco Automático: **Sim**
- Câmera Frontal – Resolução: **5.0MP**
- Câmera Traseira – Flash: **Não**
- Resolução de Gravação de Vídeos***FHD (1920 x 1080) @30fps

Armazenamento/Memória

- Memória_(GB): **4 GB**
- Armazenamento (GB): **64 GB***
- Armazenamento Disponível (GB): **44.8**
- Armazenamento Externo Suportado: **MicroSD (até 1TB)**

Conectividade

- Versão de USB: **USB 2.0**
- Localização: **GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS**
- Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2)

Gm

Gm

- **Versão de MHL:** Não
- **Wi-Fi:** 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80
- **Wi-Fi Direct:** Sim
- **Versão de Bluetooth:** Bluetooth v5.1
- **NFC:** Não
- **Perfis de Bluetooth:** A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN
- **PC Sync:** Smart Switch (Versão para PC)

FLS. 141

PROC. 029/25

RUB. Gum

Sistema Operacional

- **Android**

Informações Gerais

- **Formato:** Tablet

Sensores

- **Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz**

Especificações Físicas

- **Dimensões (AxLxP, mm):** 168.7 x 257.1 x 6.9
- **Peso (g):** 480

Bateria

- **Capacidade da Bateria (mAh, Typical):** 7040
- **Removível:** Não

Áudio e Vídeo

- **Formato de Reprodução de Vídeo:** MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM
- **Resolução de Reprodução de Vídeo:** FHD (1920 x 1080) @60fps
- **Formato de Reprodução de Áudio:** MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA

Serviços e Aplicativos

- **Suporte Wearables:** Galaxy Buds2 Pro, Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds
- **Mobile TV:** Não

@

Φ

Gum

ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets.

I – DOS FATOS

A Gerência de Licitação deste município solicitou análise técnica deste Departamento com relação ao atendimento das especificações do produto da proposta apresentada pela empresa **TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 59.555.966/0001-38 classificada provisoriamente em segundo lugar na dispensa de licitação nº 010/2025, processo licitatório nº 029/2025.

II – DA ANÁLISE

Analisando as especificações do Tablet, descrito no termo de referência, podemos verificar que o produto ofertado pela empresa **TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, não atende aos requisitos técnicos exigidos, conforme abaixo:

- 1- O tamanho da Tela solicitado no Termo de Referência, Tablet com Display 12,4 pol touch screen, e do catálogo está, Tamanho (Tela Principal): 11.0" (278.2mm).
- 2- Solicitado no termo de Referência, 8 GB de RAM ou superior e o item do catálogo diz 4 GB de memória RAM.
- 3- Bateria solicitado no termo de referência, Bateria: 10.090 mAh; e a do catálogo Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040.

III – DA CONCLUSÃO

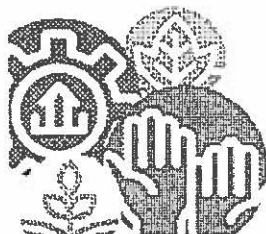
Dá análise do produto ofertado pela empresa **TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** conclui-se que o mesmo não atende integralmente aos requisitos técnicos especificados no termo de referência.

Ribas do Rio Pardo, 12 de maio de 2025.



Marco Aurélio Ramos

Diretor de Dep. de Gestão de Tecnologia da Informação



PROPOSTA DE PREÇOS

FLS. 143

PROC. 029/25

RUB. *Gm*

PROPOSTA DE PREÇOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA N. 010/2025	PROCESSO LICITATÓRIO Nº <u>029/2025</u>
Identificação da Empresa: RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR RAZÃO SOCIAL: 40.142.97 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR CNPJ Nº: 40.142.976/0001-13 ENDEREÇO COMPLETO: RUA SANTA LURDES Nº 154 TIRADENTES CAMPO GRANDE MS EMAIL: EVERTON.CORRETORMS@GMAIL.COM FONE: 67 99274-8244		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Tablet com Display 12,4 pol touch screen; Resolução: 1752 x 2800 px, Capacidade: 128 GB ou superior + 8 GB de RAM ou superior; Cartão de Memória: microSD (gaveta dedicada); Tecnologia de Rede: GSM / HSPA / LTE / 5G / Wi-Fi; Chipset: Mediatek Dimensity 9300+ (4 nm); Tela Tipo AMOLED dinâmico 2X, 120 Hz, HDR10+; Sistema operacional Android 14, One UI 6.1; CPU: Octa-core (1x3,25 GHz Cortex-X4 & 3x2,85 GHz Cortex-X4 & 4x2,0 GHz Cortex- A720); USB Type-C 3.2, magnetic conector; Caneta S Pen; Durabilidade: Armor Aluminum aprimorado IP68; Bateria: 10.090 mAh; Dimensão: 285,4 x 185,4 x 5,6 mm	UNID.	15	Media Tek	R\$ 2.799,00	R\$ 41.985,00

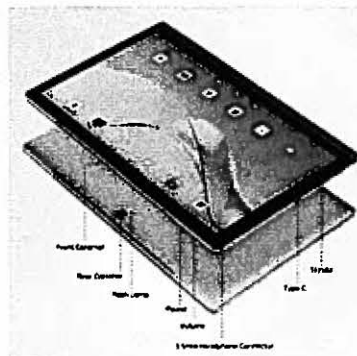
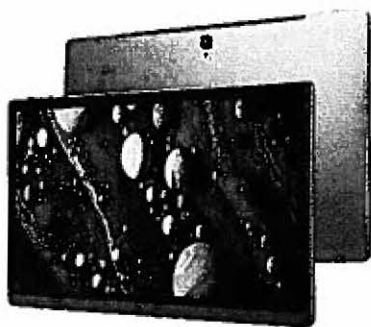
Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

Campo Grande – MS, 12 DE Maio de 2025
Local e data.

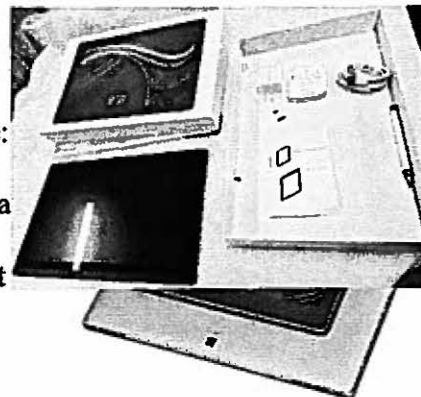
(assinatura, CPF e nome do representante legal)

(S) *Gm*

Prospecto Técnico e/ou catalogo do produto



Características do produto
Capacidade: 128 GB
Tamanho da tela 14.1"
Características gerais



Marca MediaTek
Linha Tablet 14,1 polegadas
Modelo Cortex A-75 14 15 16
Modelo alfanumérico MT6769v/CZ T700-IM1075

Tela

Tamanho da tela 14,1"

Câmera

Quantidade de câmeras traseiras 1

Especificações

Homologação Anatel 01376524178

Nº 9

Conectividade

Conectividade 4G, 5G, Wi-Fi

Com controle parental Sim

Memória

Capacidade total do módulo de memória RAM 16 GB

Capacidade 128 GB

Sistema operacional

Nome do sistema operacional Android

Versão do sistema operacional 13

Outros

Fabricante MediaTek

Quantidade de câmeras frontais 1

FLS. 144
PROC. 029/25
RUB. *Gm*

Descrição

Moderno Tablet com Android 13 Global Edition 14,1" - 6GB RAM, 128GB ROM, Dual SIM (USA version), 4G/5G, GPS, Teclado Bluetooth

Tablet com sistema Android 13 e tela de 14,1 polegadas (aprox. 36 cm) (aprox.

36 cm) com resolução de 1920x1080p e densidade de 156 DPI.

Modelo Global Edition, compatível com chips das principais operadoras dos Estados Unidos. Suporte a 4G e 5G, Wi-Fi, chamadas telefônicas, GPS e acesso completo à Google Play Store.

Equipado com o processador MT6769V/CZ (modelo T700-IM1075), com 2 núcleos ARM Cortex-A75 de 2,00 GHz e 6 núcleos ARM Cortex-A55 de 1,80 GHz, totalizando 8 núcleos. Memória RAM de 6GB e armazenamento interno de 128GB, com possibilidade de expansão via cartão MicroSD (TF) de até 512GB.

Conta com bateria de longa duração de 8000 mAh. Ideal para navegação, vídeos, chamadas, estudos e tarefas do dia a dia.

Conteúdo da embalagem:

- 1x Tablet;
- 1x Carregador rápido;
- 1x Cabo de carregamento;
- 1x Fone de ouvido;
- 1x Caneta touch (stylus);

FLS. 145
PROC. 027/25
RUB. Gm

Especificações principais:

Tela: 14,1" IPS LCD (1920x1080p, 156 DPI)

RAM: 6GB

Armazenamento: 128GB

Expansão: MicroSD até 512GB

Cores: 8 núcleos (Octa-Core)

Processador: MT6769V/CZ (T700-IM1075)

Câmeras: 16MP frontal / 24MP traseira

Bateria: 10000 mAh

Dual SIM com suporte a chamadas

Conectividade: 4G, 5G, Wi-Fi, Bluetooth, GPS

Sistema: Android 13 com suporte à Play Store

③ Gm ④



ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets.

I – DOS FATOS

A Gerência de Licitação deste município solicitou análise técnica deste Departamento com relação ao atendimento das especificações do produto da proposta apresentada pela empresa RICARDO RODRIGUES FLORES JÚNIOR, inscrita no CNPJ: 40.142.976/0001-13, classificada provisoriamente em primeiro lugar na dispensa de licitação nº 010/2025, processo licitatório nº 029/2025.

II – DA ANÁLISE

Analisando as especificações do Tablet, descrito no termo de referência, podemos verificar que o produto ofertado pela empresa DIGITALPAR INFORMATICA não atende aos requisitos técnicos exigidos, conforme abaixo:

1 – sistema operacional pedido no termo de referencia Sistema operacional Android 14 e o ofertado vem de fábrica com Android 13 conforme descrição e especificação segue foto abaixo:

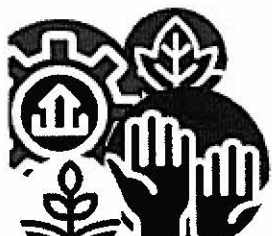
Descrição

Moderno Tablet com Android 13 Global Edition 14,1" - 6GB RAM, 128GB ROM, Dual SIM (USA version), 4G/5G, GPS, Teclado Bluetooth

Tablet com sistema Android 13 e tela de 14,1 polegadas (aprox. 36 cm) (aprox.

36 cm) com resolução de 1920x1080p e densidade de 156 DPI.

2 – memória RAM de 8 Gb, e o modelo ofertado tem 6 Gb de memória RAM. Conforme descrição e especificação abaixo:





Descrição

Moderno Tablet com Android 13 Global Edition 14,1" - 6GB RAM, 128GB ROM, Dual SIM (USA version), 4G/5G, GPS, Teclado Bluetooth

Tablet com sistema Android 13 e tela de 14,1 polegadas (aprox. 36 cm) (aprox.

36 cm) com resolução de 1920x1080p e densidade de 156 DPI.

3 – bateria solicitada no termo de referência é de Bateria: 10.090 mAh, e a ofertada vem com bateria de 8000 mAH. Conforme descrição abaixo:

Descrição

Moderno Tablet com Android 13 Global Edition 14,1" - 6GB RAM, 128GB ROM, Dual SIM (USA version), 4G/5G, GPS, Teclado Bluetooth

Tablet com sistema Android 13 e tela de 14,1 polegadas (aprox. 36 cm) (aprox.

36 cm) com resolução de 1920x1080p e densidade de 156 DPI.

Modelo Global Edition, compatível com chips das principais operadoras dos Estados Unidos. Suporte a 4G e 5G, Wi-Fi, chamadas telefônicas, GPS e acesso completo à Google Play Store.

Equipado com o processador MT6769V/CZ (modelo T700-IM1075), com 2 núcleos ARM Cortex-A75 de 2,00 GHz e 6 núcleos ARM Cortex-A55 de 1,80 GHz, totalizando 8 núcleos. Memória RAM de 6GB e armazenamento interno de 128GB, com possibilidade de expansão via cartão MicroSD (TF) de até 512GB.

Conta com bateria de longa duração de 8000 mAh. Ideal para navegação, vídeos, chamadas, estudos e tarefas do dia a dia.

Conteúdo da embalagem:

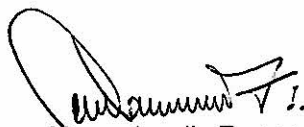




III – DA CONCLUSÃO

Dá análise do produto ofertado pela empresa RICARDO RODRIGUES FLORES JÚNIOR conclui-se que o mesmo não atende integralmente aos requisitos técnicos especificados no termo de referência.

Ribas do Rio Pardo, 12 de maio de 2025.



Marco Aurelio Ramos

Diretor de Dep. de Gestão de Tecnologia da Informação





CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

FLS. 149
PROC. 029/25
RUB. *gem*

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DISPENSA ELETRÔNICA: 010/2025
PROC. ADM: 029/2025

DADOS DA PROPONENTE		
Razão Social da Empresa: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA		
Nome Fantasia: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA		
CNPJ: 39.581.101/0001-39		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.012.258/001-86
ENDEREÇO: Q-SHCS CR-516, BLOCO B Nº 69 PAVMT01 PARTE C099-(ASA SUL)	CEP: 70.381-525	MUNICÍPIO: BRASÍLIA/DF
TELEFONES: (61) 99817-8963		E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES		
RG: 2537134	EMISSOR: CPF: 012.141.751-47	
SESP-DF		
TELEFONE: (61) 9 9807-3726	E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com	
WHATSAPP: (61) 9 9817-8963		
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: Banco de Brasília BRB	AGÊNCIA: 106	C/C: 106.075.823-4

Pela presente,

Submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

gem



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

FLS. 150

PROC. 029/25

RUB. *Gm*

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Tablet com Display 12,4 pol touch screen; Resolução: 1752 x 2800 px, Capacidade: 128 GB ou superior + 8 GB de RAM ou superior; Cartão de Memória: microSD (gaveta dedicada); Tecnologia de Rede: GSM / HSPA / LTE / 5G / Wi-Fi; Chipset: Mediatek Dimensity 9300+ (4 nm); Tela Tipo AMOLED dinâmico 2X, 120 Hz, HDR10+; Sistema operacional Android 14, One/UI 6.1; CPU: Octa-core (1x3,25 GHz Cortex-X4 & 3x2,85 GHz Cortex-X4 & 4x2,0 GHz CortexA720); USB Type-C 3.2, magnético conector; Caneta S Pen; Durabilidade: Armor Alumínio aprimorado IP68; Bateria: 10.090 mAh; Dimensão: 285,4 x 185,4 x 5,6 mm	Tablet Xiaomi Redmi Pad Se 11 128gb 6g	15	UND	R\$ 3.347,33	R\$ 50.209,95
TOTAL GERAL:						R\$ 50.209,95

VALOR TOTAL POR EXTENSO R\$ 50.209,95 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA DOS BENS OFERTADOS: 12 MESES

A EMPRESA: CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA DECLARA QUE:

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 14.133 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

- Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;
- Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação;
- Que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos produtos.

ESTA EMPRESA DECLARA QUE:

a) nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço

⑥

Gm



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99807-3726

FLS. 151
PROC. 029/25
RUB. Gum

alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;

b) Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis;

c) que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);

d) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve a Lei 14.133, acrescida pela Lei nº 9.854/1999, nos termos do Decreto nº 4.358/2002;

e) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF;

f) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE CUMPRIREMOS COM O PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

- Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES

Endereço: Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO1 PARTE C099 BRASÍLIA – DF, CEP: 70.381-525

CPE/ME: 012.141.751-47

Cargo/Função: DIRETOR GERAL

RG nº: 06468601804

Nacionalidade: BRASILEIRO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR. GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, DIRETOR, INSCRITO NO CPF Nº 012.141.751-47, RG Nº 06468601804, POSSUI PODERES ESPECÍFICOS PARA ASSINAR O CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

Brasília/DF, 07 de Maio de 2025.

Gabriel Ruan Ferrão Chaves
CPF Nº 012.141.751-47

©

P
Gum



Móvel Wearables Casa inteligente Estilo de vida

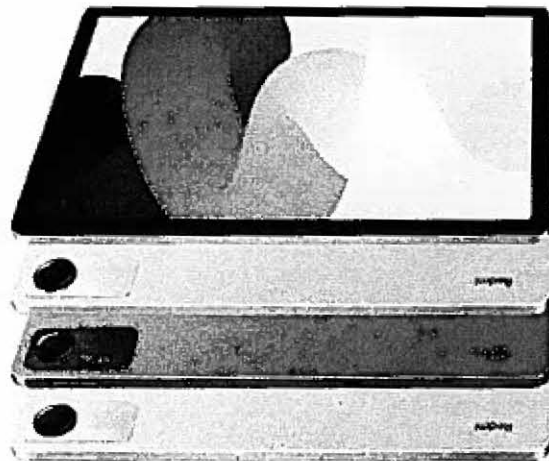
Redmi Pad SE

Descubra Q 

Comprar agora

Introdução

Especificações



Verde Menta



Cinza Grafite



Lilás Lavanda



Q

gm

Q

FLS. 152
PROC. 029/25
RUB. gm

Processador

Snapdragon® 680 Mobile Platform

Tecnologia de processo de 6 nm

CPU: 8 núcleos, até 2,4 GHz

GPU: Qualcomm® Adreno™

Armazenamento e RAM

LPDDR4X + eMMC 5.1

RAM e ROM: 4GB+128GB / 6GB+128GB / 8GB+128GB

Suporta armazenamento expansível: Até 1 TB

*As configurações disponíveis podem diferir entre diferentes regiões. *As memórias RAM e de armazenamento disponíveis são menores que a memória total devido ao armazenamento do sistema operacional e dos softwares pré-instalados no dispositivo.

②

②

Dimensões

255,53 mm x 167,08 mm x 7,36 mm

Design monobloco em liga de alumínio

FLS. 153

PROC. 229/25

RUB. *Gm*

Dados obtidos dos laboratórios internos da Xiaomi. Os métodos de medição do setor podem variar, portanto, os resultados reais podem ser diferentes.

*Dados relativos à dimensão e peso testados nos laboratórios internos da Xiaomi. Os resultados reais podem variar.

Tela

Tela FHD+ de 11"

Resolução: 1920 x 1200, 207ppi

Taxa de atualização: até 90 Hz

Brilho: 400 nits (typ)

Certificação TÜV Rheinland Low Blue Light (solução de software)

Certificação gratuita TÜV Rheinland Flicker

Taxa de amostragem de toque: até 180Hz

Proporção entre o visor e o corpo: 84,4%

Taxa de contraste: 1.500:1

Gama de cores: 70% NTSC

Profundidade de cor: 8 bits, 16,7 milhões de cores

O tamanho da tela do Redmi Pad SE é de cerca de 11 polegadas no retângulo completo quando medido diagonalmente. A área visível real é menor devido ao design de canto curvo e as medições entre produtos individuais podem variar.

FLS. 154

PROC. 029/25

RUB. *gm*

Q

gm

Q

Câmera traseira

Câmera traseira de 8 MP
f/2.0, tamanho do pixel: 1,12µm

Gravação de vídeo com a câmera traseira

1.080 P 1.920 x 1.080 a 30 fps
720 P 1.280 x 720 a 30 fps

Câmera frontal

Câmera frontal de 5 MP
f/2.2, tamanho do pixel: 1.12µm

FLS. 755
PROC. 029/25
RUB. *Gm*

Gravação de vídeo com a câmera frontal

1.080 P 1.920 x 1.080 a 30 fps
720 P 1.280 x 720 a 30 fps

Bateria e carregamento

8.000 mAh (typ)
Compatível com carregamento a 10 W
USB Tipo-C

Segurança

Desbloqueio por reconhecimento facial com IA

FLS. 756
PROC. 029/25
RUB. *Gm*

(C)

Φ

Gm

Rede e conectividade

Wi-Fi: 2,4 GHz | 5 GHz
Bluetooth 5.0

Áudio

Alto-falantes quádruplos
Compatível com Dolby Atmos®
Áudio de alta resolução
Entrada para fone de ouvido de 3,5 mm

Sensores

Sensor de luz ambiente virtual | acelerômetro | Sensor Hall

FLS. 157
PROC. 029/25
RUB. *Gm*

(C)

Gm

Sistema operacional

MIUI Pad 14 com base no Android 13

Conteúdo da embalagem

Redmi Pad SE, adaptador de energia, cabo USB, cartão de garantia, guia do usuário

Compre e saiba mais



Suporte

Todos os produtos

Onde comprar

Xiaomi 12 Lite

Guia do usuário

Redmi Note 11 Pro 5G

gem

POCO C40



Sobre nós

Xiaomi

Liderança

Política de Privacidade

Integridade e Conformidade

FLS. 158
PROC. 029/25
RUB. gem

Siga a Xiaomi



Digite seu email para se inscrever nas nossas newsletters

Digite seu email aqui

Xiaomi Smart Band 7

Trust Center

Xiaomi Pad 5

Xiaomi HyperOS

Copyright © 2010 - 2025 Xiaomi. All Rights Reserved Mapa do site

Brazil / Brasil 

FLS. 159
PROC. 029/25
RUB. Gem

©

⊕

Gem



Móvel Wearables Casa inteligente Estilo de vida

Redmi Pad SE

Descubra  

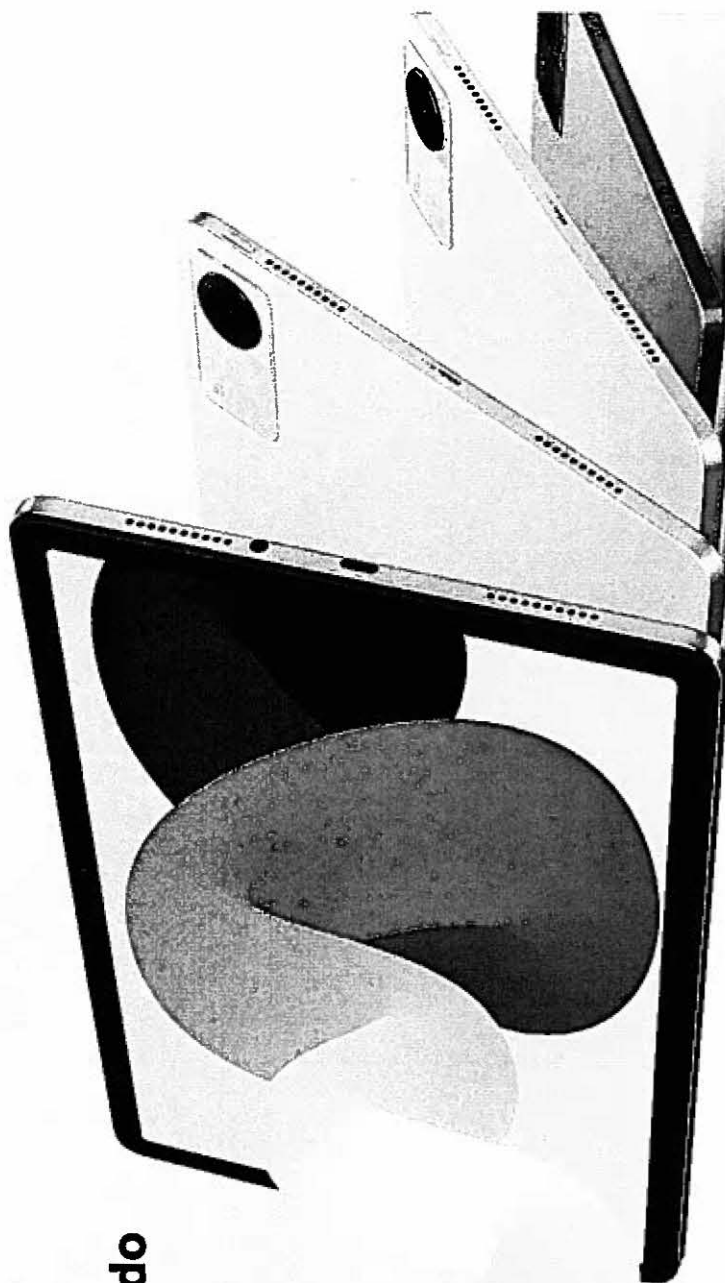
[Comprar agora](#)

[Introdução](#)

[Especificações](#)

Redmi Pad SE

Simplesmente divertido



FLS. 160
PROC. 029/25
RUB. Gm

© 
Gm

FLS. 767
PROC. 029/25
RUB. Gm



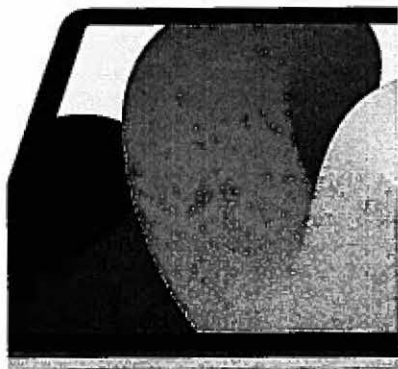
Tela FHD+ de 11" com
cuidados para os olhos

11"

©

©

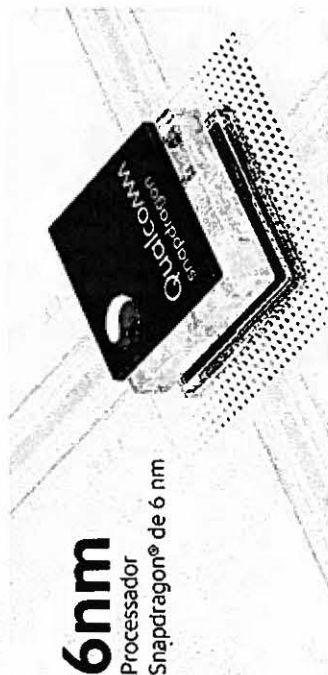
Gm



Bateria grande de
8.000 mAh (typ)

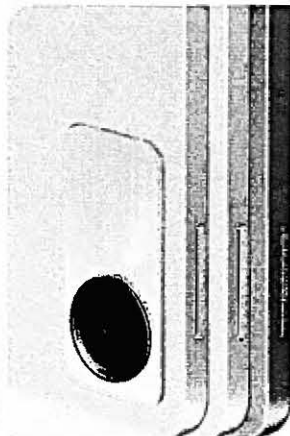


Alto-falantes
quádruplos com
Dolby Atmos®



6nm
Processador
Snapdragon® de 6 nm

Design
elegante de
corpo único em
metal



Tela imersiva FHD+ de 11" Taxa de atualização suave AdaptiveSync de 90 Hz*

A tela grande FHD de 11" com mais de 16,7 milhões de cores e a taxa de atualização do AdaptiveSync de 90Hz garante uma experiência visual nítida e suave para o entretenimento diário.

FLS. 162
PROC. 029/25
RUB. *Gsm*

Gsm

**Certificação profissional de luz
azul baixa para proteção ocular
Tela LCD com escurecimento CC**

Com a certificação TÜV Rheinland Low Blue Light
e a certificação TÜV Rheinland Flicker Free, você
não precisa se preocupar com o uso prolongado
que prejudica os olhos de seus filhos.

FLS. 763
PROC. 029/25
RUB. Gm

③
Gm

FLS. 764

PROC. 029/25

RUB. Gm

Modo de leitura 3.0

Certificação gratuita TÜV
Rheinland Flicker

Certificação TÜV Rheinland
de baixa emissão de luz azul

②
Gm
①

**Compatível com alto-
falantes quádruplos
estéreo com Dolby Atmos®**

Os quatro alto-falantes oferecem um áudio surround extraordinário para
uma experiência imersiva como home theater.

Design de corpo único em metal com três opções de cores

Escolha entre três cores elegantes e modernas:
Cinza Grafite, Verde Menta e Lilás Lavanda.

Verde
Menta

Cinza
Grafite

Lilás
Lavanda

FLS. 165
PROC. 029/25
RUB. *Gm*

(C)

A

Gm

FLS. 166
PROC. 029/25
RUB. Gm

Design leve e fino portátil

Leve seu Redmi Pad SE para qualquer lugar.

③

④

Gm

FLS. 167
PROC. 029/25
RUB. Gm

Espessura

Peso

⑧ Φ
Gm

FLS. 168
PROC. 029/25
RUE. Gm

©

Φ

Gm

FLS. 169
PROC. 029/25
RUB. *Gm*

Capacidade de energia excepcional de 8000mAh (typ)

A bateria de longa duração elimina as preocupações com a energia enquanto você viaja, assiste a vídeos ou participa de reuniões on-line.

②

①

Gm

FLS. 170
PROC. 029/25
RUB. Gm

Reprodução de vídeo*

Música*

Em espera*

Potente Snapdragon® 680

A avançada tecnologia de processo 6 nm melhora consideravelmente o desempenho e fornece uma alta taxa de atualização da tela para uma

(2)

Q

Gm

uma nova experiência de uso para uma
experiência suave e rápida.

Até 1TB de armazenamento expansível

Começando com 4GB RAM e 128GB ROM, a velocidade do Redmi Pad SE pode atender a todas as suas necessidades diárias. E com até 1TB de armazenamento expansível, há muito espaço para todos os seus downloads.

Q

Gen

FLS. 171
PROC. 029/25
RUB. Gen

Melhore sua experiência com o MIUI Pad 14

O MIUI Pad 14 oferece uma experiência confortável e eficiente com gestos aprimorados e adaptação de aplicativos.

FLS. 172
PROC. 029/25
RUB. *Gym*

Φ
Ⓢ
Gym

See specs

Observação:

*As imagens e os vídeos desta página são meramente ilustrativos e podem não ser uma representação exata do produto. A IU real pode variar.
Dados de duração da bateria fornecidos pelo Laboratório Xiaomi, testados a 25 °C. Os dados específicos podem variar de acordo com o ambiente de teste.
O tamanho da tela do Redmi Pad SE é de aproximadamente 11 polegadas até a borda do retângulo quando medido diagonalmente. A área visível real é menor devido a um design de canto curvo. As medições entre produtos individuais podem variar.
A taxa de atualização pode ser ajustada para até 90Hz para aplicativos e jogos compatíveis.
A taxa de atualização varia em diferentes cenários e muda automaticamente.

Cores vivas	Proporção entre o visor e o corpo	Taxa de contraste	Brilho	Resolução
-------------	-----------------------------------	-------------------	--------	-----------

FLS. 173
PROC. 029/25
PUB. *Gm*

Q
Q
Gm

FLS. 174
PROC. 029/25
RUB. Gm

Compre e saiba mais

Todos os produtos

Xiaomi 12 Lite

Redmi Note 11 Pro 5G

POCO C40

Xiaomi Smart Band 7

Xiaomi Pad 5

SupORTE

Onde comprar

Guia do usuário

Sobre nós

Xiaomi

Liderança

Política de Privacidade

Integridade e Conformidade

Trust Center

Xiaomi HyperOS

Siga a Xiaomi



Digite seu email para se inscrever nas nossas newsletters

Digite seu email aqui

R
Gm



ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets.

I – DOS FATOS

A Gerência de Licitação deste município solicitou análise técnica deste Departamento com relação ao atendimento das especificações do produto da proposta apresentada pela empresa **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.581.101/0001-39 classificada provisoriamente em quarto lugar na dispensa de licitação nº 010/2025, processo licitatório nº 029/2025.

II – DA ANÁLISE

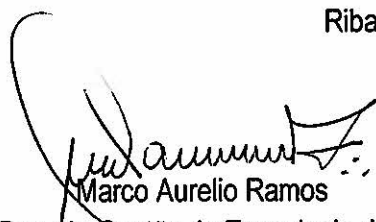
Analizando as especificações do Tablet, descrito no termo de referência, podemos verificar que o produto ofertado pela empresa **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, não atende aos requisitos técnicos exigidos, conforme abaixo:

- 1- O tamanho da Tela solicitado no Termo de Referência, Tablet com Display 12,4 pol touch screen, e do catálogo está, Tamanho (Tela Principal): 11.0"
- 2- Bateria solicitado no termo de referência, Bateria: 10.090 mAh, e a do catálogo tem a Capacidade da Bateria 8000 mAh.
- 3- Solicitado no termo de referência, sistema operacional Android 14. E no catalogo vem com android 13.

III – DA CONCLUSÃO

Dá análise do produto ofertado pela empresa **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA** conclui-se que o mesmo não atende integralmente aos requisitos técnicos especificados no termo de referência.

Ribas do Rio Pardo, 12 de maio de 2025.


Marco Aurelio Ramos

Diretor de Dep. de Gestão de Tecnologia da Informação



RECHE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA
RUA DR.JOSE STILITANO, 370 – JD OURO FINO
CEP. 18055-680
SOROCABA/SP – FONE 15 99158-3559

FLS. 176
PROC. 029/25
RUB. *Gm*

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social da empresa: RECHE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA		CNPJ: 53.600.991/0001-00	
Endereço: Rua Dr José Stilitano, 370 Ouro Fino CEP: 18055-680			
E-mail pessoal: igor.reche@hotmail.com		E-mail institucional/corporativo igor.reche@hotmail.com	
Telefone: (15) 99158-3559	Dados bancários Banco:336	Agência: 0001	Conta Corrente: 31292053-9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	Quant.	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800 PX, CAPACIDADE: 128 GB	Xiaomi	Redmi Pad Pro	15	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
	TOTAL						R\$ 45.000,00

A distribuição e execução dos serviços correrão conforme disposto no Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos. No valor ofertado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias
Prazo de entrega: conforme Termo de Referência
Condição de pagamento: conforme Termo de Referência
Nome completo do responsável: Igor Reche Moraes
Identificação do responsável (CPF): 459.209.678-97

Sorocaba, 14 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

IGOR RECHE MORAES

Data: 14/05/2025 11:09:26-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do representante legal ou bastante procurador

Tablet Xiaomi Redmi Pad Pro 256GB 8GB RAM de 12.1" 8MP 8MP

FLS. 177
PROC. 029/25
RUB. Gm



Descrição

MARCA

Xiaomi

MODELO

Redmi Pad Pro

MEMÓRIA INTERNA

256GB

MEMÓRIA RAM

8GB + 4GB de Memoria Virtual (Opcional)

SENSOR

©

Gm

Acelerômetro - Sensor Hall - Sensor de Luz Ambiente - Giroscópio - Brújula
electrónica - Sensor de temperatura de

FLS. 178

PROCESSADOR CPU

PROC. 029/25

RUB. Gen

Qualcomm Snapdragon 7s Gen 2 (4 nm) Octa Core (Quad Core de 2.4GHz +
Quad Core de 1.9GHz)

SISTEMA OPERACIONAL

Android 14 + HyperOS 1.0

TELA

LCD de 12.1" WQHD+, Tecnología Dolby Vision y protección Corning Gorilla
Glass 3

TAXA DE ATUALIZAÇÃO

120Hz

CÂMERA

Principal de 8MP f/2.0 + Câmera Frontal de 8MP f/2.2

BATERIA

10.000 mAh

COMUNICAÇÃO

USB-C - Conector Mini Jack 3.5 mm

MEMÓRIA EXTERNA

Suporta cartão Micro SD

CONECTIVIDADE WIRELESS

Wi-Fi 802.11 a/b/g, banda dupla 2.4GHz e 5GHz - Bluetooth 5.2 - NFC

②

Q

Gen

VÍDEO

Qualidade máxima de captura: Full HD a 30 fps

ÁUDIO

Hi-Res Audio - Dolby Atmos

INCLUI

Adaptador de energia - Cabo USB-C - Manual

FLS. 179
PROC. 029/25
RUB. Gm

©
®
Gm



ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets.

I – DOS FATOS

A Gerência de Licitação deste município solicitou análise técnica deste Departamento com relação ao atendimento das especificações do produto da proposta apresentada pela empresa **RECHE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E COMERCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.600.991/001-00 classificada provisoriamente em quinto lugar na dispensa de licitação nº 010/2025, processo licitatório nº 029/2025.

II – DA ANÁLISE

Analisando as especificações do Tablet, descrito no termo de referência, podemos verificar que o produto ofertado pela empresa **RECHE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E COMERCIO EM GERAL LTDA**, atende a todos os requisitos do termo de referência.

III – DA CONCLUSÃO

Dá análise do produto ofertado pela empresa **RECHE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E COMERCIO EM GERAL LTDA** conclui-se que o mesmo atende integralmente aos requisitos técnicos especificados no termo de referência.

Ribas do Rio Pardo, 14 de maio de 2025.

Marco Aurelio Ramos

Diretor de Dep. de Gestão de Tecnologia da Informação



**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

53.600.991/0001-00

Razão Social

RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA

Nome Fantasia

RECHE NEGOCIOS

Situação

Situação Cadastral

Idoneo

Credenciado

FLS. 181

PROC. 029/25

RUB. Gen

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



FLS. 182
PROC. 029/25
RUB. Gm

Q
Q
Gm

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Fornecedor não credenciado.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☒ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

459.209.678-97

Nome

IGOR RECHE MORAES



Sou humano



hCaptcha

Privacidade - Termos e Condições

FLS. 183

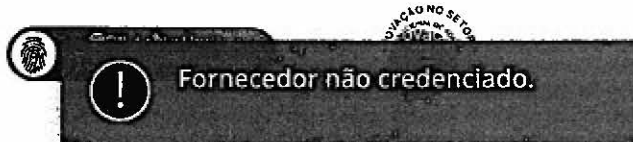
PROC. 029/25

RUB. Gum

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



FLS. 184
PROC. 029/25
RUB. Gen

©

Q

Gen



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FLS. 785

PROC. 029/25

RUB. Cum

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA

CPF/CNPJ: 53.600.991/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:34:13 do dia 14/05/2025 , com validade até o dia 13/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TRjcOfNDpovjeVmBke0a

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

②

②

Cum

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Fornecedor não credenciado.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☒ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

459.209.678-97

Nome

IGOR RECHE MORAES



Sou humano

hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

FLS. 786

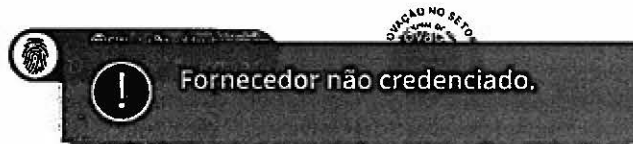
PROC. 029/25

RUB. *Gm*

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



FLS. 187
PROC. 029/25
RUB. Gm

③

①

Gm

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FLS. 188
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PROC. 029/25 RUB. <i>Gm</i>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.600.991/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2024
NOME EMPRESARIAL RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECHE NEGOCIOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DOUTOR JOSE STILITANO		NÚMERO 370	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.055-680	BAIRRO/DISTRITO PARQUE OURO FINO	MUNICÍPIO SOROCABA		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO IGOR_RECHE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (15) 9158-3559		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2025 às 12:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

FLS. 189

PROC. 027/25

RUB. Gm

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35262997095	CNPJ 53.600.991/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35262997095	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:53:00	CÓDIGO DE CONTROLE 228988484
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



FLS. 190

PROC. 029/25

RUB. *Gm*

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redeslm

SPP2430032382



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA DOUTOR JOSE STILITANO		NÚMERO 370
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE OURO FINO	CEP 18055680
MUNICÍPIO SOROCABA		UF SP
E-MAIL sibele.reche@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: SIBELE FERREIRA RECHE MORAES - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: SIBELE FERREIRA RECHE:10701606878		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

Assinado de forma digital por SIBELE
FERREIRA RECHE:10701606878
Dados: 2024.01.19 12:21:28 -03'00'

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

18/01/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262997095 em 22/01/2024 da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430032382. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228988484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Scanned with CamScanner

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA

FLS. 191
PROC. 029/25
RUB. Gm

Sócio-Administrador IGOR RECHE MORAES, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Votorantim/SP, nascido(a) em: 09/08/1995, n° do documento de identidade: RG 419668822 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 45920967897, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA CARMEM GALAN ARCHILLA, 370 - Bairro: PARQUE TRES MENINOS, Sorocaba - SP CEP 18016200.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOUTOR JOSE STILITANO, 370 - Bairro: PARQUE OURO FINO, Sorocaba - SP CEP 18055680.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO DE VESTUARIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, COMERCIO DE AGUA MINERAL, COMERCIO DE MOVEIS,.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO DE VESTUARIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, COMERCIO DE AGUA MINERAL, COMERCIO DE MOVEIS,.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 18/01/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

1 / 3

Scanned with CamScanner



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262997095 em 22/01/2024 da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430032382. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228988484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de IGOR RECHE MORAES, n° do CPF: 45920967897.

FLS. 112

PROC. 029/25

RUB. *Gm*

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
IGOR RECHE MORAES	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por IGOR RECHE MORAES, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Votorantim/SP, nascido(a) em: 09/08/1995, n° do documento de identidade: RG 419668822 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 45920967897, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA CARMEM GALAN ARCHILLA, 370 - Bairro: PARQUE TRES MENINOS, Sorocaba - SP CEP 18016200, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

2 / 3

Scanned with CamScanner



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262997095 em 22/01/2024 da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430032382. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228988484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

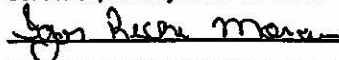
Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Sorocaba, 18 de janeiro de 2024.



IGOR RECHE MORAES (Sócio-Administrador)

FLS. 193

PROC. 029/25

PUB. 

3 / 3

Scanned with CamScanner



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262997095 em 22/01/2024 da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430032382. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228968484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 774
PROC. 029/25
PUB. *Gm***DECLARAÇÃO**

Eu, IGOR RECHE MORAES, portador do Documento de Identificação nº 419668822, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 45920967897, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA DOUTOR JOSE STILITANO, 370 - Bairro: PARQUE OURO FINO, Sorocaba - SP CEP 18055680, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

IGOR RECHE MORAES (Sócio-Administrador)

419668822

Scanned with CamScanner



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262997095 em 22/01/2024 da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430032382. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228988484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespontline.sp.gov.br.

FLS. 115
PROC. 029/15
RUB. *Gm*



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **SIBELE FERREIRA RECHE MORAES** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP185771**, expedida em **20/12/1984**, inscrito no CPF nº **10701606878**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Constituição Normal

São Paulo, 19/01/2024.

SIBELE FERREIRA RECHE MORAES

(C) *Q* *Gm*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262997095 em 22/01/2024 da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430032362. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228988484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FLS. 196
PROC. 029/25
RUB. *Gm*



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2430032382 de Constituição Normal da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Ana Claudia Jacintho.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/01/2024.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430032382.

22/01/2024

Página 1 de 1

Q

Q

Gm



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262997095 em 22/01/2024 da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430032382. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228988484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 197
PROC. 029/25
RUB. Gm

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430032382** em **22/01/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35262997095**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430032382.

22/01/2024 Página 1 de 1

② D Gm



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262997095 em 22/01/2024 da empresa **RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA**, protocolado sob o nº **SPP2430032382**. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. **MARIA CRISTINA FREI** - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por **MARIA CRISTINA FREI** – Secretária Geral. Autenticação: 228988484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 18/01/2024 são:

FLS. 198
PROC. 029/25
RUB. Gm

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>ilovepdf_merged (18) (1).pdf</u>			
SIBELE FERREIRA RECHE	10701606878	19/01/24 13:21	AC DIGITALSIGN RFB G3 / PDF-1.5

DOCUMENTOS RECHE NEGOCIOS.pdf

SIBELE FERREIRA RECHE	10701606878	19/01/24 13:21	AC DIGITALSIGN RFB G3 / PDF-1.5
-----------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

SIBELE FERREIRA RECHE	10701606878	19/01/24 13:21	AC DIGITALSIGN RFB G3 / PDF-1.4
-----------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430032382



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262997095 em 22/01/2024 da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2430032382. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228988484. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespontline.sp.gov.br.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

FLS. 797

PROC. 029/25

RUB. *Gm*Consulta Pública ao Cadastro
ICMSCadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 8928f779-03da-4b8c-ba28-b243f736cc5f

Estabelecimento	
IE: 798.922.478.117	
CNPJ: 53.600.991/0001-00	
Nome Empresarial: RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA	
Nome Fantasia: RECHE NEGOCIOS	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA DOUTOR JOSE STILITANO	Complemento:
Nº: 370	Bairro: PARQUE OURO FINO
CEP: 18.055-680	UF: SP
Município: SOROCABA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 22/01/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Comércio atacadista de água mineral Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/01/2024	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 200
PROC. 029/25
RUB. Gm

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 53.600.991/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:42 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **2746.AB69.21C8.0E23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

⑥
④
Gm



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

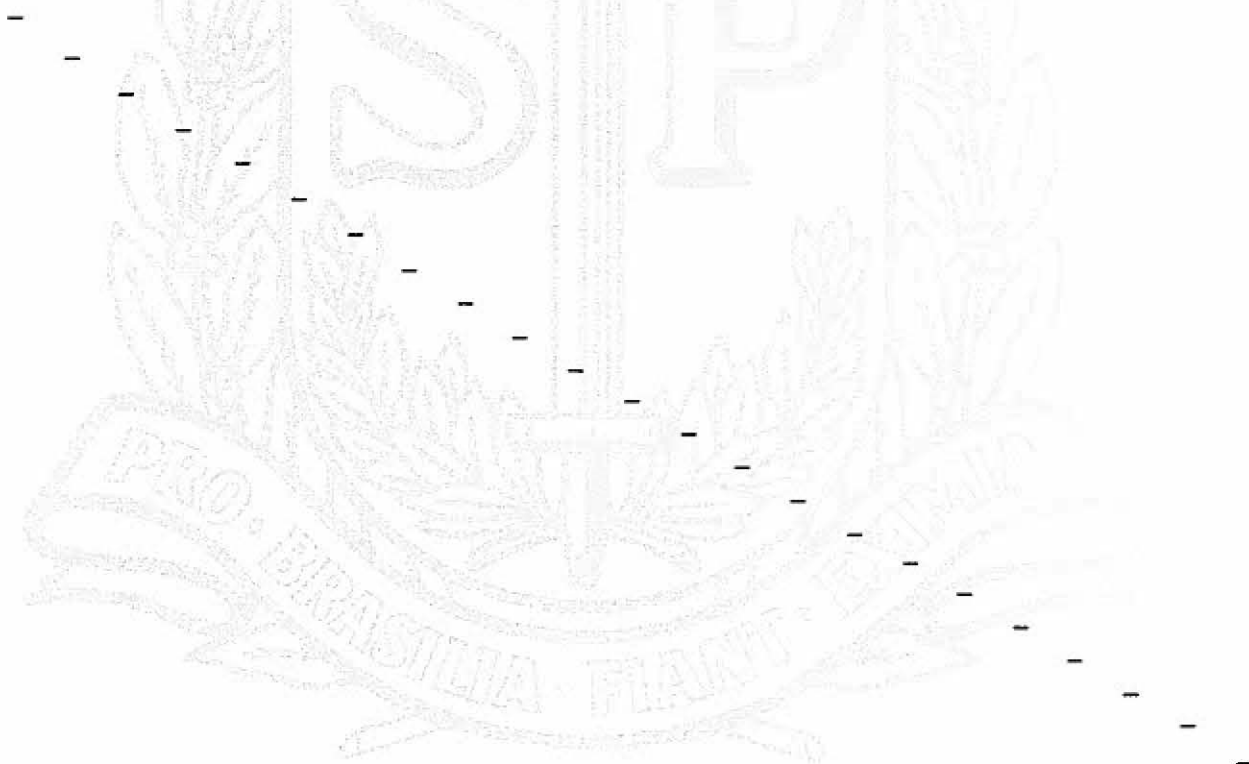
FLS. 201
PROC. 029/25
RUB. Gm

CNPJ Base: 53.600.991

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 67285885

Data e hora da emissão 24/04/2025 16:27:01

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Q
Gm



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.600.991/0001-00

FLS. 202

PROC. 029/25

RUB. Gm

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020734553-62

Data e hora da emissão 17/02/2025 20:49:11

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

6

6

Gm

Voltar

Imprimir

FLS. 203

PROC. 029/25

RUB. *gem***Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 53.600.991/0001-00
Razão Social: RECHE SERVICOS DE ESCRIT GERAL LTDA
Endereço: RUA DR JOSE STILITANO 370 / OURO FINO / SOROCABA / SP / 18055-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2025 a 24/05/2025

Certificação Número: 2025042505096189069946

Informação obtida em 06/05/2025 14:12:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 204

PROC. 029/25

RUB. *Gm*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.600.991/0001-00

Certidão nº: 9067815/2025

Expedição: 17/02/2025, às 20:41:46

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.600.991/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

②

④

Gm



14/05/2025

0086444739

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FLS. 205PROC. 029/25RUB. Gm

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 1185985

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RECHE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ: 53.600.991/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

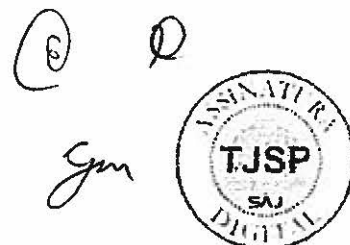
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

PEDIDO Nº:

0086444739



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

FLS. 206

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

PROC 029/25

PUB. *Gm*

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35262997095		22/01/2024	18/01/2024	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA						LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
53.600.991/0001-00	RUA DOUTOR JOSE STILITANO			370			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PARQUE OURO FINO	SOROCABA	SP	18055-680	R\$	30.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
IGOR RECHE MORAES					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CARMEM GALAN ARCHILLA			370		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PARQUE TRES MENINOS	SOROCABA	SP	18016-200	419668822	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
459.209.678-97	SÓCIO E ADMINISTRADOR				30.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262997095 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/09/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

FLS. 207
PROC. 029/25
RUB. Gem



©

o

Gem

RECHE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA
RUA DR. JOSE STILITANO, 370 – JD OURO FINO
CEP. 18055-680
SOROCABA/SP – FONE 15 99158-3559

FLS. 208
PROC. 029/25
RUB. *Jun*

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025

A empresa RECHE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.600.991/0001-00, sediada na Rua Dr Jose Stilitano, nº 370, bairro Ouro Fino, na cidade de Sorocaba, com o endereço eletrônico igor.reche@hotmail.com, situada no Estado de SP, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** acima referenciada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

© *Q*
Jun

FLS. 209
PROC. 029/25
PUB. *Gm*

- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.
- (9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
- (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
 - (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- (10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;
- (11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Sorocaba, 14 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br IGOR RECHE MORAES
Data: 14/05/2025 12:20:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal

(6) *Q*
Gm

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

FLS. 210

PROC. 029/25

RUB. Cam

EMPRESA							
NIRE 35262997095	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/01/2024	INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/01/2024	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J. 53.600.991/0001-00	ENDEREÇO RUA DOUTOR JOSE STILITANO			NÚMERO 370	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARQUE OURO FINO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18055-680	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 30.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME IGOR RECHE MORAES					
ENDEREÇO RUA CARMEM GALAN ARCHILLA			NÚMERO 370	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARQUE TRES MENINOS	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18016-200	RG 419668822	
CPF 459.209.678-97	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 30.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262997095 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/05/2025

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no

FLS. 211

PROC. 029/25

PUB. *Gm**@* *Q*
Gm

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

FLS. 212

PROC. 029/25

PUB. *Gm*

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025

Processo Administrativo Nº 029/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Data de Publicação: 30/04/2025 15:57:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/04/2025 12:24:29 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

05/05/2025 17:53:05 CADASTRO DE PROPOSTA R A R COMERCIO E SERVICO LTDA

05/05/2025 17:53:33 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA R A R COMERCIO E SERVICO LTDA

05/05/2025 23:52:16 CADASTRO DE PROPOSTA P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA

06/05/2025 00:04:54 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA

06/05/2025 15:00:15 CADASTRO DE PROPOSTA HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

07/05/2025 11:09:14 CADASTRO DE PROPOSTA GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

07/05/2025 13:26:40 CADASTRO DE PROPOSTA CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

08/05/2025 08:08:43 CADASTRO DE PROPOSTA MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELLI

08/05/2025 10:55:30 CADASTRO DE PROPOSTA 53.759.164 LUCRESCIA SOUTO SALLES

08/05/2025 14:04:29 MENSAGEM CONDUTOR

O arquivo DISPENSA ELETRÔNICA 010-25 - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf foi adicionado ao processo.

08/05/2025 14:19:15 CADASTRO DE PROPOSTA JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA

08/05/2025 14:42:36 CADASTRO DE PROPOSTA TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

08/05/2025 14:46:11 CADASTRO DE PROPOSTA DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

08/05/2025 17:27:52 CADASTRO DE PROPOSTA 53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA

08/05/2025 18:49:48 CADASTRO DE PROPOSTA 40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR

09/05/2025 00:59:42 CADASTRO DE PROPOSTA RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA

09/05/2025 07:58:58 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

09/05/2025 08:55:15 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia senhores licitantes, em instantes iniciaremos a fase de disputa da Dispensa Eletrônica 010/2025.

09/05/2025 09:00:02 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia senhores licitantes, comunicamos a abertura da fase de lances.

09/05/2025 15:01:07 MENSAGEM CONDUTOR

O participante DIGITALPAR INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 6090a8b3172b449380ee88af608111eb.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 15:01:09 MENSAGEM CONDUTOR

O participante DIGITALPAR INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 4d96a5e1afd44504adc9c4a64067e7b4.zip aos documentos complementares.

09/05/2025 15:02:44 MENSAGEM CONDUTOR

Senhor licitante vencedor, solicitamos a possibilidade de redução do preço ofertado, caso não haja manifestação no prazo de até 10 (dez) minutos, será considerado o último lance ofertado.

09/05/2025 15:04:52 MENSAGEM CONDUTOR

O participante DIGITALPAR INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo bc1b230ad2b243edbb98b64bbe62fc54.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 15:05:00 MENSAGEM CONDUTOR

O participante DIGITALPAR INFORMATICA LTDA removeu o arquivo bc1b230ad2b243edbb98b64bbe62fc54.pdf dos documentos complementares.

09/05/2025 15:08:04 MENSAGEM CONDUTOR

O participante DIGITALPAR INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo a359aff5858847b1a6dc21013989d117.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 15:08:12 MENSAGEM CONDUTOR

O participante DIGITALPAR INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 3fa3ce2fc7024b3295a683fd5701b584.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

FLS. 213
PROC. 029/25
RUB. *Gm*

09/05/2025 16:46:21 MENSAGEM CONDUTOR

O arquivo DISPENSA ELETRÔNICA 010-25 - ANÁLISE TÉCNICA - 1.pdf foi adicionado ao processo.

09/05/2025 16:46:48 MENSAGEM CONDUTOR

Declaramos a empresa DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.861.730/0001-42, desclassificada na presente licitação, Conforme Análise Técnica, anexada no portal BLL no campo "arquivos".

09/05/2025 16:48:33 MENSAGEM CONDUTOR

Senhor licitante vencedor, empresa TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, solicitamos a possibilidade de redução do preço ofertado, caso não haja manifestação no prazo de até 10 (dez) minutos, será considerado o último lance ofertado.

09/05/2025 16:59:04 MENSAGEM CONDUTOR

Solicitamos à empresa TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora do lote/ítem 1, que no prazo de até 2 (duas) horas, seja anexado no campo Documentos Complementares (Pós disputa) o Prospecto Técnico e/ou Catálogo do produto, atendendo o item 3.8 do edital.

09/05/2025 17:04:09 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores licitantes comunicamos que está suspensa a presente sessão para análise do Prospecto Técnico e/ou Catálogo do produto, e retornaremos a sessão dia 12/05/2025, às 11:00 horas do horário de Brasília-DF.

09/05/2025 17:30:45 MENSAGEM CONDUTOR

O participante TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 792146f7e8f145878ca9ea7d86070ba9.zip aos documentos complementares.

12/05/2025 11:00:11 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia senhores licitantes. Comunicamos a reabertura da presente sessão.

12/05/2025 11:51:52 MENSAGEM CONDUTOR

O arquivo DISPENSA ELETRÔNICA 010-25 - ANÁLISE TÉCNICA - 2.pdf foi adicionado ao processo.

12/05/2025 11:52:04 MENSAGEM CONDUTOR

Declaramos a empresa TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.555.966/0001-38, desclassificada na presente licitação, Conforme Análise Técnica, anexada no portal BLL no campo "arquivos".

12/05/2025 11:55:16 MENSAGEM CONDUTOR

Senhor licitante vencedor empresa 40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR, solicitamos a possibilidade de redução do preço ofertado, caso não haja manifestação no prazo de até 10 (dez) minutos, será considerado o último lance ofertado.

12/05/2025 12:16:44 MENSAGEM CONDUTOR

Solicitamos à empresa 40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR, vencedora do lote/ítem 1, que no prazo de até 2 (duas) horas, seja anexado no campo Documentos Complementares (Pós disputa) o Prospecto Técnico e/ou Catálogo do produto, atendendo o item 3.8 do edital.

12/05/2025 12:20:15 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores licitantes comunicamos que está suspensa a presente sessão, e retornaremos a sessão hoje dia 12/05/2025, às 14:00 horas do horário de Brasília-DF.

12/05/2025 14:00:02 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde senhores licitantes. Comunicamos a reabertura da presente sessão.

12/05/2025 16:03:30 MENSAGEM CONDUTOR

Senhor licitante da empresa 40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR, reiteramos que no prazo de até 01 (uma) hora, seja anexado no campo Documentos Complementares (Pós disputa) o Prospecto Técnico e/ou Catálogo do produto, atendendo o item 3.8 do edital.

12/05/2025 16:09:57 MENSAGEM CONDUTOR

O participante 40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR adicionou o arquivo 134a2e8c53024ca49ce47462cffb5ae6.pdf aos documentos complementares.

12/05/2025 16:21:15 MENSAGEM CONDUTOR

O participante 40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR removeu o arquivo 134a2e8c53024ca49ce47462cffb5ae6.pdf dos documentos complementares.

12/05/2025 16:21:24 MENSAGEM CONDUTOR

O participante 40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR adicionou o arquivo 6ff5043c34a94df19b84b9b7f344b69c.pdf aos documentos complementares.

12/05/2025 17:29:33 MENSAGEM CONDUTOR

O arquivo DISPENSA ELETRÔNICA 010-25 - ANÁLISE TÉCNICA - 3.pdf foi adicionado ao processo.

12/05/2025 17:29:46 MENSAGEM CONDUTOR

Declaramos a empresa 40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 40.142.976/0001-13, desclassificada na presente licitação, Conforme Análise Técnica, anexada no portal BLL no campo "arquivos".

12/05/2025 17:41:21 MENSAGEM CONDUTOR

Senhor licitante vencedor empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, solicitamos a possibilidade de redução do preço ofertado, caso não haja manifestação no prazo de até 10 (dez) minutos, será considerado o último lance ofertado.

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS**

FLS. 274

PROC 229/25

RUB. *Gm*

12/05/2025 17:52:49 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores licitantes comunicamos que está suspensa a presente sessão, e retornaremos a sessão dia 14/05/2025, às 10:00 horas do horário de Brasília-DF.

13/05/2025 09:04:17 MENSAGEM CONDUTOR

O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo e46129fec629445a9eb2cd5d006837c1.zip aos documentos complementares.

14/05/2025 10:00:02 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia senhores licitantes. Comunicamos a reabertura da presente sessão.

14/05/2025 10:00:42 MENSAGEM CONDUTOR

O arquivo DISPENSA ELETRÔNICA 010-25 - ANÁLISE TÉCNICA - 4.pdf foi adicionado ao processo.

14/05/2025 10:01:27 MENSAGEM CONDUTOR

Declaramos a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.581.101/0001-39, desclassificada na presente licitação, Conforme Análise Técnica, anexada no portal BLL no campo "arquivos".

14/05/2025 10:01:58 MENSAGEM CONDUTOR

Senhor licitante vencedor empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, solicitamos a possibilidade de redução do preço ofertado, caso não haja manifestação no prazo de até 10 (dez) minutos, será considerado o último lance ofertado.

14/05/2025 10:15:00 MENSAGEM CONDUTOR

Solicitamos à empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, atual vencedora do lote/ítem 1, que no prazo de até 2 (duas) horas, seja anexado no campo Documentos Complementares (Pós disputa) o Prospecto Técnico e/ou Catálogo do produto, atendendo o item 3.8 do edital.

14/05/2025 10:48:59 MENSAGEM CONDUTOR

O participante RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA adicionou o arquivo 78b7e3cc89124bf992ff367251c570b4.pdf aos documentos complementares.

14/05/2025 10:49:08 MENSAGEM CONDUTOR

O participante RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA adicionou o arquivo 51ef7936f4d14f69a658d5c142aa5522.pdf aos documentos complementares.

14/05/2025 11:09:47 MENSAGEM CONDUTOR

O participante RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA removeu o arquivo 78b7e3cc89124bf992ff367251c570b4.pdf dos documentos complementares.

14/05/2025 11:09:56 MENSAGEM CONDUTOR

O participante RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA adicionou o arquivo a55f528dacce4b22a28ea9df9d0803c5.pdf aos documentos complementares.

14/05/2025 11:48:21 MENSAGEM CONDUTOR

O arquivo DISPENSA ELETRÔNICA 010-25 - ANÁLISE TÉCNICA - 5.pdf foi adicionado ao processo.

14/05/2025 11:48:38 MENSAGEM CONDUTOR

Declaramos a empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.600.991/0001-00, classificada na presente licitação, Conforme Análise Técnica, anexada no portal BLL no campo "arquivos".

14/05/2025 11:54:03 MENSAGEM CONDUTOR

Senhor licitante da empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, caso ainda não tenha sido encaminhada, deverá encaminhar no portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL, no campo: Documentos Complementares (Pós disputa), no prazo de no prazo de 2 (duas) horas, a documentação de habilitação solicitada no edital.

14/05/2025 12:05:25 MENSAGEM CONDUTOR

O participante RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA adicionou o arquivo 420357a9f81045b5b36cfa20df2f1d4c.pdf aos documentos complementares.

14/05/2025 12:21:15 MENSAGEM CONDUTOR

O participante RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA adicionou o arquivo 904e472c61984a17a3b8ee192688cfbd.pdf aos documentos complementares.

14/05/2025 12:21:34 MENSAGEM CONDUTOR

O participante RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA adicionou o arquivo c9780c6b80454e258e95008a35f6ff77.pdf aos documentos complementares.

14/05/2025 12:26:11 MENSAGEM CONDUTOR

O participante RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA adicionou o arquivo 4e65c00f04f94389b3e4f43271601f15.pdf aos documentos complementares.

14/05/2025 12:26:21 MENSAGEM CONDUTOR

O participante RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA adicionou o arquivo a2020e3fa14a4957a2b6c0f768b25dc1.pdf aos documentos complementares.

14/05/2025 12:26:25 MENSAGEM CONDUTOR

O participante RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA removeu o arquivo c9780c6b80454e258e95008a35f6ff77.pdf dos documentos complementares.

FLS. 215
PROC. 029/25
RUB. *Gm*

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

14/05/2025 12:28:00 MENSAGEM CONDUTOR

O participante RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA adicionou o arquivo 858a3c65cb7749e3aa8f62108e96db96.pdf aos documentos complementares.

14/05/2025 12:37:37 MENSAGEM CONDUTOR

O participante RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA adicionou o arquivo 3c620634b77c43eb935ad289661cbafa.pdf aos documentos complementares.

14/05/2025 12:49:42 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores licitantes comunicamos que está suspensa a presente sessão, e retornaremos a sessão hoje dia 14/05/2025, às 15:30 horas do horário de Brasília-DF.

14/05/2025 16:05:34 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde senhores licitantes. Comunicamos a reabertura da presente sessão.

14/05/2025 16:52:35 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores licitantes comunicamos que está suspensa a presente sessão, e retornaremos a sessão dia 15/05/2025, às 14:30 horas do horário de Brasília-DF.

14/05/2025 17:16:53 MENSAGEM CONDUTOR

O participante RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA adicionou o arquivo 02200fc6ad8548eebad8b6cbcf0e873c.pdf aos documentos complementares.

15/05/2025 14:30:25 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde senhores licitantes. Comunicamos a reabertura da presente sessão.

15/05/2025 14:53:12 MENSAGEM CONDUTOR

Declaramos a empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.600.991/0001-00, habilitada na presente Dispensa Eletrônica.

15/05/2025 14:53:22 MENSAGEM CONDUTOR

Declaramos a empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.600.991/0001-00, adjudicada na presente Dispensa Eletrônica.

15/05/2025 14:54:44 MENSAGEM CONDUTOR

Informamos que está encerrada a presente sessão.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: proprio
Descrição: TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800 PX, CAPACIDADE: 128 GB			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3.000,00	Valor Total: 45.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E	171	53.600.991/0001-00	3.347,33	3.000,00		Sim
2 GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E	699	59.618.874/0001-50	3.347,00	3.345,00	11,50	Sim
3 53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE	186	53.393.264/0001-19	3.347,33	3.346,00	0,03	Sim
4 P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	645	44.139.036/0001-26	3.347,30	3.347,30	0,04	Sim
5 MASTER INFORMATICA DO BRASIL	373	23.539.439/0001-92	5.398,00	5.398,00	61,26	Sim
6 JVM COPIADORAS E INFORMATICA	587	06.128.710/0001-88	6.227,00	6.227,00	15,36	Sim
7 HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS	754	52.198.515/0001-41	8.000,00	8.000,00	28,47	Sim
8 53.759.164 LUCRESCIA SOUTO SALLES	077	53.759.164/0001-63	10.000,00	10.000,00	25,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	825	18.861.730/0001-42	3.347,33	1.895,00		Sim
TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	692	59.555.966/0001-38	3.347,33	2.000,00	5,5409	Sim
40.142.976 RICARDO RODRIGUES	204	40.142.976/0001-13	3.345,00	2.799,00	39,9500	Sim
R A R COMERCIO E SERVICO LTDA	809	50.140.965/0001-58	3.200,00	2.800,00	0,0357	Sim
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	980	39.581.101/0001-39	3.347,33	2.802,00	0,0714	Sim

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS**

FLS. 216
PROC. 029/25
RUB. Gm

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
30/04/2025 15:57:53	PUBLICADO				
05/05/2025 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/05/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/05/2025 09:00:04	DISPUTA				
09/05/2025 09:00:05	LANCE	RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA			3.347,33
09/05/2025 09:00:05	LANCE	R A R COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 809)			3.200,00
09/05/2025 09:00:05	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)			3.347,33
09/05/2025 09:00:05	LANCE	TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 692)			3.347,33
09/05/2025 09:00:05	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)			3.347,33
09/05/2025 09:00:05	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)			3.345,00
09/05/2025 09:00:05	LANCE	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 645)			3.347,30
09/05/2025 09:00:05	LANCE	HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 754)			8.000,00
09/05/2025 09:00:05	LANCE	GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 699)			3.347,00
09/05/2025 09:00:05	LANCE	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELLI (PARTICIPANTE 373)			5.398,00
09/05/2025 09:00:05	LANCE	53.759.164 LUCRESCIA SOUTO SALLES (PARTICIPANTE 077)			10.000,00
09/05/2025 09:00:05	LANCE	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 587)			6.227,00
09/05/2025 09:00:05	LANCE	53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA (PARTICIPANTE 186)			3.347,33
09/05/2025 09:00:55	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)			3.199,00
09/05/2025 09:04:22	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)			3.150,00
09/05/2025 09:04:53	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)			3.148,00
09/05/2025 09:10:34	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)			3.100,00
09/05/2025 09:11:30	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)			3.098,00
09/05/2025 09:14:06	LANCE	53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA (PARTICIPANTE 186)			3.346,00
09/05/2025 09:16:56	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)			3.000,00
09/05/2025 09:24:00	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)			2.999,00
09/05/2025 09:33:14	MENSAGEM HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 754) Sr pregoeiro será solicitada comprovação de exequibilidade para evitar possíveis pedidos de realinhamento de preços desnecessários? de acordo com IA o produto exigido pertence ao fabricante samsung, e conforme custos atuais no distribuidor nenhum modelo está nesta faixas de preços. Caso seja algum modelo de tablet chinês OEM importado exija o certificado Anatel para evitar bloqueio de IMEI por parte da operadora.				
09/05/2025 09:43:21	LANCE	GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 699)			3.345,00
09/05/2025 09:43:51	MENSAGEM CONDUTOR A empresa vencedora terá que atender aos requisitos previstos no edital.				
09/05/2025 09:44:04	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)			2.900,00
09/05/2025 09:45:55	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)			2.899,00
09/05/2025 09:48:36	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)			2.850,00
09/05/2025 09:54:26	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)			2.849,00
09/05/2025 10:01:56	LANCE	R A R COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 809)			2.848,00
09/05/2025 10:06:44	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)			2.828,00
09/05/2025 10:07:57	LANCE	R A R COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 809)			2.827,00
09/05/2025 10:11:36	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)			2.820,00
09/05/2025 10:15:39	LANCE	R A R COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 809)			2.818,00

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

FLS. 217

PROC. 029/25

RUB. *Gm*

09/05/2025 10:26:31	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)	2.817,00
09/05/2025 10:27:28	LANCE	R A R COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 809)	2.815,00
09/05/2025 10:30:35	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)	2.814,00
09/05/2025 10:36:38	LANCE	R A R COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 809)	2.800,00
09/05/2025 10:47:31	MENSAGEM	R A R COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 809)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.800,00.			
09/05/2025 10:51:01	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	CONDUTOR	
R A R COMERCIO E SERVICO LTDA desclassificado. Motivo: O PARTICIPANTE 809 solicitou o cancelamento do LANCE DE R\$ 2.800,00 NO LOTE 1.			
09/05/2025 10:51:12	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 809: O PARTICIPANTE 809 solicitou o cancelamento do LANCE DE R\$ 2.800,00 NO LOTE 1.			
09/05/2025 11:04:20	LANCE	RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA	3.000,00
09/05/2025 11:56:22	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	2.802,00
09/05/2025 11:56:45	LANCE	40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR (PARTICIPANTE 204)	2.799,00
09/05/2025 12:48:05	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)	2.700,00
09/05/2025 14:36:21	MENSAGEM	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)	
Boa tarde, qual seria o horario de encerramento?			
09/05/2025 14:40:55	MENSAGEM	CONDUTOR	
A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas. (art. 11 IN nº 67/2021).			
09/05/2025 14:45:18	MENSAGEM	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)	
Obrigada.			
09/05/2025 14:53:21	LANCE	TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 692)	2.699,00
09/05/2025 14:56:32	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)	2.698,00
09/05/2025 14:59:58	LANCE	TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 692)	2.000,00
09/05/2025 15:00:06	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 825)	1.895,00
09/05/2025 15:00:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA			
09/05/2025 15:00:12	HABILITAÇÃO		
09/05/2025 16:46:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
09/05/2025 16:46:46	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	CONDUTOR	
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA desclassificado. Motivo: Declare-se desclassificada a empresa DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.861.730/0001-42, no presente certame, por não atender 100% aos requisitos do edital.			
09/05/2025 16:59:25	MENSAGEM	TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 692)	
Boa tarde. Infelizmente não conseguimos abaixar o valor do lance.			
12/05/2025 11:52:38	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	CONDUTOR	
TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA desclassificado. Motivo: Declare-se desclassificada a empresa TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.555.966/0001-38, no presente certame, por não atender 100% aos requisitos do edital.			
12/05/2025 11:52:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR			
12/05/2025 11:55:18	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 204: Senhor licitante vencedor empresa 40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR, solicitamos a possibilidade de redução do preço ofertado, caso não haja manifestação no prazo de até 10 (dez) minutos, será considerado o último lance ofertado.			
12/05/2025 17:29:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA			
12/05/2025 17:29:58	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	CONDUTOR	
40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR desclassificado. Motivo: Declare-se desclassificada a empresa 40.142.976 RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 40.142.976/0001-13, no presente certame, por não atender 100% aos requisitos do edital.			

FLS. 218
PROC. 029/25
RUB. Gm

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

12/05/2025 17:41:17 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 980: Senhor licitante vencedor empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, solicitamos a possibilidade de redução do preço ofertado, caso não haja manifestação no prazo de até 10 (dez) minutos, será considerado o último lance ofertado.

12/05/2025 17:44:59 MENSAGEM CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)

Boa tarde sr pregoeiro

12/05/2025 17:45:09 MENSAGEM CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)

Estamos no nosso melhor valor

14/05/2025 10:00:57 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: Declare-se desclassificada a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.581.101/0001-39, no presente certame, por não atender 100% aos requisitos do edital.

14/05/2025 10:00:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA

14/05/2025 10:01:52 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 171: Senhor licitante vencedor empresa RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA, solicitamos a possibilidade de redução do preço ofertado, caso não haja manifestação no prazo de até 10 (dez) minutos, será considerado o último lance ofertado.

14/05/2025 10:04:01 MENSAGEM RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA

Bom dia, esse é o meu melhor lance

15/05/2025 14:53:29 EM ADJUDICAÇÃO

15/05/2025 14:54:48 ADJUDICADO

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data: 15/05/2025 14:57:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADRIANA SIQUEIRA LINS
Data: 15/05/2025 15:01:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ADRIANA SIQUEIRA LINS

gov.br

Documento assinado digitalmente
GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA
Data: 15/05/2025 15:04:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

FLS. 211
PROC. 021/25
RUB. *Gm*

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025
Processo Administrativo Nº 029/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 30/04/2025 15:57:54

LOTE 1 - ADJUDICADO - 15/05/2025 14:54:48
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: proprio
Descrição: TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800 PX, CAPACIDADE: 128 GB
Quantidade: 15 Valor Unit.: 3.000,00 Valor Total: 45.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E	171	53.600.991/0001-00	3.347,33	3.000,00		Sim
2 GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E	699	59.618.874/0001-50	3.347,00	3.345,00	11,50	Sim
3 53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE	186	53.393.264/0001-19	3.347,33	3.346,00	0,03	Sim
4 P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	645	44.139.036/0001-26	3.347,30	3.347,30	0,04	Sim
5 MASTER INFORMATICA DO BRASIL	373	23.539.439/0001-92	5.398,00	5.398,00	61,26	Sim
6 JVM COPIADORAS E INFORMATICA	587	06.128.710/0001-88	6.227,00	6.227,00	15,36	Sim
7 HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS	754	52.198.515/0001-41	8.000,00	8.000,00	28,47	Sim
8 53.759.164 LUCRESCIA SOUTO SALLES	077	53.759.164/0001-63	10.000,00	10.000,00	25,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	825	18.861.730/0001-42	3.347,33	1.895,00		Sim
TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	692	59.555.966/0001-38	3.347,33	2.000,00	5,5409	Sim
40.142.976 RICARDO RODRIGUES	204	40.142.976/0001-13	3.345,00	2.799,00	39,9500	Sim
R A R COMERCIO E SERVICO LTDA	809	50.140.965/0001-58	3.200,00	2.800,00	0,0357	Sim
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	980	39.581.101/0001-39	3.347,33	2.802,00	0,0714	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ROBERSON LUIZ MOREIRA



FLS. 220
PROC. 029/25
RUB. gm

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025
Processo Adm: Nº 029/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais): RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA (53600991000100) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

RIBAS DO RIO PARDO (MS), quinta-feira, 15 de maio de 2025


ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal


Eliane da Silva Moura Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação


Charlin Castro Camilo
Secretário Municipal de Esporte e Turismo


Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública



Ribas
do Rio Pardo
P R E F E I T U R A

FLS. 221

PROC. 029/25

RUB. Gm

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de maio de 2025.

DA GERENCIA DE LICITAÇÃO
PARA PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 029/2025
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets, atendendo as demandas das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS,

Vimos com a presente encaminhar todo o Processo nº 029/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 029/2025 devidamente instruído para análise dessa Procuradoria Jurídica com vistas a emissão de parecer sobre a sua regularidade.

Atenciosamente,


Dianacris Aparecida Capecci
Gerencia de Licitação

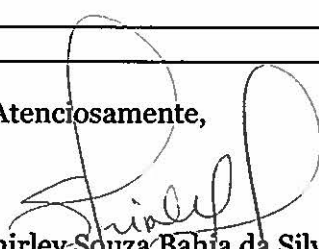


Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175



DA: Assessoria Jurídica- PGM	Nº 086/2025
PARA: Gerência de Licitação	DATA: 16/05/2025
Segue Parecer Jurídico com vistas ao Processo Licitatório n.º 029/2025	

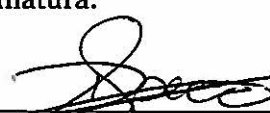
Atenciosamente,


Shirley Souza Bahia da Silva
Assessor Jurídico
Portaria n.º 212/25

Recebido em:

Data: 16 / 05 /2025

Assinatura:







FLS. 223
PROC. 029/25
RUB. gum

Parecer Jurídico: 358 /2025/PJ/PM/RRP/MS

Processo Licitatório n.º 029/2025

Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 010/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de aparelhos eletrônicos "Tablets", atendendo às demandas das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Interessado: Secretarias Municipais de Infraestrutura Pública, Esporte e Turismo e Secretaria de Assistência Social e Habitação.

EMENTA: PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

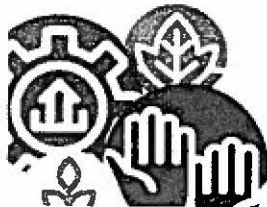
1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de aparelhos eletrônicos "Tablets", em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais de Infraestrutura Pública, Esporte e Turismo e Secretaria de Assistência Social e Habitação.

É o que se tem a relatar.

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. §1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:





I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

A dispensa eletrônica foi realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), desde que realizada exclusivamente por meio eletrônico, o que, evidentemente, ocorreu neste processo de contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO

a) Da Fase Preparatória

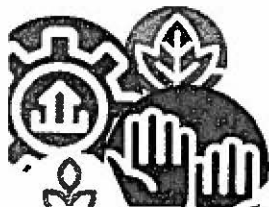
A fase preparatória do procedimento de dispensa eletrônica foi regularmente observada, constando nos autos:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Termo de Referência (TR)
- Justificativa da contratação e da dispensa eletrônica;
- Estimativa de preços;
- Comprovação da existência de recursos orçamentários;
- Verificação de adequação orçamentária e financeira;
- Autorização de abertura do procedimento de contratação.

b) Da Fase Externa Na fase externa, verifica-se que foram adotadas as seguintes providências:

- Divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica no PNCP e no sítio eletrônico oficial do órgão;
- Disponibilização da proposta e dos documentos de habilitação pelo fornecedor exclusivamente por meio do PNCP;
- Realização de sessão pública virtual;
- Exame das propostas e sua classificação de acordo com os critérios estabelecidos no Aviso;

FLS. 224
PROC. 029/25
RUB. Gm





- Análise dos documentos de habilitação do fornecedor classificado em primeiro lugar;
- Verificação de regularidade do fornecedor perante o SICAF e demais cadastros.

No presente caso, cumpre mencionar que após à análise técnica anexada aos autos, foram desclassificadas as seguintes empresas: **DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.861.730/0001-42, **TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.555.966/0001-38, **RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 40.142.976/0001-13 e **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.581.101/0001-39.

Desta feita, restou classificada para o certame apenas a empresa **RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.600.991/0001-00.

III- DA REGULARIDADE JURÍDICA.

FLS. 225

PROC. 029/25

RUB. Cum

Considerando que foram observados os requisitos legais e procedimentais, opina-se pela regularidade jurídica do procedimento no Processo Licitatório n.º 029/2025 - Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 010/2025, estando processo apto à homologação pela autoridade competente e à consequente contratação do fornecedor vencedor.

IV- CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se pela legalidade do procedimento da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 010/2025, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ficando, portanto, apto à adjudicação e homologação do presente procedimento nos moldes da Lei n. 14.133/2021.

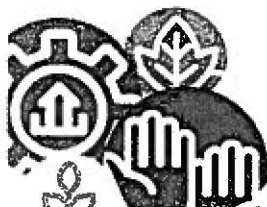
É o Parecer, SMJ.

Ribas do Rio Pardo, 16 de maio de 2025.

Paulo Rogério de Souza Bernardes

Procurador Geral do Município - Portaria n.º 004/2025

OAB/MS N.º 27.093



FLS. 226
PROC. 029/25
RUB. *gun*

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO-MS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025
Processo Administrativo Nº 029/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Data de Publicação: 30/04/2025 15:57:54

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/05/2025 16:09:47
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: proprio
Descrição: TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800 PX, CAPACIDADE: 128 GB
Quantidade: 15 Valor Unit.: 3.000,00 Valor Total: 45.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E	171	53.600.991/0001-00	3.347,33	3.000,00		Sim
2 GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E	699	59.618.874/0001-50	3.347,00	3.345,00	11,50	Sim
3 53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE	186	53.393.264/0001-19	3.347,33	3.346,00	0,03	Sim
4 P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	645	44.139.036/0001-26	3.347,30	3.347,30	0,04	Sim
5 MASTER INFORMATICA DO BRASIL	373	23.539.439/0001-92	5.398,00	5.398,00	61,26	Sim
6 JVM COPIADORAS E INFORMATICA	587	06.128.710/0001-88	6.227,00	6.227,00	15,36	Sim
7 HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS	754	52.198.515/0001-41	8.000,00	8.000,00	28,47	Sim
8 53.759.164 LUCRESCIA SOUTO SALLES	077	53.759.164/0001-63	10.000,00	10.000,00	25,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	825	18.861.730/0001-42	3.347,33	1.895,00		Sim
TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	692	59.555.966/0001-38	3.347,33	2.000,00	5,5409	Sim
40.142.976 RICARDO RODRIGUES	204	40.142.976/0001-13	3.345,00	2.799,00	39,9500	Sim
R A R COMERCIO E SERVICO LTDA	809	50.140.965/0001-58	3.200,00	2.800,00	0,0357	Sim
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	980	39.581.101/0001-39	3.347,33	2.802,00	0,0714	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ROBERSON LUIZ MOREIRA



Ribas
do Rio Pardo
PREFEITURA

FLS. 227

PROC. 229/25

RUB. *Gm*

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets, atendendo as demandas das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelos (as) Sres. (as): Roberson Luiz Moureira, Eliane da Silva Moura Rocha, Charlin Castro Camilo, e Jeferson Sandro Machado, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA – ME**, com sede na rua Doutor Jose Stilitano, nº 370, Bairro Parque Ouro Fino, na cidade de Sorocaba – SP, inscrita no CNPJ nº 53.600.991/0001-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800 PX, CAPACIDADE: 128 GB	UN	15	Xiaomi Redmi Pad Pro	3.000,00	45.000,00
VALOR GLOBAL: R\$						45.000,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de Maio de 2025.

[Signature]
Roberson Luiz Moureira
Prefeito Municipal

[Signature]
Eliane da Silva Moura Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

[Signature]
Charlin Castro Camilo
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

[Signature]
Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

FLS. 227
PROC. 029/25
RUB. JB

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets, atendendo as demandas das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelos (as) Sres. (as): Roberson Luiz Moureira, Eliane da Silva Moura Rocha, Charlin Castro Camilo, e Jeferson Sandro Machado, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME**, com sede na rua Doutor Jose Stilitano, nº 370, Bairro Parque Ouro Fino, na cidade de Sorocaba - SP, inscrita no CNPJ nº 53.600.991/0001-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800 PX, CAPACIDADE: 128 GB	UN	15	Xiaomi Redmi Pad Pro	3.000,00	45.000,00
VALOR GLOBAL: R\$						45.000,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de Maio de 2025.

Roberson Luiz Moureira

Prefeito Municipal

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Charlin Castro Camilo

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

FLS. 238
PROC. 029/25
RUB. 16

Jeferson Sandro Machado

Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

Diretoria de Contabilidade

DECRETO Nº 61, DE 19 DE MAIO DE 2025 - LEI N. 1463

DECRETO Nº 61, DE 19 DE MAIO DE 2025 - LEI N. 1463

Diretoria de Contabilidade

DECRETO Nº 59, DE 15 DE MAIO DE 2025 - LEI N. 1463

DECRETO Nº 59, DE 15 DE MAIO DE 2025 - LEI N. 1463

Diretoria de Contabilidade

DECRETO Nº 60, DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N. 1463

DECRETO Nº 60, DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N. 1463

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 235/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBAS DO RIO PARDO MS - ASARIBAS

DO FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



Aviso de Contratação Direta nº 010/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 20/05/2025

FLS. 229
PROC. 029/25
RUB. 76

Local: Ribas do Rio Pardo/MS Órgão: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Unidade compradora: 192 - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03501541000191-1-000025/2025 Fonte: BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 50.209,95

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 45.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800 PX. CAPACIDADE: 128 GB	15	R\$ 3.347,33

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

FLS. 230
PROC. 029/25
RUB. JB

Home > Editar

Ata de Contratação Direta nº 010/2025

Item nº 1

Descrição: TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800 PX. CAPACIDADE: 128 GB

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 15 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 3.347,33

Valor total estimado: R\$ 50.209,95

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 16/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 53.600.991/0001-00

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	TABLET COM DISPLAY 12,4 POL TOUCH SCREEN; RESOLUÇÃO: 1752 X 2800 PX. CAPACIDADE: 128 GB	15	R\$ 3.347,33

De 5 1-1 de 1 itens

< Voltar



Ata de contratação nº 010/2025, de 16 de maio de 2025, que registra a contratação direta, no âmbito do processo nº 029/2025, para aquisição de 15 (quinze) unidades de Tablet com Display 12,4 Pol Touch Screen; Resolução: 1752 X 2800 PX. Capacidade: 128 GB, pelo valor total estimado de R\$ 50.209,95 (cinquenta mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

A contratação foi realizada de acordo com o Edital nº 010/2025, publicado no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2025, e o processo de licitação nº 029/2025, publicado no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2025.

A contratação foi realizada de acordo com o Edital nº 010/2025, publicado no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2025, e o processo de licitação nº 029/2025, publicado no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2025.

Extrato

FLS. 231

PROC 29/25

RUB. Jan

Agrupar por UA
Não

Filtrar Resultados

Unidade Administrativa (UA)
RIBAS DO RIO PARDO

Unidade Gestora

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO
+11Data Inicial do envio
20/05/2025Data Final do envio
20/05/2025Ano do dado enviado/informação
TodosMês do dado enviado/informação
Todos

Código de Registro

Identificação

Tipo de busca
TodosMódulo
TodosAssunto
SelecioneListar assuntos sem dados
TodosServiço
TodosCampo *
SelecioneOperador *
Selecione

LIMPAR

FILTROS

Extrato

Informações

Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e
Inexigibilidade de Licitação

BAIXAR TABELA EM XLS

BAIXAR DADOS EM XLS

Código de Registro:

94DE1D5701C2B6D2B2AF174989D23C6358C2EE58

Status:

Confirmada

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS
DO RIO PARDO

Data Envio:

20/05/2025 10:04

Usuário:

R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS

IP:

45.174.220.29

Informações

#Número do Processo/Termo	Código da Modalidade	Tipo do Objeto	Especificação do Ramo da Obra ou Serviço de Engenharia	Nome do Titular da Unidade	Valor da Dispensa ou Inexigibilidade	Descrição do Objeto da Dispensa ou Inexigibilidade	CPF do Titular da Unidade	E-mail do Titular da Unidade
2501010000029/25	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de Bens para Compra, inclusive por Encomenda		ROBERSON LUIS MOUREIRA	50209.95	Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets, atendendo as demandas das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.	250.259.291- 72	robersonribas@yahoo.com

20



registros por página

◀◀ ≤ 1 ≥ ▶▶

1 de 1 registro(s) no total